SGMAI
SECRETARIA GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Dossier Temático

Necessidades de Recrutamento, Formação e Valorização dos Recursos Humanos das Forças de Segurança

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

FICHA TÉCNICA

Título: Necessidades de Recrutamento, Formação e Valorização dos Recursos Humanos das Forças de Segurança

Agosto 2026

Administração Interna / Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas.

Divisão de Documentação e Arquivo

SUMÁRIO

1. NOTA INTRODUTÓRIA 4

2. ORGANIZAÇÕES 7

2.1. Organizações Internacionais 7

2.2. Organizações Regionais de Segurança e Cooperação 9

2.3. Agências especializadas 10

2.4. Organizações Governamentais em Portugal 12

3. GUIAS/ CAMPANHAS E RECURSOS EDUCATIVOS 15

3.1. Guarda Nacional Republicana (GNR) 15

3.2. Polícia de Segurança Pública (PSP) 16

4. RELATÓRIOS E OUTROS DOCUMENTOS 17

4.1. Organizações Internacionais 17

4.2. Organismos nacionais 26

4.3. Estatísticas Várias 37

5. REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS 39

5.1. Literatura Científica em Acesso Aberto e Restrito 39

6. LEGISLAÇÃO 68

6.1. Quadro Normativo Nacional 68

6.1.1. Guarda Nacional Republicana 72

6.1.2. Polícia de Segurança Pública 73

6.2. Quadro Normativo Europeu 75

6.3. Jurisprudência Nacional 81

6.4. Jurisprudência da União Europeia 86

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A capacidade das forças de segurança para garantir a ordem pública, prevenir e combater a criminalidade, proteger pessoas e bens e responder a situações de emergência depende, em grande medida, da disponibilidade de recursos humanos qualificados, motivados e adequadamente dimensionados. Neste contexto, a renovação de efetivos e a formação contínua assumem-se como dois dos principais desafios estratégicos para as organizações responsáveis pela segurança interna, designadamente a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e os restantes organismos que integram o sistema nacional de segurança interna.

Nas últimas décadas, as forças de segurança têm sido confrontadas com profundas transformações decorrentes da evolução dos fenómenos criminais, da intensificação da mobilidade internacional, da crescente digitalização da sociedade, do surgimento de novas ameaças híbridas e cibernéticas e das exigências acrescidas de cooperação internacional. Paralelamente, o envelhecimento dos efetivos, o aumento previsível das aposentações num horizonte de médio prazo, a necessidade de atrair novos candidatos e a crescente especialização das funções policiais colocam desafios significativos ao planeamento dos recursos humanos e à sustentabilidade operacional das instituições.

A renovação geracional dos efetivos constitui, assim, um fator essencial para assegurar a continuidade das capacidades operacionais, a adaptação às exigências contemporâneas da segurança e a manutenção da confiança dos cidadãos nas instituições. Contudo, o recrutamento de novos elementos, por si só, não é suficiente. A crescente complexidade das missões policiais exige processos permanentes de formação inicial, contínua e especializada, capazes de dotar os profissionais das competências jurídicas, técnicas, tecnológicas, operacionais e relacionais necessárias para responder aos desafios atuais e futuros.

A formação assume igualmente uma importância determinante na promoção da inovação organizacional, da liderança, da ética profissional, da proteção dos direitos fundamentais, da utilização de novas tecnologias e do reforço da cooperação interinstitucional e internacional. Neste sentido, diversas organizações nacionais, europeias e internacionais têm vindo a produzir orientações, recomendações, programas de capacitação e instrumentos estratégicos destinados a apoiar a modernização e a valorização dos recursos humanos das forças de segurança.

Com o objetivo de apoiar a investigação, a produção de conhecimento e os processos de decisão nesta matéria, o presente dossiê temático reúne e sistematiza um conjunto diversificado de fontes documentais, legislativas, institucionais e científico-técnicas relacionadas com a renovação de efetivos a formação e a valorização dos recursos humanos das forças de segurança.

O trabalho encontra-se organizado em diferentes secções temáticas, designadamente:

- **Instituições e organismos internacionais**, com destaque para a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

Económico (OCDE), a INTERPOL e outras entidades com atividade relevante nos domínios da segurança, da administração pública e do desenvolvimento de competências profissionais;

- **Instituições e organismos europeus**, incluindo entidades da União Europeia (UE), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL), da Europol, da Frontex e de outras estruturas com responsabilidades na produção de conhecimento, definição de políticas e desenvolvimento de ações de formação no âmbito da segurança interna e da atividade policial;
- **Instituições nacionais**, abrangendo organismos da área governativa da Administração Interna, estabelecimentos de ensino e formação, centros de investigação, organismos da Administração Pública e outras entidades com intervenção nos domínios do recrutamento, gestão de recursos humanos, formação e desenvolvimento profissional das forças de segurança;
- **Guias, manuais, relatórios técnicos, programas de formação e outros recursos pedagógicos**, produzidos por organismos nacionais e internacionais, contendo orientações, metodologias, boas práticas e referenciais de competências aplicáveis à atividade policial e à gestão dos recursos humanos;
- **Relatórios anuais, estudos prospetivos, planos estratégicos, livros brancos e outros documentos estratégicos**, relacionados com o recrutamento, retenção, formação, valorização profissional e modernização das forças de segurança;
- **Referências bibliográficas de acesso aberto e de acesso condicionado**, identificadas em diversas bases de dados científicas e repositórios nacionais e internacionais, designadamente o Directory of Open Access Journals (DOAJ), Emerald Insight, SciELO, RCAAP, Repositório do Instituto Universitário Militar (IUM), Repositório da Academia Militar (AM), Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e outras fontes académicas e científico-técnicas relevantes;
- **Legislação nacional**, recolhida a partir do Diário da República Eletrónico (DRE) e da base de dados Legix, incluindo diplomas relativos à organização das forças de segurança, carreiras, recrutamento, formação, direitos e deveres profissionais, regimes estatutários e instrumentos de planeamento estratégico;
- **Legislação europeia e internacional**, obtida através do Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) e de outras fontes oficiais, contemplando regulamentos, diretivas, decisões, recomendações e outros instrumentos normativos relevantes para os domínios dos recursos humanos, da qualificação profissional e da cooperação policial;
- **Jurisprudência nacional e europeia**, reunindo decisões judiciais consideradas relevantes para a interpretação e aplicação dos regimes jurídicos relacionados com o exercício da função policial, o emprego público, a formação profissional, os direitos fundamentais e a responsabilidade das instituições de segurança.

A diversidade e complementaridade das fontes reunidas pretendem proporcionar uma visão abrangente, multidisciplinar e atualizada dos desafios associados à renovação dos efetivos, à formação e à valorização dos recursos humanos das forças de segurança, disponibilizando um instrumento de consulta útil para a investigação, a formulação de

políticas públicas, o planeamento institucional e a capacitação dos profissionais responsáveis pela garantia da segurança interna.

2. ORGANIZAÇÕES

2.1. Organizações Internacionais

Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) / The International Criminal Police Organization
É uma organização intergovernamental independente, com sede em Lyon, em França, que funciona através da cooperação policial direta entre os seus países membros**.**
https://www.interpol.int/

Organização das Nações Unidas (ONU)
Departamento de Operações de Paz (DPO)
Divisão de Polícia (UNPOL) / Police Division (Polícia das Nações Unidas)
Polícia das Nações Unidas /*United Nations Police* (UNPOL)
https://police.un.org/en
Missão, funções e competências: A UNPOL é parte integrante das operações de paz das Nações Unidas. Atualmente, tem cerca de 11.530 policias da ONU de mais de 90 países estão destacados em 11 operações de manutenção da paz da ONU e 6 missões políticas especiais.[1] A "missão da Polícia da ONU é aumentar a paz e a segurança internacionais apoiando os Estados Membros em conflito, pós-conflito e outras situações de crise para realizar serviços policiais eficazes, eficientes, representativos, responsivos e responsáveis que atendam e protejam as populações."

Organização das Nações Unidas (ONU)
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime / United Nations Office on/of Drugs and Crime (UNODC)
Trata-se do organismo das Nações Unidas responsável pela coordenação internacional da luta contra as drogas, o crime organizado, a corrupção e o terrorismo. A sua missão é contribuir para um mundo mais seguro, promovendo a justiça, a segurança, a saúde pública e o Estado de direito.
https://www.unodc.org/unodc/site-search.html?q=agentes+das+for%C3%A7as+de+seguran%C3%A7a+p%C3%BAblica

Organização das Nações Unidas (ONU)
Departamento de Segurança e Proteção (DSP) (UNDSS) Missão, funções e competências
Como líder global em princípios de gestão de riscos de segurança, o UNDSS é responsável por fornecer liderança, apoio operacional e supervisão ao Sistema de Gestão de Segurança das Nações Unidas (UNSMS) em todo o mundo. Presente em 131 países onde a ONU opera, o UNDSS permite a execução segura e eficaz dos programas e atividades das Nações Unidas nos ambientes mais complexos e desafiadores, maximizando os recursos.
https://www.un.org/safety-and-security/en

Conselho da Europa / Council of Europe

É uma organização internacional baseada em Estrasburgo (França), fundada a 5 de maio de 1949. O seu foco principal é defender os direitos humanos, apoiar a democracia e proteger o estado de direito no continente europeu. Não faz parte da União Europeia. Atua ao nível normativo e de monitorização para garantir que a atividade policial respeita os direitos humanos, o estado de direito e a democracia
https://www.coe.int/pt/web/about-us

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) /Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) / Organisaton de Cooperation et de Developpement Economique (OCDE)

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é uma organização internacional que trabalha para construir políticas melhores para uma vida melhor. Tem como objetivo moldar políticas que promovam a prosperidade e oportunidades, alicerçadas na igualdade e no bem-estar.

Trabalha em estreita colaboração com formuladores de políticas, partes interessadas e cidadãos para estabelecer padrões internacionais baseados em evidências e encontrar soluções para os desafios sociais, econômicos e ambientais. Desde a melhoria do desempenho económico e o fortalecimento de políticas para combater as mudanças climáticas até ao reforço da educação e o combate à evasão fiscal internacional. A OCDE é um fórum único e um centro de conhecimento para dados, análises e melhores práticas em políticas públicas. O principal é definir padrões internacionais e apoiar sua implementação, ajudando os países a trilhar um caminho rumo a sociedades mais fortes, justas e sustentáveis.
https://www.oecd.org/

2.2. Organizações Regionais de Segurança e Cooperação

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
É uma organização internacional que reúne nações de quatro continentes que partilham a língua portuguesa como idioma oficial. A CPLP possui mecanismos de cooperação policial e de segurança interna que incluem formação, intercâmbio de quadros, capacitação técnica e desenvolvimento de competências profissionais.
https://www.cplp.org/

Conselho da Europa (CE)/ Council of Europe
É uma organização internacional baseada em Estrasburgo (França), fundada a 5 de maio de 1949. O seu foco principal é defender os direitos humanos, apoiar a democracia e proteger o estado de direito no continente europeu. Não faz parte da União Europeia. Atua ao nível normativo e de monitorização para garantir que a atividade policial respeita os direitos humanos, o estado de direito e a democracia, através de diversos programas e do Comité Europeu para os Problemas Criminais (CDPC).
https://www.coe.int/pt/web/about-us

Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) / Organization for Security and Co-operation in Europe (OSCE)
É a maior organização de segurança regional do mundo. Junta 57 países da Europa, da Ásia Central e da América do Norte. O seu foco principal é evitar guerras, defender os direitos humanos e apoiar a democracia.
No caso específico das forças de segurança apoia a reforma policial, profissionalização, recrutamento, formação inicial e contínua, policiamento comunitário e gestão de recursos humanos nas forças de segurança dos seus Estados participantes.
https://www.osce.org/

União Europeia (EU) / European Union
A competência da União Europeia é essencialmente de coordenação, apoio técnico, harmonização de boas práticas e formação especializada. A renovação dos efetivos policiais (recrutamento, carreiras e gestão de recursos humanos) permanece uma responsabilidade dos Estados-Membros, enquanto a UE contribui para assegurar que esses efetivos possuam competências adequadas para responder aos desafios comuns de segurança europeia.
https://commission.europa.eu/topics/internal-security_pt

Comissão Europeia (CE)
Direção-Geral da Migração e Assuntos Internos (DG *HOME)*
É o departamento da Comissão Europeia responsável pelas políticas de migração, segurança interna e gestão de fronteiras na União Europeia.
https://commission.europa.eu/about/departments-and-executive-agencies/migration-and-home-affairs_en

Conselho da União Europeia
O Conselho da União Europeia junta os ministros nacionais para negociar e aprovar leis da UE em conjunto com o Parlamento Europeu
https://european-union.europa.eu/institutions-law-budget/institutions-and-bodies/search-all-eu-institutions-and-bodies/council-european-union_pt

2.3. Agências especializadas

Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)
A FRA apoia a União Europeia e os seus Estados-Membros na proteção dos direitos fundamentais, fornecendo aconselhamento independente baseado em evidência. As suas competências incluem investigação, análise de dados, elaboração de pareceres e sensibilização sobre direitos humanos.
https://fra.europa.eu/pt/about-fra

Agência da União Europeia para a Cooperação em Matéria Penal (Eurojust)
A Eurojust, Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Criminal, é um centro onde as autoridades judiciais nacionais trabalham em estreita colaboração para combater o crime organizado transfronteiriço grave. O papel da Eurojust é contribuir para tornar a Europa um lugar mais seguro, coordenando o trabalho das autoridades nacionais – tanto dos Estados-Membros da UE como de países terceiros – na investigação e no julgamento do crime transnacional.
https://www.eurojust.europa.eu/about-us/who-we-are

Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL)
A Europol, a agência de cooperação policial da União Europeia sediada em Haia (Países Baixos), apoia os países membros na prevenção e no combate ao crime organizado grave, à cibercriminalidade e ao terrorismo. Atua como um centro de partilha de informações e coordenação operacional, sem possuir poderes diretos de detenção. É o serviço de polícia da União Europeia. Com sede em Haia, nos Países Baixos, a sua missão principal é ajudar os países membros a prevenir e combater o crime organizado, o terrorismo e a cibercriminalidade.
https://www.europol.europa.eu/

Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) - A CEPOL (Agência da União Europeia para a Formação Policial é uma agência da União Europeia criada para desenvolver, coordenar e organizar ações de formação para elementos policiais e outros profissionais de aplicação da lei dos países membros. Sediada em Budapeste, na Hungria, promove a cooperação transfronteiriça e a partilha de boas práticas de segurança.
https://www.cepol.europa.eu/pt

Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX)

A Frontex, Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, apoia os Estados-Membros da UE e os países associados ao Espaço Schengen na gestão das fronteiras externas da UE e no combate ao crime transfronteiriço. Trata-se de centro um centro de excelência no controle de fronteiras externas da UE, compartilhando informações e conhecimentos especializados com todos os Estados-Membros e com países vizinhos não pertencentes à UE afetados por tendências migratórias e criminalidade transfronteiriça. Os agentes afetos à Frontex participam em operações ao longo das fronteiras externas da União Europeia e em outros países. Desempenham diversas funções, como vigilância fronteiriça, combate ao crime transfronteiriço e apoio em operações de repatriação. Os agentes trabalham em conjunto com as autoridades nacionais para salvaguarda do Espaço Schengen.

https://www.frontex.europa.eu/

The International Criminal Police Organization (INTERPOL)

A INTERPOL tem como missão apoiar a cooperação entre as polícias de diferentes países, permitindo a partilha de informação, conhecimentos e recursos para um combate mais eficaz ao crime internacional.

As suas principais competências incluem a troca de informação policial, o apoio a investigações internacionais, a análise criminal e a coordenação de operações contra a criminalidade transnacional

https://www.interpol.int/

2.4. Organizações Governamentais em Portugal

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) é o organismo central da Administração Pública portuguesa responsável pela gestão estratégica dos recursos humanos e pela organização dos serviços públicos**.** Este organismo contribui para o fortalecimento das capacidades das forças de segurança através da promoção de políticas de gestão de recursos humanos, planeamento de efetivos e gestão de competências. Os principais desafios atuais do recrutamento incluem o envelhecimento dos efetivos, a reduzida atratividade das carreiras policiais e a crescente necessidade de competências especializadas e tecnológicas. A eficácia da formação deve ser medida não apenas pela aprendizagem adquirida, mas sobretudo pelo impacto que produz no desempenho individual, na eficácia operacional e na qualidade do serviço prestado aos cidadãos.
https://www.dgaep.gov.pt/

Forças Armadas
As Forças Armadas Portuguesas têm por missão garantir a defesa militar da República, assegurando a soberania, a independência nacional e a integridade territorial do Estado. As suas principais atribuições e competências incluem a participação em missões internacionais de paz e segurança, a cooperação com as forças e serviços de segurança, a proteção civil, a cooperação técnico-militar e a proteção de cidadãos e interesses nacionais no estrangeiro
https://www.defesa.gov.pt/pt/defesa/organizacao/forcasarmadas

Academia Militar (AM)
A Academia Militar (AM) tem por missão formar Oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana, habilitando-os ao exercício das funções que estatutariamente lhes são cometidas, conferir as competências adequadas ao cumprimento das missões do Exército e da GNR e promover o desenvolvimento individual para o exercício de funções de comando, direção e chefia.
https://academiamilitar.pt/

Gabinete Coordenador de Segurança (GCS)
O Gabinete Coordenador de Segurança (GCS) em Portugal assiste de modo regular e permanente o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SSI). Compete-lhe apoiar o exercício da coordenação, direção, controlo e comando operacional das forças e serviços de segurança, estudando e propondo medidas estratégicas e operacionais Os coordenadores de segurança trabalham para garantir que outros funcionários em sua empresa possam concluir seu trabalho com segurança. Eles estabelecem padrões de segurança para seu local de trabalho com base nas exigências legais e treinam os funcionários para ajudá-los a compreender essas regras.

Instituto Nacional de Estatística (INE)
O Instituto Nacional de Estatística (INE) tem por missão produzir e divulgar, de forma independente, isenta, eficaz e eficiente, informação estatística oficial de qualidade e relevante para toda a sociedade.
O INE não produz relatórios especificamente dedicados às necessidades de

recrutamento e formação da PSP, GNR. Contudo, disponibiliza um vasto conjunto de estatísticas que constituem uma fonte fundamental para analisar essas necessidades de forma indireta e sustentada. Nesse sentido, os dados estatísticos permitem compreender os fatores que condicionam a gestão dos recursos humanos das forças de segurança.
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_tema&tema_cod=1113

Ministério da Administração Interna (MAI)
O Ministério da Administração Interna (MAI) tem por missão formular, executar e avaliar as políticas de segurança interna, controlo de fronteiras, proteção civil, segurança rodoviária e administração eleitoral.
A sua visão é contribuir para uma sociedade mais segura, protegida e resiliente, garantindo a segurança dos cidadãos e a defesa do Estado de direito.
Os seus valores assentam no serviço público, legalidade, integridade, responsabilidade e proximidade aos cidadãos, tendo como principais competências a coordenação das forças de segurança, da proteção civil, da segurança rodoviária e da administração eleitoral.

Guarda Nacional Republicana (GNR)
A Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial. Assegura a manutenção da ordem, da segurança e tranquilidade públicas, a fiscalização rodoviária, a proteção ambiental, o controlo de fronteiras, a investigação criminal e o apoio à proteção civil, com especial incidência nas zonas rurais e periurbanas de Portugal.
https://www.gnr.pt/Cons_NA_Defesa_Floresta_Contra_incencios.aspx

Ministério Público (MP)
É um órgão constitucional com competência para exercer a ação penal, participar na execução da política criminal definida pelos órgãos de soberania, representar o Estado e defender a legalidade democrática.
https://www.ministeriopublico.pt/search/node?keys=cat%C3%A1strofes+naturais

Polícia de Segurança Pública (PSP)
A **PSP** tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e proteger os direitos e liberdades dos cidadãos. As suas principais atribuições e competências incluem a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, a prevenção e combate à criminalidade, a segurança rodoviária, a proteção de pessoas e bens e o apoio e socorro aos cidadãos.
https://www.psp.pt/Pages/homePage.aspx

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI)
O ISCPSI tem por missão formar os oficiais da PSP, promover o seu aperfeiçoamento profissional e desenvolver investigação e conhecimento nas áreas das ciências policiais e da segurança interna. As suas principais atribuições e competências incluem ministrar cursos superiores e de especialização, realizar investigação científica, desenvolver doutrina policial e cooperar com instituições nacionais e internacionais na formação e

segurança
http://www.iscpsi.pt/Inicio/Paginas/default.aspx

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna apoia o Ministério da Administração Interna através da prestação de serviços técnicos, administrativos e estratégicos, promovendo uma gestão eficiente, transparente e inovadora, com competências nas áreas jurídica, financeira, eleitoral, tecnológica, documental, de recursos humanos e de relações internacionais, contribuindo para a segurança e o serviço aos cidadãos.

Dentre as suas principais competências inclui-se a gestão dos recursos humanos, as relações internacionais, fundos europeus, tecnologias de informação e apoio jurídico ao MAI.

Sistema de Segurança Interna (SSI)

O Sistema de Segurança Interna tem por missão garantir a segurança interna através da coordenação e cooperação entre as forças e serviços de segurança, protegendo pessoas, bens e a ordem pública. As suas principais atribuições consistem em promover a articulação operacional entre as diversas entidades de segurança, assegurar a partilha de informação, coordenar respostas a ameaças e riscos e reforçar a cooperação nacional e internacional em matéria de segurança. As suas competências incluem a coordenação, direção, controlo e comando operacional das forças e serviços de segurança, bem como a gestão da cooperação estratégica, tática e operacional necessária à segurança interna do Estado.

https://ssi.gov.pt/

3. GUIAS/ CAMPANHAS E RECURSOS EDUCATIVOS

3.1. Guarda Nacional Republicana (GNR)

3.1.1. Formação

Guarda Nacional Republicana – Escola da Guarda
https://www.gnr.pt/unidades_eg.aspx

Guarda Nacional Republicana - Plataforma académica EG GNR
https://egnr.pt/

Guarda Nacional Republicana – Formação específica Cães Perigosos e Potencialmente Perigosos
https://www.gnr.pt/caesperigosos.aspx

3.1.2. Recrutamento

Guarda Nacional Republicana - Recrutamento
https://recrutamento.gnr.pt/

3.1.3. Bem Estar Social

Guarda Nacional Republicana – Divisão de Assistência na Doença (SAD)
https://www.gnr.pt/sadGNR.aspx

Guarda Nacional Republicana – Serviços Sociais
https://www.ssgnr.pt/

Guarda Nacional Republicana – Portal Social
https://portalsocial.gnr.pt/

3.2. Polícia de Segurança Pública (PSP)

3.2.1. Formação

Polícia de Segurança Pública – Escola Prática de Polícia
https://www.psp.pt/Pages/homePage.aspx

Polícia de Segurança Pública – Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna
http://www.iscpsi.pt/Inicio/Paginas/default.aspx

Polícia de Segurança Pública - Curso de Formação de Agentes de Polícia da PSP (CFA/CFM).
https://recrutamento.psp.pt/CondAcesso.aspx

Polícia de Segurança Pública - Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP)
https://recrutamento.psp.pt/CondAcesso.aspx

3.2.2 Recrutamento

Polícia de Segurança Pública – Recrutamento
https://recrutamento.psp.pt/

3.2.2. Bem-Estar Social

Polícia de Segurança Pública – Departamento de Saúde e Assistência na Doença
https://portalsocial.psp.pt/Contacts.aspx

Polícia de Segurança Pública – Portal Social – Recursos Humanos
https://portalsocial.psp.pt/

Polícia de Segurança Pública – Serviços Sociais
https://www.sspsp.pt/institucional/recursos-humanos/9-institucional/recursos-humanos.html

4. RELATÓRIOS E OUTROS DOCUMENTOS

4.1. Organizações Internacionais

CISCO. - ***Digital Transformation for Public Safety: Enables Dynamic Operational Environments***. [em linha]. 2016 [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://discover.cisco.com/Global/FileLib/cisco_safety_quiz/%7Bdb53a71c-feaf-422c-a6b5-63320acca770%7D_Cisco_Overview_-_Digital_Transformation_In_Public_Safety_2016.pdf

Resumo: O documento da Cisco, defende que as organizações de segurança pública enfrentam ameaças cada vez mais complexas, como terrorismo, criminalidade organizada, tráfico de seres humanos, gestão de catástrofes e outras emergências, exigindo maior capacidade de coordenação e partilha de informação. Para responder a estes desafios, a Cisco propõe uma transformação digital assente em infraestruturas tecnológicas seguras e interoperáveis, capazes de ligar pessoas, processos, dados e dispositivos em tempo real.

Segundo o relatório, a digitalização permite melhorar a colaboração entre diferentes entidades, aumentar a consciência situacional, acelerar a tomada de decisão e reforçar a capacidade de resposta operacional. A adoção de redes integradas, comunicações unificadas, análise de dados e tecnologias associadas à Internet das Coisas (IoT) contribui para operações mais eficientes, maior segurança dos agentes e um melhor serviço prestado aos cidadãos, promovendo igualmente uma interação mais próxima entre as forças de segurança e a comunidade.

Conselho da União Europeia. Secretaria-Geral do Conselho - ***Estratégia de segurança interna para a União Europeia: Rumo a um modelo de segurança europeu*** , [em linha]. Luxemburgo: Serviço de Publicações, 2010. 31 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://data.europa.eu/doi/10.2860/87810

Resumo: A estratégia de segurança interna foi adotada com o objetivo de ajudar a Europa a avançar, congregando as atividades existentes e estabelecendo os princípios e orientações para uma ação futura. Foi concebida para prevenir a criminalidade e aumentar a capacidade de resposta atempada e adequada a catástrofes naturais e às provocadas pelo homem, mediante o desenvolvimento e gestão eficazes dos instrumentos apropriados.

Conselho da União Europeia - ***EMPACT: O ciclo de políticas da UE para combater o crime internacional organizado e grave.*** [em linha]. Luxemburgo: Serviço de Publicações, 2018. 6 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://data.europa.eu/doi/10.2860/041248

Resumo: O ciclo político é uma metodologia adotada pela União em 2010 com o intuito de fazer face às ameaças criminosas mais importantes que afetam a UE. Cada ciclo tem a duração de quatro anos e otimiza a coordenação e cooperação no tocante às prioridades escolhidas em matéria de criminalidade. Este folheto apresenta uma panorâmica das diferentes fases do ciclo.

Conselho da União Europeia – ***Schengen: Your gateway to free movement in Europe***. [em linha]. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia, 2026. 15 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://data.europa.eu/doi/10.2860/4919533

Resumo: O Acordo de Schengen deve o seu nome a Schengen, uma pequena aldeia situada no sul do Luxemburgo, junto ao rio Mosela, onde o acordo foi assinado. A aldeia foi escolhida devido à sua localização no ponto de encontro das fronteiras do Luxemburgo, da Alemanha e da França, três dos cinco primeiros Estados signatários, juntamente com a Bélgica e os Países Baixos. Desde então, Schengen tornou-se sinónimo da abolição do controlo das fronteiras internas e da livre circulação na Europa. A evolução do espaço Schengen (a área sem controlos fronteiriços internos) tem vindo a concretizar-se progressivamente.

Conselho da União Europeia. Secretariado-Geral do Conselho, ***O Conselho Europeu e o Conselho da União Europeia: A casa dos Estados-membros***. [em linha]. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2025. 83 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://data.europa.eu/doi/10.2860/9385346

Resumo: O Conselho Europeu e o Conselho da União Europeia são as duas instituições que representam os Estados-Membros da União Europeia. Reúnem os dirigentes e ministros dos países da UE para moldar o futuro da União Europeia. Ambas as instituições desempenham um papel essencial no processo de decisão da UE. Esta publicação explica os poderes, o funcionamento e a composição de cada uma delas, assim como quem exerce a respetiva presidência e como são tomadas as decisões.

Conselho da União Europeia. Secretaria-Geral do Conselho, ***História do Conselho da União Europeia e do Conselho Europeu – Desde a sua fundação até aos dias de hoje*** [em linha] Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2025. 136 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://data.europa.eu/doi/10.2860/4705010

Resumo: O Conselho da União Europeia e o Conselho Europeu são atores-chave no processo de tomada de decisões da UE. Esta publicação traça a sua história desde as suas origens na década de 1950 em Paris, passando pelo Tratado de Lisboa (2009) e pela saída do Reino Unido da UE (2020), até aos dias de hoje. A sua história reflete a da UE como um todo: as suas políticas e ambições, as suas crises e progresso.

España - ***Boletín Oficial del Estado.*** - ***Cuerpo Nacional de Policía: Requisitos y procesos*** *selectivos (BOE)*.
https://www.boe.es

Resumo: O boletim ***Cuerpo Nacional de Policía: Requisitos y procesos selectivos (BOE)*** apresenta as condições de acesso e os procedimentos de seleção para ingresso na Polícia Nacional de Espanha. O documento descreve os requisitos académicos, físicos e legais exigidos aos candidatos, bem como as diferentes fases dos concursos, incluindo provas de conhecimentos, avaliações físicas, exames psicotécnicos e entrevistas. Constitui uma referência para compreender o modelo espanhol de recrutamento policial e as medidas adotadas para garantir a seleção de profissionais qualificados para o serviço policial.

European Union Agency for Law Enforcement Training (CEPOL) - ***Consolidated Annual Activity Report 2025*.** [em linha] Budapest: CEPOL, 2025. 125 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.cepol.europa.eu/publications/consolidated-annual-activity-report

Resumo: Este relatório apresenta um relato abrangente das atividades realizadas pela CEPOL no cumprimento do se mandato e dos resultados alcançados em relação aos objetivos definidos no Documento Único de Programação e no Programa Anual de Trabalho. Inclui também uma visão geral da execução orçamental e da gestão de recursos humanos, das atividades de auditoria e gestão de riscos, bem como da eficiência e eficácia do sistema de controlo interno da CEPOL.

European Union Agency for Law Enforcement Training (CEPOL) - ***Consolidated Annual Activity Report 2024.*** [em linha] Budapest: CEPOL, 2024. 114 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.cepol.europa.eu/api/assets/media/downloads/2025/Consolidated-Annual-Activity-Report-CAAR-2024.pdf

Resumo: Este relatório apresenta um relato abrangente das atividades realizadas pela CEPOL no cumprimento do se mandato e dos resultados alcançados em relação aos objetivos definidos no Documento Único de Programação e no Programa Anual de Trabalho. Inclui também uma visão geral da execução orçamental e da gestão de recursos humanos, das atividades de auditoria e gestão de riscos, bem como da eficiência e eficácia do sistema de controlo interno da CEPOL.

European Union Agency for Law Enforcement Training (CEPOL) – ***European Union Strategic Training needs assessment 2026-2029 Report = Avaliação das Necessidades de Formação Estratégica da União Europeia 2026-2029*.** [em linha] Budapest: CEPOL, 2026. 198 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.cepol.europa.eu/api/assets/media/downloads/2026/EU-STNA-2026-2029_PDF_final.pdf

Resumo: O relatório identifica as principais necessidades de formação das autoridades de aplicação da lei da União Europeia para o ciclo 2026-2029. O objetivo é orientar o desenvolvimento de programas de formação alinhados com as ameaças emergentes, as prioridades políticas da UE e as necessidades operacionais dos Estados-Membros.

O relatório conclui que a segurança interna da UE está cada vez mais dependente da capacidade das forças policiais responderem a ameaças digitais, transnacionais, híbridas e tecnologicamente avançadas. As prioridades de formação para 2026-2029 concentram-se no reforço da cooperação europeia, na transformação digital da atividade policial, na investigação financeira, na proteção dos direitos fundamentais e no desenvolvimento de capacidades para enfrentar novas ameaças, como os ciberataques, a criminalidade ambiental e as ameaças híbridas. O documento funciona, assim, como o principal roteiro estratégico para a formação policial europeia durante o atual ciclo EMPACT 2026-2029.

European Union Agency for Law Enforcement Training (CEPOL) – ***Operational Training Needs Analysis: Law enforcement cooperation, information Exchange and interoperability (2025***) [em linha] Budapest: CEPOL, 2026. 61 p. **[**Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.cepol.europa.eu/api/assets/media/downloads/2026/CEPOL-OTNA-INT-2025.pdf

Resumo: Esta análise teve como objetivo identificar as principais necessidades de formação dos profissionais das forças e serviços de segurança da União Europeia nas áreas da cooperação policial, troca de informações e interoperabilidade dos sistemas europeus de informação. O estudo baseou-se em contributos de 23 Estados-Membros da UE, da Suíça e de uma entidade europeia, recolhidos entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025.

Em termos gerais, o relatório evidencia que o reforço da cooperação policial europeia, da partilha de informação e da interoperabilidade dos sistemas de segurança da UE constitui uma condição fundamental para combater eficazmente o crime organizado, o terrorismo e outras ameaças transfronteiriças, sendo estas competências consideradas prioritárias para a formação das autoridades policiais europeias nos próximos anos.

O estudo conclui que a criminalidade transnacional exige uma cooperação cada vez mais estreita entre autoridades nacionais, baseada numa partilha rápida e segura de informação e na utilização eficaz dos grandes sistemas europeus de informação. As necessidades de formação nestas áreas foram classificadas como urgentes, devendo ser satisfeitas no curto prazo para garantir a eficácia operacional das autoridades policiais europeias.

O estudo estima ainda que a formação sobre cooperação policial poderá ser necessária para cerca de 24 800 profissionais, sobretudo investigadores criminais e analistas, sendo particularmente procurada formação de nível operacional, sem prejuízo da necessidade de formação de sensibilização e de níveis mais avançados

Resumo essencial: A UE considera prioritário reforçar a capacidade das forças de segurança para responder a **ciberameaças, criminalidade organizada, migração irregular, ameaças híbridas e desafios nas fronteiras**, através de formação especializada, cooperação internacional e utilização de novas tecnologias.

European Union Agency for Law Enforcement Cooperation (EUROPOL) – ***European Union Terrorism Situation and Trend Report 2026.*** [em linha] Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2026. 58 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.europol.europa.eu/cms/sites/default/files/documents/EU-TE-SAT-2026.pdf

Resumo: O relatório apresenta uma análise da ameaça terrorista na União Europeia durante o ano de 2025. Embora o número de ataques terroristas registados tenha diminuído, a ameaça mantém-se elevada, tornando-se mais dispersa, complexa e fortemente influenciada pelo ambiente digital.

A ameaça da jihad islâmica continua a representar o principal risco terrorista na UE, sendo responsável pela maioria dos ataques e detenções relacionadas com terrorismo. Contudo, persistem também ameaças associadas ao extremismo de direita, extremismo de esquerda e anarquista, bem como movimentos separatistas e outras formas de radicalização violenta.

O relatório destaca igualmente o papel crescente da internet e das plataformas digitais na radicalização, recrutamento, propaganda, financiamento e preparação de ataques, tornando o ciberespaço um dos principais vetores da ameaça terrorista atual.

European Union Agency for Law Enforcement Cooperation (Europol), European Union Serious and Organised Crime Threat Assessment – ***The changing DNA of serious and organised crime***. [em linha] Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2026. 100 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.europol.europa.eu/cms/sites/default/files/documents/EU-SOCTA-2025.pdf
Resumo: Esta publicação da Europol constitui a principal avaliação estratégica da União Europeia sobre a criminalidade grave e organizada. O relatório conclui que o "ADN" do crime organizado está a transformar-se profundamente, tornando-o mais violento, digital, adaptável e desestabilizador para as sociedades europeias.
A Europol alerta que a distinção entre criminalidade física e digital está a desaparecer. As redes criminosas operam de forma cada vez mais global, tecnológica e interligada, explorando vulnerabilidades económicas, sociais e geopolíticas. Por isso, a resposta da União Europeia deve assentar no reforço da cooperação internacional, da inovação tecnológica, da partilha de informação e da capacidade de antecipação das ameaças emergentes

European Union Agency for Law Enforcement Cooperation (Europol) - ***The evolving threat landscape. How encryption, proxies and AI are expanding cybercrime: Internet Organised Crime Threat Assessment (IOCTA) 2026.*** [em linha] Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2026. 43 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.europol.europa.eu/cms/sites/default/files/documents/IOCTA-2026.pdf
Resumo: Segundo a Europol, a fronteira entre criminalidade organizada e cibercriminalidade está a desaparecer. A combinação de IA, anonimização, criptografia e infraestruturas digitais ilícitas está a aumentar a capacidade dos criminosos para operar à escala global, exigindo um reforço da cooperação internacional, das capacidades de investigação digital e da resiliência cibernética das instituições europeias. A Europol destaca ainda que os grupos criminosos operam cada vez mais em ecossistemas digitais altamente especializados, recorrendo à dark web, criptomoedas, plataformas de comunicação encriptadas e infraestruturas próprias para ocultar as suas atividades.

International Criminal Police Organization (INTERPOL) - ***Constitution of the ICPO***- [em linha] Lyon, 2023. 9 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet*: https://www.interpol.int/en/Who-we-are/What-is-INTERPOL*
Resumo: Documento fundamental que estabelece os objetivos, princípios, estrutura e funcionamento da INTERPOL. Define os mecanismos de cooperação policial internacional entre os países membros para prevenir e combater a criminalidade transnacional, respeitando simultaneamente a soberania dos Estados e os direitos humanos.

International Criminal Police Organization (INTERPOL) - INTERPOL – GA-2025-93-RES-11 - ***Quadro Estratégico da INTERPOL 2026-*2030** – Resolution n.º 11 GA-2025-93-RES-11. [em linha] Lyon, 2025. 1 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.interpol.int/Who-we-are/Strategic-Framework

Resumo: Documento que define a visão, prioridades e objetivos estratégicos da INTERPOL para o período de 2026 a 2030. Orienta a cooperação policial internacional no combate às ameaças globais emergentes, reforçando a inovação tecnológica, a partilha de informação, a segurança fronteiriça e a luta contra a criminalidade organizada e transnacional.

International Criminal Police Organization (INTERPOL) - ***INTERPOL African ciberthreat assessment report 2026***. [em linha] Lyon, 2026. 40 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.interpol.int/News-and-Events/News/2026/INTERPOL-report-finds-AI-linked-to-more-than-half-of-cybercrime-in-Africa

Resumo: É o relatório que analisa as principais ameaças cibernéticas que afetam os países africanos, incluindo cibercrime financeiro, ransomware, fraude digital e ataques a infraestruturas críticas. Apresenta tendências, desafios e recomendações para reforçar a cooperação internacional, a resiliência digital e as capacidades de combate ao cibercrime no continente africano.

International Criminal Police Organization (INTERPOL) - ***INTERPOL Asia and South Pacific Cyber Threat Assessment Report 2025/2026*.** [em linha] Lyon, [2025] 30, [2] p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2026/New-INTERPOL-report-highlights-escalating-cyber-threats-across-Asia-and-South-Pacific

Resumo: Trata-se do relatório que avalia as principais ameaças cibernéticas na região da Ásia e do Pacífico Sul, incluindo cibercrime financeiro, ransomware, fraude online e exploração de vulnerabilidades digitais. O documento identifica tendências emergentes, analisa o impacto regional destas ameaças e apresenta recomendações para reforçar a cooperação policial e a cibersegurança entre os Estados da região.

INTERPOL - 2022 ***INTERPOL Global Crime Trend Summary Report***. [em linha] Lyon, 2022. 11 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.interpol.int/en/Resources/Documents

Resumo: É o relatório que apresenta uma visão global das principais tendências da criminalidade transnacional identificadas pela INTERPOL, incluindo criminalidade organizada, cibercrime, tráfico de droga, tráfico de seres humanos e crimes financeiros. O documento analisa ameaças emergentes e fornece informação estratégica para apoiar a cooperação policial internacional e a definição de políticas de segurança.

OCDE - ***Manual do CAD da OCDE sobre a Reforma do Sistema de Segurança: Apoio à Segurança e à Justiça***. [em linha] Paris: Publicações da OCDE, 2008. 259 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1787/9789264027862-en.

Resumo: O *Manual do CAD da OCDE sobre Reforma do Sistema de Segurança: Apoio à Segurança e à Justiça* fornece orientações para operacionalizar as Diretrizes do CAD de 2005, *Reforma do Sistema de Segurança e Governança,* e preenche a lacuna entre a política e a prática. Segue em grande parte o ciclo dos programas de assistência externa

e contém ferramentas valiosas para ajudar a fomentar o diálogo sobre questões de segurança e justiça e para apoiar um processo de reforma do sistema de segurança (RSS) através das fases de avaliação, conceção e implementação. Também fornece novas orientações sobre o monitoramento, a revisão e a avaliação de programas de RSS e destaca como garantir maior coerência entre os diferentes atores e departamentos envolvidos na RSS.

Organização Mundial da Saúde (OMS).- National suicide prevention strategies - Progress, examples and indicators. In ***Institutional Repository for Information Sharing***. [em linha] (2018) [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na Internet: em *https://www.who.int/publications/i/item/national-suicide-prevention-strategies-progress-examples-and-indicators*

Resumo: O documento destaca que as estratégias nacionais de prevenção do suicídio são fundamentais para colocar esta problemática na agenda política e assegurar ações coordenadas e sustentadas. Apresenta exemplos de diferentes países e regiões do mundo, identifica indicadores para monitorizar resultados e descreve os principais elementos para desenvolver, implementar e avaliar estratégias eficazes. O relatório sublinha ainda a importância da cooperação multissetorial e da superação de barreiras institucionais para reduzir as taxas de suicídio.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Preventing Suicide: A Global Imperative. In ***Institutional Repository for Information Sharing.*** [em linha] (2018*)* [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na Internet: em https://www.who.int/publications/i/item/9789241564779

Resumo: Publicação da Organização Mundial da Saúde que analisa o suicídio como um importante problema de saúde pública global. O documento apresenta dados epidemiológicos, fatores de risco e estratégias de prevenção, destacando a necessidade de uma abordagem multissetorial para reduzir as taxas de suicídio e promover a saúde mental. Esta publicação pode ser considerada uma fonte de enquadramento internacional sobre prevenção do suicídio e promoção da saúde mental em profissões de elevado risco psicológico, como é o caso dos militares e agentes afetos às forças de segurança.

Standing Police capactity: Annual report United Nations Police (UNPOL)/ Polícia das Nações Unidas. [em linha] Brindisi: (Italy): UNPOL, [2019]. 18 p. [Consult. em 21 agosto 2026]. Disponível na internet: https://police.un.org/sites/default/files/spc_-_2018_annual_report.pdf

Resumo: O apresenta as principais atividades de apoio policial desenvolvidas em missões de paz e contextos pós-conflito. A SPC prestou assistência técnica e estratégica em áreas como reforma policial, policiamento comunitário, investigação criminal, combate ao crime organizado, formação e desenvolvimento institucional em diversos países. O relatório destaca ainda o aumento do apoio às missões das Nações Unidas, a cooperação com parceiros internacionais e o reforço das capacidades policiais locais para promover a segurança, o Estado de direito e a estabilidade.

***Standing Police capactity: Annual report* = *Relatório Anual sobre a Capacidade Policial Permanente (2015)*.** United Nations Police (UNPOL)/ Polícia das Nações Unidas**.** [em linha] Brindisi: (Italy): UNPOL, 2016. 15 p. [Consult. em 21 agosto 2026]. Disponível na internet: https://police.un.org/sites/default/files/police-division-spc-annual-report_2015.pdf
Resumo: O relatório descreve as principais ações da UNPOL em 2015 para apoiar a reforma, desenvolvimento e profissionalização de forças policiais em países em situação de conflito ou pós-conflito. Destaca o reforço das capacidades institucionais, a formação policial e a promoção da segurança e do Estado de direito

United Nations. Security Council - ***Report of the Secretary-General on United Nations policing.*** [em linha] [Brindisi: (Italy): UNPOL, 2016]. 20 p [Consult. em 21 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://police.un.org/sites/default/files/sg_report_on-un-policing_2016.pdf
Resumo: O presente relatório descreve de que forma o contexto em que a polícia das Nações Unidas opera foi transformado pela evolução das dinâmicas dos conflitos. Atualmente, a polícia das Nações Unidas intervém em operações de paz das Nações Unidas, bem como em situações pós-conflito e outras situações de crise, abrangendo todo o espectro da paz e da segurança, desde a prevenção e gestão de conflitos até à manutenção da paz, à consolidação da paz e à sua sustentação a longo prazo.
Frequentemente, é o colapso da lei e da ordem que desencadeia o destacamento das Nações Unidas. Em contrapartida, é o estabelecimento ou restabelecimento das funções de policiamento e de outras componentes do Estado de direito que permite às operações de paz das Nações Unidas reduzir gradualmente a sua presença e, por fim, proceder à sua retirada.

United Kingdom. College of Policing. - ***Job-related fitness test (JRFT) guidance***. College of Policing. [em linha] 2021.
[Consult. em 21 setembro]. Disponível na internet:
https://www.college.police.uk/search?query=Job-related+fitness+test+%28JRFT%29+guidance
Resumo: O documento estabelece os critérios de aptidão física exigidos aos polícias britânicos. O teste JRFT procura garantir que os agentes possuem a condição física mínima necessária para desempenhar funções operacionais, recorrendo principalmente a uma corrida de vaivém de 15 metros com níveis progressivos de dificuldade. O guia inclui ainda orientações sobre avaliação, segurança, preparação e requisitos específicos para funções especializadas.

United Kingdom. College of Policing. - ***Recruitment: Guidance for forces***. College of Policing.[em linha]. 2021.
[Consult. em 21 setembro 2026]. Disponível na internet:
https://www.college.police.uk/search?query=Recruitment%3A%20Guidance%20for%20forces.%20
Resumo: O documento fornece orientações às forças policiais para a gestão dos processos de recrutamento, desde a atração e seleção de candidatos até à sua integração. Destaca a importância de critérios de seleção claros, processos justos e inclusivos e estratégias que permitam recrutar profissionais com as competências, valores e comportamentos adequados à função policial. O guia procura apoiar um recrutamento eficaz, diversificado e alinhado com as necessidades operacionais das

organizações policiais.

4.2. Organismos nacionais

Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública. ***Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026.*** [em linha]. 2021[Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://tic.gov.pt/documents/37177/280325/Estrat%C3%A9gia+de+Transforma%C3%A7%C3%A3o+Digital+da+AP+2021-2026.pdf/6cdc9450-4600-a630-b2c1-5355b78f7bb6

Resumo: A Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública (ETDAP) 2021-2026 constitui o principal instrumento orientador da modernização digital do Estado português. A sua visão centra-se numa Administração Pública mais digital, eficiente, transparente e orientada para as necessidades dos cidadãos e das empresas, promovendo serviços públicos mais simples, integrados e acessíveis. As seis linhas estratégicas fundamentais são: Serviços Públicos Digitais; Valorização dos Dados; Arquiteturas de Referência; Competências TIC; Infraestruturas e Serviços TIC; Segurança e Confiança.

O documento tem como objetivo acelerar a transformação digital através da utilização inteligente dos dados, da modernização tecnológica dos organismos públicos, do reforço das competências digitais dos trabalhadores da Administração Pública e da promoção da cibersegurança. Prevê ainda a implementação de planos de ação transversais e iniciativas setoriais que permitam concretizar os objetivos definidos até 2026.

Guarda Nacional Republicana – ***Balanço Social da Guarda 2025***. [em linha] 52 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet.: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2025/BL_2025.pdf

Resumo: O Balanço Social (BS) foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública (AP), através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e tornado obrigatório em 1996 para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro. O Balanço Social é um documento utilizado pelas organizações, neste caso a GNR, para tornarem públicas as suas intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações no exercício da responsabilidade social corporativa, trazendo ao público informações qualitativas e quantitativas. Neste sentido, os dados apresentados, respeitantes ao ano de 2025, foram obtidos através do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos (SIGRI), bem como, através de informação disponibilizada pelas diversas Unidades.

Guarda Nacional Republicana – ***Balanço Social da Guarda 2024: Relatório***. [em linha] 57 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/doc_07042026/RBS_2024.pdf

Resumo: O Balanço Social da GNR apresenta uma caracterização dos recursos humanos da Instituição, incluindo informação sobre efetivos, recrutamento, formação, assiduidade, saúde, segurança e ação social. Constitui um instrumento de gestão que permite analisar a evolução do capital humano da Guarda, apoiar a tomada de decisão e promover a melhoria contínua das condições de trabalho e do desempenho organizacional.

Guarda Nacional Republicana – ***Balanço Social da Guarda 2023: Relatório***. [em linha] 172 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:

https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/doc_07042026/RBS_2023.pdf
Resumo: O Balanço Social da GNR apresenta uma caracterização dos recursos humanos da Instituição, incluindo informação sobre efetivos, recrutamento, formação, assiduidade, saúde, segurança e ação social. Constitui um instrumento de gestão que permite analisar a evolução do capital humano da Guarda, apoiar a tomada de decisão e promover a melhoria contínua das condições de trabalho e do desempenho organizacional.

Guarda Nacional Republicana – ***Balanço Social da Guarda 2022: Relatório***. [em linha] 188 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/doc_07042026/RBS_2022.pdf
Resumo: O Balanço Social da GNR apresenta uma caracterização dos recursos humanos da Instituição, incluindo informação sobre efetivos, recrutamento, formação, assiduidade, saúde, segurança e ação social. Constitui um instrumento de gestão que permite analisar a evolução do capital humano da Guarda, apoiar a tomada de decisão e promover a melhoria contínua das condições de trabalho e do desempenho organizacional.

Guarda Nacional Republicana – ***Balanço Social da Guarda 2021: Relatório***. [em linha] 205 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/doc_07042026/RBS_2021.pdf
Resumo: O Balanço Social da GNR apresenta uma caracterização dos recursos humanos da Instituição, incluindo informação sobre efetivos, recrutamento, formação, assiduidade, saúde, segurança e ação social. Constitui um instrumento de gestão que permite analisar a evolução do capital humano da Guarda, apoiar a tomada de decisão e promover a melhoria contínua das condições de trabalho e do desempenho organizacional.

Guarda Nacional Republicana – ***Balanço Social da Guarda 2020: Relatório***. [em linha] 199 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/doc_07042026/RBS_2020.pdf
Resumo: O Balanço Social da GNR apresenta uma caracterização dos recursos humanos da Instituição, incluindo informação sobre efetivos, recrutamento, formação, assiduidade, saúde, segurança e ação social. Constitui um instrumento de gestão que permite analisar a evolução do capital humano da Guarda, apoiar a tomada de decisão e promover a melhoria contínua das condições de trabalho e do desempenho organizacional.

Guarda Nacional Republicana. ***Estratégia da Guarda 2025: Uma Estratégia centrada nas pessoas***. [em linha] 2020. 176 p. [Consult. em 17 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/estrategia_2025.pdf
Resumo: A Estratégia da Guarda 2025 (EG2025), Uma Estratégia centrada nas Pessoas, é um documento atualizado e de continuidade relativamente aos elementos então definidos na Estratégia da Guarda 2020, adequando-a e alinhando-a ao atual contexto de segurança nacional e internacional, com foco na situação social, económica e institucional, com um compromisso de não provocar ruturas ou sequer descontinuidade com o anterior Plano Estratégico. Introduz as reformas e os ajustamentos que permitem eliminar disfunções, entretanto, identificadas e, simultaneamente, assinalam a prossecução e a afirmação da Estratégia para o horizonte 2025, com integração e alinhamento dos demais instrumentos estruturantes de gestão, nomeadamente o Plano Estratégico 2025, os Planos de Atividades e os Quadros de Avaliação e de Responsabilização.

Guarda Nacional Republicana – ***Estratégia da Guarda 2020: Uma Estratégia de futuro***. [em linha] 2020. 88 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/estrategia_2020.pdf
Resumo: A Estratégia da Guarda 2020 visa orientar a modernização e o desenvolvimento da GNR, aumentando a eficiência, a qualidade do serviço e a proximidade com os cidadãos. Pretende reforçar a confiança na Instituição, otimizar recursos e melhorar a resposta aos desafios da segurança

Guarda Nacional Republicana – ***Mapa de Pessoal Militar da GNR*.** [em linha] 3 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2026/MapaPessoalMilitarGNR2026.pdf
Resumo: O documento tem como objetivo identificar e planear os efetivos militares necessários ao cumprimento da missão da Guarda, definindo a distribuição dos postos de trabalho por categorias, funções e unidades orgânicas. Constitui um instrumento de gestão dos recursos humanos que assegura o adequado dimensionamento do efetivo para responder às necessidades operacionais e estratégicas da Instituição.

Guarda Nacional Republicana – ***Plano de Atividades 2026*.** [em linha] 92 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2026/PlanoAtividades2026.pdf
Resumo: O Plano de Atividades da GNR, relativo ao ano de 2026, tem como objetivo traduzir a **Estratégia da Guarda 2030** em ações concretas, definindo os objetivos, prioridades, iniciativas e recursos necessários para o cumprimento da missão da Guarda. Pretende orientar a atuação da Instituição em áreas como a segurança interna, o policiamento de proximidade, os direitos humanos, a transformação digital e a modernização organizacional, assegurando uma gestão eficiente e transparente.

Guarda Nacional Republicana – ***Plano de Atividades 2025*.** 200 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2025/PA2025_vfinal.pdf

Resumo: O Plano de Atividades 2025 da GNR visa orientar a ação da Instituição através da definição de objetivos, atividades e recursos para o cumprimento da sua missão. Pretende reforçar a eficiência, a modernização e a qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Guarda Nacional Republicana – ***Plano de Atividades 2024*.** [em linha] 208 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2024/PA2024_vfinal.pdf
Resumo: O Plano de Atividades 2024 visa concretizar os objetivos estratégicos da GNR, definindo as ações, prioridades e recursos necessários para reforçar a eficiência operacional, a proximidade com os cidadãos e a modernização da Instituição. Constitui um instrumento de planeamento e monitorização da atividade anual da Guarda.

Guarda Nacional Republicana – ***Plano de Atividades 2023*.** [em linha] 204 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2023/PA_GNR_2023.pdf
Resumo: O Plano de Atividades 2023 teve como objetivo orientar a atuação da GNR através da definição de objetivos estratégicos e operacionais, promovendo a melhoria da qualidade do serviço prestado, a gestão eficiente dos recursos e o desenvolvimento institucional.

Guarda Nacional Republicana – ***Plano de Atividades 2022*.** [em linha] 208 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2022/PA_GNR_2022.pdf
Resumo: O Plano de Atividades 2022 procurou assegurar o cumprimento da missão da GNR através do planeamento das atividades prioritárias, da afetação de recursos e do acompanhamento dos resultados, contribuindo para uma organização mais eficaz e sustentável.

Guarda Nacional Republicana – ***Plano de Atividades 2021*.** [em linha] 204 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2021/PA_GNR_2021.pdf
Resumo: O Plano de Atividades 2021 estabeleceu os objetivos e ações necessárias para garantir a continuidade da atividade institucional da GNR, promovendo a modernização organizacional, a capacitação dos recursos humanos e a melhoria da resposta às necessidades dos cidadãos

Guarda Nacional Republicana – ***Plano de Atividades 2020*.** [em linha] 300 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2020/PA_GNR_2020.pdf
Resumo: O Plano de Atividades 2020 teve como objetivo orientar a atividade da GNR através da definição de metas, projetos e recursos, garantindo o cumprimento da sua missão de segurança pública e a melhoria contínua da eficácia e eficiência organizacional.

Guarda Nacional Republicana – ***Relatório de Atividades 2024***. [em linha] 400 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2024/RA2024_vfinal.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da GNR visa avaliar a execução das atividades e dos objetivos definidos para cada ano, demonstrando os resultados alcançados e a utilização dos recursos disponíveis. Constitui um instrumento de gestão, transparência e prestação de contas da Instituição.

Guarda Nacional Republicana – ***Relatório de Atividades 2023***. [em linha] 502 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/doc_07042026/RA_2023.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da GNR visa avaliar a execução das atividades e dos objetivos definidos para cada ano, demonstrando os resultados alcançados e a utilização dos recursos disponíveis. Constitui um instrumento de gestão, transparência e prestação de contas da Instituição.

Guarda Nacional Republicana – ***Relatório de Atividades 2022***. [em linha] 534 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/quar/RA2022.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da GNR visa avaliar a execução das atividades e dos objetivos definidos para cada ano, demonstrando os resultados alcançados e a utilização dos recursos disponíveis. Constitui um instrumento de gestão, transparência e prestação de contas da Instituição.

Guarda Nacional Republicana – ***Relatório de Atividades 2021***. [em linha] 544 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2021/ra_gnr_2021.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da GNR visa avaliar a execução das atividades e dos objetivos definidos para cada ano, demonstrando os resultados alcançados e a utilização dos recursos disponíveis. Constitui um instrumento de gestão, transparência e prestação de contas da Instituição.

Guarda Nacional Republicana – ***Relatório de Atividades 2020***. [em linha] 526 p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2020/ra_gnr_2020_vf.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da GNR visa avaliar a execução das atividades e dos objetivos definidos para cada ano, demonstrando os resultados alcançados e a utilização dos recursos disponíveis. Constitui um instrumento de gestão, transparência e prestação de contas da Instituição.

Governo de Portugal - ***Programa XXV Governo Constitucional***. [em linha] *Lisboa, 2025.* [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://portugal.gov.pt/gc25/governo/programa-do-governo
Resumo: O objetivo do Programa do XXV Governo Constitucional pretende concretizar uma Agenda Transformadora para Portugal, assente em dez eixos prioritários, com o objetivo de promover o crescimento económico, a modernização do Estado, o reforço dos serviços públicos, a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida dos

cidadãos. Procura igualmente aumentar a competitividade do país, simplificar a Administração Pública e reforçar a confiança nas instituições.

Portugal. Direção-Geral da Saúde. Programa Nacional para a Saúde Mental - ***Plano Nacional de Prevenção do Suicídio 2013/2017***. [em linha] Lisboa: DGS, 2016. 111 p. [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.google.com/goto?url=CAESgwEB6zswFUzhlemcQ_kV1DRT6UDaMmKSmoCBvYY94BxXX3vANllgx5CItNSkxDATISGB_zSR6-Q1T6F_Z-JAEZz4k6R0aniU_7fEaV-4HLidnlsIQmcXHG8CzCLvwnZHqfhqpi1deSIdf7rzuYAK62BIeNfGdzAqEPJ2RiJCT138le2NbA
Resumo: O Plano Nacional de Prevenção do Suicídio 2013-2017, integrado no Programa Nacional para a Saúde Mental, pretendeu reduzir a incidência dos comportamentos suicidários e das mortes por suicídio em Portugal, através da promoção da saúde mental, da identificação precoce dos fatores de risco e da melhoria do acesso aos cuidados de saúde. Procurou ainda reforçar a articulação entre diferentes setores da sociedade e promover estratégias de prevenção baseadas na evidência científica.

Polícia de Segurança Pública. Departamento de Recursos Humanos. Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos - ***Balanço Social da Polícia de Segurança Pública de 2025***. [em linha]. Lisboa: PSP, 2026. 59 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Balan%C3%A7o%20Social/Balan%C3%A7o%20Social%20da%20PSP%202025.pdf
Resumo: O Balanço Social da PSP constitui um instrumento de gestão e de caracterização dos recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, apresentando informação sobre o efetivo, admissões e saídas, formação, saúde, segurança, assiduidade e condições de trabalho. Permite analisar a evolução dos recursos humanos, apoiar a tomada de decisão e promover uma gestão mais eficiente e transparente da Instituição

Polícia de Segurança Pública. Departamento de Recursos Humanos. Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos - ***Balanço Social da Polícia de Segurança Pública de 2024***. [em linha]. Lisboa: PSP, 2025. 59 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Balan%C3%A7o%20Social/Balan%C3%A7o%20Social%20da%20PSP%202024.pdf
Resumo: O Balanço Social da PSP constitui um instrumento de gestão e de caracterização dos recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, apresentando informação sobre o efetivo, admissões e saídas, formação, saúde, segurança, assiduidade e condições de trabalho. Permite analisar a evolução dos recursos humanos, apoiar a tomada de decisão e promover uma gestão mais eficiente e transparente da Instituição.

Polícia de Segurança Pública. Departamento de Recursos Humanos. Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos - ***Balanço Social da Polícia de Segurança Pública de 2023***. [em linha]. Lisboa: PSP, 2024. 64 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Balan%C3%A7o%20Social/Balan%C3%A7o%20Social%20da%20PSP%202023.pdf

Resumo: O Balanço Social da PSP constitui um instrumento de gestão e de caracterização dos recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, apresentando informação sobre o efetivo, admissões e saídas, formação, saúde, segurança, assiduidade e condições de trabalho. Permite analisar a evolução dos recursos humanos, apoiar a tomada de decisão e promover uma gestão mais eficiente e transparente da Instituição.

Polícia de Segurança Pública. Departamento de Recursos Humanos. Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos - ***Balanço Social da Polícia de Segurança Pública de 2022***. [em linha]. Lisboa: PSP, 2023. 65 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Balan%C3%A7o%20Social/Balan%C3%A7o%20Social%20da%20PSP%202022.pdf

Resumo: O Balanço Social da PSP constitui um instrumento de gestão e de caracterização dos recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, apresentando informação sobre o efetivo, admissões e saídas, formação, saúde, segurança, assiduidade e condições de trabalho. Permite analisar a evolução dos recursos humanos, apoiar a tomada de decisão e promover uma gestão mais eficiente e transparente da Instituição.

Polícia de Segurança Pública. Departamento de Recursos Humanos. Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos - ***Balanço Social da Polícia de Segurança Pública de 2021***. [em linha]. Lisboa: PSP, 2022. 88 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Balan%C3%A7o%20Social/Balan%C3%A7o%20Social%20da%20PSP%202021.pdf

Resumo: O Balanço Social da PSP constitui um instrumento de gestão e de caracterização dos recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, apresentando informação sobre o efetivo, admissões e saídas, formação, saúde, segurança, assiduidade e condições de trabalho. Permite analisar a evolução dos recursos humanos, apoiar a tomada de decisão e promover uma gestão mais eficiente e transparente da Instituição.

Polícia de Segurança Pública. Departamento de Recursos Humanos. Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos - ***Balanço Social da Polícia de Segurança Pública de 2020***. [em linha]. Lisboa: PSP, 2021. 84 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.spp-psp.pt/media/upload/legislation/10/files/balanco-social-da-psp-2020.pdf

Resumo: O Balanço Social da PSP constitui um instrumento de gestão e de caracterização dos recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, apresentando informação sobre o efetivo, admissões e saídas, formação, saúde, segurança, assiduidade e condições de trabalho. Permite analisar a evolução dos recursos humanos,

apoiar a tomada de decisão e promover uma gestão mais eficiente e transparente da Instituição.

Polícia de Segurança Pública. Direção Nacional. - ***Estratégia 2025-2027: Polícia de Segurança Pública***. [em linha] Lisboa: PSP, 2025. 32 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Documentos%20Estrat%C3%A9gicos/Estrat%C3%A9gia%20da%20PSP%202025-2027.pdf
Resumo: O documento define as linhas orientadoras para o desenvolvimento e modernização da Polícia de Segurança Pública no triénio 2025-2027, visando reforçar a capacidade operacional, a proximidade com os cidadãos, a transformação digital e a valorização dos recursos humanos. Pretende assegurar uma resposta mais eficaz aos desafios da segurança pública, promovendo uma polícia moderna, inovadora e centrada no cidadão.

Polícia de Segurança Pública. – ***Relatório de atividades 2023*** / coord. Gabinete de Estudos e Planeamento. Direção Nacional da PSP. [em linha] Lisboa: PSP, 2024. 178 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades/2023%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades%20da%20PSP.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da PSP de 2023 tem como objetivo apresentar os resultados alcançados pela Polícia de Segurança Pública ao longo de cada ano, avaliando o grau de execução dos objetivos, projetos e ações desenvolvidas. Constitui um instrumento de prestação de contas, monitorização do desempenho e apoio à melhoria contínua da eficácia, eficiência e qualidade do serviço policial prestado aos cidadãos.

Polícia de Segurança Pública. – ***Relatório de atividades 2022*** / coord. Gabinete de Estudos e Planeamento. Direção Nacional da PSP. [em linha] Lisboa: PSP, 2023. 172 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades/2022%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades%20da%20PSP.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da PSP de 2022 tem como objetivo apresentar os resultados alcançados pela Polícia de Segurança Pública ao longo de cada ano, avaliando o grau de execução dos objetivos, projetos e ações desenvolvidas. Constitui um instrumento de prestação de contas, monitorização do desempenho e apoio à melhoria contínua da eficácia, eficiência e qualidade do serviço policial prestado aos cidadãos.

Polícia de Segurança Pública. – ***Relatório de atividades 2021*** / coord. Gabinete de Estudos e Planeamento. Direção Nacional da PSP. [em linha] Lisboa: PSP, 2022. 273 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades/2021%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades%20da%20PSP.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da PSP de 2021 tem como objetivo apresentar os resultados alcançados pela Polícia de Segurança Pública ao longo de cada ano, avaliando o grau de execução dos objetivos, projetos e ações desenvolvidas. Constitui um instrumento de prestação de contas, monitorização do desempenho e apoio à melhoria contínua da eficácia, eficiência e qualidade do serviço policial prestado aos cidadãos.

Polícia de Segurança Pública. – ***Relatório de atividades 2020*** / coord. Gabinete de Estudos e Planeamento. Direção Nacional da PSP. [em linha] Lisboa: PSP, 2021. 247 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades/2020%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades%20da%20PSP.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da PSP de 2020 tem como objetivo apresentar os resultados alcançados pela Polícia de Segurança Pública ao longo de cada ano, avaliando o grau de execução dos objetivos, projetos e ações desenvolvidas. Constitui um instrumento de prestação de contas, monitorização do desempenho e apoio à melhoria contínua da eficácia, eficiência e qualidade do serviço policial prestado aos cidadãos.

Portugal. Direção Geral da Saúde [DGS] - Plano Nacional de Prevenção do Suicídio 2013/2017. In ***Programa Nacional para a Saúde Mental.*** Acedido a 28 de março de 2023 em https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/plano-nacional-de-prevencao-do-suicido-20132017-pdf.aspx
Resumo: O Plano Nacional de Prevenção do Suicídio 2013-2017, integrado no Programa Nacional para a Saúde Mental, pretendeu reduzir a incidência dos comportamentos suicidários e das mortes por suicídio em Portugal, através da promoção da saúde mental, da identificação precoce dos fatores de risco e da melhoria do acesso aos cuidados de saúde. Procurou ainda reforçar a articulação entre diferentes setores da sociedade e promover estratégias de prevenção baseadas na evidência científica.

Portugal. Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna - **Balanço Social 2020.** [em linha] (março 2021). 29 p. [Consult. em 06 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.sg.mai.gov.pt/quemsomos/informacaoinstitucional/instrumentosgestao/documents/balan%C3%A7o%20social%20sgmai%202020.pdf
Resumo: O Balanço Social da SGMAI de 2020 é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos, com base neste instrumento, permite caracterizar os recursos humanos da organização, tendo no caso presente, como referência os dados apurados até 31 de dezembro de 2020, e viabilizar uma gestão mais racional dos recursos disponíveis.

Portugal. Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. - ***Relatório de Atividades SGMAI 2024*** [em linha] (maio 2025). 156 p. [Consult. em 06 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.sg.mai.gov.pt/QuemSomos/InformacaoInstitucional/InstrumentosGestao/Documents/RAA%20SGMAI_2024.pdf
Resumo: O Relatório de Atividades da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) baseia-se nos termos do artigo 1.° do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Este instrumento de gestão constitui um meio de publicitação da atividade realizada pela SGMAI, apresentando um resumo detalhado das atividades desenvolvidas ao longo do ano, em consonância com os objetivos estratégicos e operacionais planeados e face aos compromissos assumidos no Plano Estratégico, no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades (PA) de 2024.

Portugal. Sistema de Segurança Interna – ***Plano de Ação de Prevenção da Radicalização, Radicalização e dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo (PRET)***. [em linha]. Lisboa: SSI, 2025. 4 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ssi.gov.pt/publicacoes/pret-or-plano-de-acao-prevencao-da-radicalizacao-dos-extremismos-violentos-e-recrutamento-para-o-terrorismo/PRET_2026.pdf
Resumo: O documento está enquadrado na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT) que tem como principal objetivo prevenir e antecipar a mobilização de indivíduos para a prática de atos suscetíveis de configurarem infrações terroristas ou extremistas violentas e atividades ligadas a esses fenómenos.

Portugal. Sistema de Segurança Interna – ***Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2025.*** [em linha]. Lisboa: SSI, 2026. 443 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://portugal.gov.pt/gc25/comunicacao/documentos/rasi-2025-relatorio-anual-de-seguranca-interna
Resumo: Este relatório apresenta o retrato anual da segurança em Portugal, reunindo informação sobre a criminalidade registada, os riscos e ameaças emergentes e a atuação das forças e serviços de segurança. Constitui um instrumento fundamental de análise, monitorização e apoio à definição de estratégias de segurança interna.

Portugal. Sistema de Segurança Interna – ***Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2024.*** [em linha]. Lisboa: SSI, 2025. 139 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://ssi.gov.pt/publicacoes/relatorio-anual-de-seguranca-interna/RASI%202024.pdf
Resumo: Este relatório apresenta o retrato anual da segurança em Portugal, reunindo informação sobre a criminalidade registada, os riscos e ameaças emergentes e a atuação das forças e serviços de segurança. Constitui um instrumento fundamental de análise, monitorização e apoio à definição de estratégias de segurança interna.

Portugal. Sistema de Segurança Interna – ***Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2023.*** [em linha]. Lisboa: SSI, 2024. 342 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://edge.sitecorecloud.io/centrodeges65c9-cegere0de-prod6279-8af9/media/Project/Portal-do-Governo/Portal-do-Governo/gc24/Files/Documentos/relatorio-anual-de-seguranca-interna-2023/relatorio_anual_de_seguranca_interna_2023.pdf
Resumo: Este relatório apresenta o retrato anual da segurança em Portugal, reunindo informação sobre a criminalidade registada, os riscos e ameaças emergentes e a atuação das forças e serviços de segurança. Constitui um instrumento fundamental de análise, monitorização e apoio à definição de estratégias de segurança interna.

Portugal. Sistema de Segurança Interna – ***Relatório de Segurança Interna (RASI) 2022.*** [em linha]. Lisboa: SSI, 2023. 285 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://edge.sitecorecloud.io/centrodeges65c9-cegere0de-prod6279-8af9/media/Project/Portal-do-Governo/Portal-do-Governo/gc23/Files/Documentos/relatorio-anual-de-seguranca-interna-2022/relatorio_anual_de_seguranca_interna_2022.pdf
Resumo: Este relatório, publicado anualmente, põe a tónica na importância de assegurar a renovação geracional dos efetivos e a valorização dos recursos humanos, acompanhada por investimento na formação profissional. É dada especial atenção à

preparação dos profissionais para responder aos desafios associados à criminalidade transnacional, digitalização e controlo de fronteiras

Portugal. Sistema de Segurança Interna – ***Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2021***. [em linha]. Lisboa: SSI, 2022. 338 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://edge.sitecorecloud.io/centrodeges65c9-cegere0de-prod6279-8af9/media/Project/Portal-do-Governo/Portal-do-Governo/gc23/Files/Documentos/relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021/relatorio_anual_de_seguranca_interna_2021.pdf
Resumo: Num contexto ainda marcado pela pandemia, o relatório, publicado anualmente evidencia a necessidade de manter a capacidade operacional das forças e serviços de segurança através do recrutamento e da formação contínua. É valorizada a qualificação dos efetivos para enfrentar ameaças emergentes, incluindo a cibercriminalidade e as novas formas de criminalidade organizada.

Portugal. Sistema de Segurança Interna – ***Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2020.*** [em linha]. Lisboa: SSI, 2021. 338 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://edge.sitecorecloud.io/centrodeges65c9-cegere0de-prod6279-8af9/media/Project/Portal-do-Governo/Portal-do-Governo/gc22/Files/Documentos/relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021/relatorio_anual_de_seguranca_interna_2020.pdf
Resumo: Este relatório, publicado anualmente, identifica os recursos humanos como um dos pilares da segurança interna e destaca a necessidade de assegurar efetivos adequados e devidamente qualificados. A formação é apresentada como essencial para garantir a adaptação das forças e serviços de segurança aos desafios operacionais e tecnológicos em evolução.

Portugal. Sistema de Segurança Interna - ***Task Force para a Avaliação Schengen a Portugal 2022-2023: Relatório Final.*** [em linha]. Lisboa: SIS, 2022. 38 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://www.ssi.gov.pt/en/publicacoes/outros-relatorios/Schengen_2022.pdf
Resumo: O relatório apresenta a atividade da Task Force para a Avaliação Schengen, criada para apoiar o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI) no exercício das suas funções como Entidade Coordenadora Nacional da Avaliação Schengen a Portugal 2022-2023.
O documento enquadra as ações desenvolvidas e os resultados obtidos no âmbito do Mecanismo de Avaliação e Monitorização Schengen, previsto no Regulamento (UE) n.º 922/2022, destinado a verificar a correta aplicação do Acervo Schengen pelos Estados-Membros. A avaliação realizada a Portugal incidiu sobre seis áreas fundamentais do Acervo Schengen: Fronteiras Externas, incluindo a Gestão Integrada de Fronteiras; a Cooperação policial; o retorno; SIS/SIRENE; Proteção de Dados e Política Comum de Vistos.

4.3. Estatísticas Várias

Instituto Nacional de Estatística –***Anuário estatístico de Portugal 2025*** [em linha]. Lisboa: INE, 2026. [Consult. em 11 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=441609626&PUBLICACOESmodo=2

Resumo: A publicação apresenta uma caracterização da evolução da criminalidade em Portugal, com base em indicadores estatísticos sobre os crimes registados e as respetivas taxas de criminalidade, incluindo ainda dados relativos aos efetivos das forças de segurança afetos às atividades de policiamento e combate à criminalidade.

Instituto Nacional de Estatística - ***Anuário Estatístico de Portugal – 2024*** [em linha]. Lisboa: INE, 2025. [Consult. em 11 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=436660419&PUBLICACOESmodo=2

Resumo: A publicação apresenta uma caracterização da evolução da criminalidade em Portugal, com base em indicadores estatísticos sobre os crimes registados e as respetivas taxas de criminalidade, incluindo ainda dados relativos aos efetivos das forças de segurança afetos às atividades de policiamento e combate à criminalidade.

Instituto Nacional de Estatística - ***Anuário Estatístico de Portugal – 2023*** [em linha]. Lisboa: INE, 2024. [Consult. em 11 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=439483509&PUBLICACOESmodo=2

Resumo: A publicação apresenta uma caracterização da evolução da criminalidade em Portugal, com base em indicadores estatísticos sobre os crimes registados e as respetivas taxas de criminalidade, incluindo ainda dados relativos aos efetivos das forças de segurança afetos às atividades de policiamento e combate à criminalidade.

Instituto Nacional de Estatística - ***Anuário Estatístico de Portugal – 2022*** [em linha]. Lisboa: INE, 2023. [Consult. em 11 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=66301433&PUBLICACOESmodo=2

Resumo: A publicação apresenta uma caracterização da evolução da criminalidade em Portugal, com base em indicadores estatísticos sobre os crimes registados e as respetivas taxas de criminalidade, incluindo ainda dados relativos aos efetivos das forças de segurança afetos às atividades de policiamento e combate à criminalidade.

Instituto Nacional de Estatística - ***Anuário Estatístico de Portugal – 2021*** [em linha]. Lisboa: INE, 2022. [Consult. em 11 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=6174083&PUBLICACOESmodo=2

Resumo: A publicação apresenta uma caracterização da evolução da criminalidade em Portugal, com base em indicadores estatísticos sobre os crimes registados e as respetivas taxas de criminalidade, incluindo ainda dados relativos aos efetivos das forças de segurança afetos às atividades de policiamento e combate à criminalidade.

Instituto Nacional de Estatística - ***Anuário Estatístico de Portugal – 2020*** [em linha]. Lisboa: INE, 2021. [Consult. em 11 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=6359108&PUBLICACOEStema=00&PUBLICACOESmodo=2

Resumo: A publicação apresenta uma caracterização da evolução da criminalidade em Portugal, com base em indicadores estatísticos sobre os crimes registados e as respetivas taxas de criminalidade, incluindo ainda dados relativos aos efetivos das forças de segurança afetos às atividades de policiamento e combate à criminalidade.

Instituto Nacional de Estatística –***Violência na infância: o que dizem os números – 2023*** [em linha]. Lisboa: INE, 2024. [Consult. em 11 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=437141663&PUBLICACOEStema=00&PUBLICACOESmodo=2

Resumo: O Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) apresentam, numa publicação conjunta, alguns indicadores estatísticos oficiais que permitem caracterizar a realidade da violência na infância em Portugal.
Esta publicação inclui uma análise dos resultados relativos à violência na infância do *Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado* (ISEPP), realizado pelo INE em 2022, bem como das estatísticas de base administrativa sobre criminalidade registada pelas autoridades policiais, e a caracterização dos processos nos tribunais judiciais de 1.ª instância, relativas a crimes em que o menor faz parte do tipo de crime, da responsabilidade da DGPJ.

Instituto Nacional de Estatística - ***Taxa de criminalidade por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria de crime***. Anual. [em linha] Lisboa: INE, (junho de 2026). [Consult. em 21 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=13210&tipoSeleccao=0&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true

Instituto Nacional de Estatística - ***Taxa de criminalidade e crimes registados***.
26 de junho de 2026. [em linha] Lisboa: INE, [Consult. em 21 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=12933&tipoSeleccao=1&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true

Polícia de Segurança Pública – ***Estatísticas várias [dados de 2018 a 2022]***. [em linha]. Lisboa: PSP, [202_] [Consult. em 21 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Pages/estatisticas.aspx

Resumo: A PSP apresenta informação estatística diversificada sobre a criminalidade em Portugal, incluindo dados relativos aos crimes registados, às taxas de criminalidade e a programas de prevenção e proximidade, como a **Escola Segura**, o **Apoio 65 - Idosos em Segurança**, a **Operação Farmácia Segura** e o **Táxi Seguro**, entre outros. Apresenta ainda indicadores estatísticos relativos às ações de sensibilização, prevenção e policiamento desenvolvidas pelos efetivos da PSP no âmbito da proteção das populações e do combate ao crime.

5. REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS

5.1. Literatura Científica em Acesso Aberto e Restrito

Andrade Junior, Voldik Albenon, Schierhol, Sérgio Ricardo – Saúde mental e o suicídio dos agentes da segurança pública: uma análise bibliográfica. In: ***Ciências da Saúde***, [em linha]. Volume 29 - Edição 143/FEV 2025/ 24/02/2025. [Consult. em 19 agosto 2026]. Disponível na internet: https://revistaft.com.br/saude-mental-e-o-suicidio-dos-agentes-da-seguranca-publica-uma-analise-bibliografica/

Resumo: A saúde mental dos profissionais das forças de segurança é fortemente influenciada pelas exigências e riscos inerentes à atividade policial. Esta revisão sistemática analisou estudos publicados entre 2018 e 2023 sobre stresse ocupacional, perturbações psicológicas, suicídio e estratégias de promoção do bem-estar. Os resultados evidenciam elevados níveis de stresse, problemas de saúde mental e desafios associados às condições de trabalho, à hierarquia e à desvalorização profissional. Conclui-se que é necessário reforçar as medidas de apoio psicológico, melhorar as condições laborais e desenvolver sistemas de informação mais robustos para proteger a saúde e o bem-estar destes profissionais.

Agence nationale de traitement automatisé des infractions (ANTAI) - Le procès-verbal électronique [em linha] 2022. **[**Consult. em 19 agosto 2026]. Disponível na internet https://www.antai.gouv.fr/le-proces-verbal-electronique/

Resumo: O auto de contraordenação eletrónico, introduzido em meados do ano de 2009, é um sistema que permite aos agentes habilitados registar infrações diretamente em formato digital. Este procedimento dá origem ao envio de um aviso de contraordenação ou de uma multa fixa por delito (AFD) pelo Centro Nacional de Tratamento de Rennes, por correio para o domicílio da pessoa visada ou, desde 2018, por correio eletrónico, com o objetivo de reduzir o impacto ecológico do processo de produção e envio de documentos, simplificar os procedimentos para os cidadãos que pretendem beneficiar das vantagens da desmaterialização (rapidez e acessibilidade digital) e permitir-lhes usufruir de tarifas reduzidas, mesmo quando se encontram em deslocação.

Antunes, Vítor Manuel Rosa - ***A baixa atratividade no processo de seleção para o ingresso na carreira de agente da PSP: Práticas e Desafio (estudo teórico).*** [em linha] (Trabalho Individual Final - V Curso de Comando e Direção Policial**)**. Lisboa: ISCPSI, 2023. 26 p. **[**Consult. em 21 setembro 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/5dc55674-c2b1-4658-a053-fce258c35c83

Resumo: O trabalho analisa os fatores que condicionam o reduzido interesse pela carreira de agente da Polícia de Segurança Pública (PSP) e as dificuldades enfrentadas nos processos de recrutamento e seleção. O estudo identifica desafios como a diminuição do número de candidatos, a concorrência de outras oportunidades profissionais, as exigências da função policial e as expectativas para as novas gerações em relação à carreira. Destaca ainda a necessidade de modernizar as estratégias de recrutamento, melhorar a comunicação institucional e reforçar os incentivos associados profissão. Conclui que o aumento da atratividade da carreira é fundamental para garantir a renovação de efetivos e a sustentabilidade operacional da PSP.

Araújo, André Rodrigues - **A importância da preparação para a reforma na promoção de um envelhecimento ativo dos elementos da polícia de segurança pública: estudo de caso nos comandos metropolitanos de Lisboa e Porto.** [em linha] Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais. Lisboa: ISCPSI, 2018. xv, 111 p. **[**Consult. em 21 setembro 2026]. Disponível na internet https://comum.rcaap.pt/entities/publication/7df21db0-211b-45bb-900f-88e8eb83e2d2
Resumo: O autor da tese analisa a transição dos polícias da Polícia de Segurança Pública (PSP) para a reforma e os desafios associados ao envelhecimento. O estudo conclui que a estrutura etária da PSP acompanha a tendência de envelhecimento demográfico nacional e identifica um número crescente de profissionais próximos da aposentação. Com base em entrevistas e grupos focais, evidencia a necessidade de medidas de preparação para a reforma e de um plano estratégico que promova o envelhecimento ativo e assegure a adequada gestão dos recursos humanos da instituição.

Assédio Moral nas Forças de Segurança: será preocupante? / Sandra Maria Cerdeira de Campos Costa, Rui Miguel Simões Azevedo, Bruno Miguel Raposo Távora de Barros Peixoto, Áurea Marília Madureira-Carvalho. ***RevSALUS - Revista Científica Internacional Da Rede Académica Das Ciências Da Saúde Da Lusofonia***, **Suplemento** *7* (Sup), 34. (2025). [Consult. em 19 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.51126/revsalus.v7isup.1029
Resumo: O estudo analisa o fenómeno do assédio moral na Guarda Nacional Republicana (GNR) e na Polícia de Segurança Pública (PSP), através de um questionário aplicado a 302 profissionais. O assédio moral é entendido como um conjunto de comportamentos repetidos de violência psicológica ou física que visam humilhar, constranger e diminuir a autoestima da vítima.
Os resultados mostram que os comportamentos mais frequentes incluem impedir os profissionais de expressarem livremente as suas opiniões, interrompê-los quando falam, criticar constantemente o seu trabalho, difamá-los e questionar sistematicamente as suas decisões. Apenas 40,4% dos participantes afirmaram estar satisfeitos com o ambiente de trabalho.
O assédio moral revelou impactos relevantes na saúde e bem-estar dos profissionais, destacando-se sintomas como dificuldades em dormir, ansiedade, nervosismo e agitação. Foram ainda registados casos preocupantes de ideação suicida e homicida.
O estudo conclui que o assédio moral constitui um problema significativo nas forças de segurança portuguesas, evidenciando a necessidade de medidas de prevenção, identificação e combate ao fenómeno, com vista à melhoria da qualidade de vida dos profissionais e da qualidade do serviço prestado à sociedade.

Batesmith, Alex; Westaby, Chalen - The Emotional Labour of International Criminal Lawyers. ***Journal of International Criminal Justice***. 23 (2025), p. 577–594. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://academic.oup.com/jicj/article/23/3-4/577/8241954?searchresult=1
Resumo: O artigo demonstra que o trabalho emocional é uma componente essencial da prática do direito penal internacional, embora frequentemente pouco reconhecida pelas instituições. Os autores defendem que a gestão das emoções deve ser encarada como uma competência profissional fundamental, com impacto no desempenho dos profissionais, nas partes envolvidas e no funcionamento das instituições jurídicas.

Beck, A.Q., Clasey, J.L., Yates, J.W., Koebke, N.C., Palmer, T.G., & Abel, M.G. (2015). *Relationship of Physical Fitness Measures vs. Occupational Physical Ability in Campus Law Enforcement Officers*. ***Journal of Strength and Conditioning Research***, 29(8), 2015. P. 2340-2350. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26203741/

Resumo: O estudo analisa a relação entre a condição física e o desempenho profissional de agentes policiais que exercem funções em campus universitários.

A investigação envolveu 16 agentes policiais, do sexo masculino, que realizaram um teste de capacidade física operacional (Officer Physical Ability Test - OPAT), concebido para simular situações reais de serviço, como a perseguição de suspeitos a pé. Foram igualmente avaliados vários indicadores de aptidão física, incluindo resistência aeróbia, força muscular, resistência muscular, potência, agilidade, flexibilidade e composição corporal.

Os resultados demonstraram que a agilidade e a resistência aeróbia foram os fatores físicos mais fortemente associados a um melhor desempenho nas tarefas operacionais. Verificou-se ainda que parâmetros como a massa corporal, o perímetro da cintura e a resistência muscular influenciam o desempenho em tarefas específicas. A idade revelou também uma influência significativa na capacidade física e operacional dos agentes.

Os autores concluem que o desempenho profissional dos agentes policiais depende de um conjunto diversificado de capacidades físicas, não apenas da força muscular. Defendem, por isso, a implementação de programas de treino físico abrangentes, que promovam a resistência cardiovascular, a agilidade e o controlo da composição corporal, especialmente entre os agentes mais velhos.

Beirne, Piers - Wildlife trade and COVID-19: Towards a criminology of anthropogenic pathogen spillover. ***The British Journal of Criminology***. [em linha] v. 61, n.º 3, (may 2021), p. 607–626. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://academic.oup.com/bjc/article/61/3/607/6031472?searchresult=1

Resumo: O artigo analisa o papel do comércio de animais selvagens na transmissão de doenças entre animais e seres humanos, defendendo uma abordagem multidisciplinar para compreender este fenómeno. Os autores concluem que a redução dos riscos sanitários passa pela abolição do comércio de animais selvagens, pela proteção dos seus habitats e por um maior reconhecimento dos direitos dos animais.

Burnes, Leighton; Davies, Amanda; Aslett, Duane - Designing-in simulation-based learning for the police recruit brief of Evidence education. ***Policing: A Journal of Policy and Practice***. Volume 18, 2024, paae130, 11 p. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/police/paae130

Historicamente, em procedimentos policiais e judiciais que seguem o princípio da presunção de inocência, a responsabilidade nas audiências judiciais recai sobre os respetivos policiais ou agentes da lei, que devem apresentar uma acusação que não deixe dúvidas razoáveis quanto à culpa do suposto infrator. Um argumento crucial para a acusação reside no Resumo de Evidências (RE), uma compilação de um ou mais dos seguintes elementos: declarações policiais, depoimentos de testemunhas, laudos periciais e provas físicas e digitais. A preparação de recrutas policiais para a elaboração de um RE tem sido tradicionalmente baseada em uma abordagem textual. Os avanços nas abordagens educacionais, incluindo a aprendizagem baseada em simulação, estão elevando o nível de preparação dos recrutas policiais para a realidade das funções

operacionais, por meio de experiências de aprendizagem autênticas e contextualizadas. Este artigo apresenta um estudo de caso da aplicação de um plano de design que cria experiências de aprendizagem autênticas e contextualizadas em disciplinas práticas de investigação para a elaboração de um RE.

Canas, I., Silva, L., Duarte, C., & Cardoso, J. - A Psicologia na Guarda Nacional Republicana. ***Pela Lei e Pela Grei***. A. XXXIV, n.º 134 (abr. / jun. 2022) p. 34–57.
Resumo: O artigo analisa o contributo da psicologia na GNR, desde o recrutamento e seleção até ao apoio clínico e operacional dos militares. Destaca o papel dos psicólogos na promoção da saúde mental, na gestão de situações críticas e no reforço da eficácia organizacional da instituição

Carvalho, Marco Manuel Moreira da Silva - **Ser polícia é opção? estudo aplicado aos alunos do 12.º ano de escolaridade.** [em linha]. (VI Curso de Comando e Direção Policial. Trabalho Individual Final). Lisboa: ISCPSI, 2025. 54 p. [Consult. em 21 setembro 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/61a57498-bebd-4a8b-b452-a44fe77faec8
Resumo: O trabalho analisa a perceção dos jovens finalistas do ensino secundário relativamente à carreira policial e aos fatores que influenciam a sua escolha profissional. O estudo identifica elementos de atração, como a estabilidade do emprego, o serviço à comunidade e o prestígio da função, bem como fatores que podem desmotivar potenciais candidatos, incluindo a exposição ao risco e as exigências da profissão. Conclui que o conhecimento que os jovens têm sobre a atividade policial influencia significativamente a atratividade da carreira, salientando a importância de estratégias de divulgação e recrutamento direcionadas para este público.

Clemente, Pedro - Ciência Policial - novíssimo saber. ***Politeia***.[em linha] Ano XXI – (2024), p. 121- 138. [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/bitstreams/0aad1288-18fc-47d1-88ed-93bf728da564/download
Resumo: O autor defende a consolidação da Ciência Policial como área científica autónoma, salientando que a produção de conhecimento, a investigação e a formação especializada são fundamentais para a modernização das forças de segurança. O autor sustenta que a qualificação dos recursos humanos e o investimento contínuo na formação constituem fatores essenciais para reforçar a eficácia, a inovação e a capacidade de resposta policial perante os desafios atuais da segurança

Considerações sobre o envelhecimento de profissionais da segurança pública brasileira / Dante Ogassavara, [et al.]. **In.** ***Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde*** [em linha]. v. 15, n. 1, (2026). [12] p. [Consult. em 21 setembro 2026]. Disponível na internet: https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/ries/article/view/2947/1940
Resumo: O artigo analisa os efeitos da atividade profissional dos profissionais de segurança pública sobre o processo de envelhecimento dos seus profissionais. Através de uma revisão da literatura científica, os autores identificam elevados níveis de desgaste físico e psicológico, associados à exposição à violência, ao stress ocupacional e aos riscos da profissão. O estudo conclui que estes fatores podem comprometer a saúde e a qualidade de vida ao longo da carreira e na aposentação, defendendo uma maior atenção institucional à proteção e ao bem-estar destes profissionais.

Correia, Eduardo Pereira; Duque, Raquel. - O poder político e a emergência das políticas públicas de segurança. ***Politeia***. [em linha] VIII, (2011) p. 39-49. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://politeia-online.pt/wp-content/uploads/2023/03/O-poder-politico-e-a-emergencia-das-politicas-publicas-de-seguranca-pag.-39-50.pdf

Resumo: No artigo, os autores analisam a evolução das políticas de segurança nos Estados democráticos, defendendo que os modelos tradicionais, centrados numa lógica predominantemente repressiva e hierárquica, se revelaram insuficientes para responder aos novos desafios sociais e ao crescente sentimento de insegurança das populações. Os mesmos argumentam que a segurança deixou de ser entendida apenas como uma responsabilidade exclusiva do Estado, passando a envolver múltiplos atores e a própria sociedade civil.

Neste contexto, o artigo destaca a emergência de novas políticas públicas de segurança assentes nos princípios da governação, da participação cidadã e da polícia de proximidade. Defende-se uma abordagem mais preventiva e colaborativa, baseada na cooperação entre forças de segurança, poder político e comunidades locais, orientada para a identificação e resolução dos problemas que afetam a sociedade, reforçando simultaneamente a legitimidade democrática da ação policial.

Correia, Pedro Anselmo - ***As plataformas tecnológicas no apoio à elaboração de expediente decorrente da atividade operacional*.** [em linha],. (Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2021/2022). Lisboa, IUM, 2022. XI, 45 [20] p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/search?spc.page=1&f.access_status=open.access,equals

Resumo: O investigador centra-se no papel da tecnologia no apoio à atividade operacional, tendo como objetivo, propor contributos para a implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação de âmbito *mobile,* na GNR. investigação, possibilitou concluir por um conjunto de aspetos relevantes a considerar na implementação de projetos de âmbito *mobile,* no apoio à atividade operacional. O autor releva a importância em efetivar a interoperabilidade entre o SIIOP e os diversos sistemas internos e externos à Guarda, bem como a necessidade de simplificar a sua utilização e disponibilizar interfaces específicos com o objetivo de facilitar a sua utilização em mobilidade.

Palavras-chave: Atividade Operacional, Fiscalização, Interoperabilidade, Mobilidade, Patrulhamento, Tecnologia, Terminal de dados Móveis.

Costa, Pedro de Jesus Antunes – Inteligência artificial no policiamento preditivo: Análise e prevenção de crimes. ***Cadernos do IUM*** / coord. Reinaldo Saraiva Hermenegildo. N.º 67 (set. 2025). p. 113-136 [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ium.pt/files/publicacoes/Cadernos/67/Cadernos_IUM_67_Seguranca_Interna_Fronteiras.pdf

Resumo: O artigo analisa o uso da inteligência artificial no policiamento preditivo, destacando o seu potencial para identificar padrões criminais, antecipar riscos e apoiar a prevenção da criminalidade. O estudo conclui que estas tecnologias podem melhorar a eficiência policial, embora levantem desafios relacionados com a privacidade, a transparência e o risco de enviesamentos nos algoritmos.

Crawley Amy A.; Sherman, Ross A.; Crawley, William R.; Cosio-Lima Ludmila M. - Physical fitness of police academy cadets: Baseline characteristics and changes during a 16-week

academy. ***Journal of Strength and Conditioning Research*** [em linha]. (2016)30: 1416–1424. [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4854178/

Resumo: O artigo avaliou a condição física de recrutas de uma academia de polícia antes e durante um programa de treino de 16 semanas. Os resultados demonstraram melhorias significativas na agilidade, potência muscular, resistência abdominal, flexões e desempenho em corrida, sobretudo durante as primeiras oito semanas de formação. O estudo concluiu que a formação física na academia policial melhora significativamente várias capacidades físicas dos recrutas, especialmente nas primeiras oito semanas. No entanto, a ausência de progressos relevantes na segunda metade do curso sugere a necessidade de adaptar os programas de treino para maximizar os resultados.

Cruz, Fernanda Novaes - O policial que mata dentro de casa: uma análise dos feminicídios e feminicídios seguidos por suicídio cometidos por profissionais de segurança pública em 2021. [em linha]. ***Revista de Estudos Empíricos em Direito***. V. 10 (2023) [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.19092/reed.v10.748

Resumo: O artigo analisa 28 casos de feminicídio cometidos por profissionais das forças de segurança no Brasil em 2021, procurando compreender a violência exercida por estes agentes no contexto familiar. Os resultados mostram que, em cerca de metade dos casos, o agressor cometeu suicídio após o homicídio, que existia ou tinha existido uma relação afetiva entre agressor e vítima, que as armas de fogo foram o principal meio utilizado e que muitos casos apresentavam antecedentes de comportamentos ou episódios de violência.

Cruz, Ian Drehmer – Suicide by COP: A Busca pelo suicídio por meio de uma resposta policial e a sua relevância para a segurança pública. [em linha]. ***Recima 21: Revista Científica Multidisciplinar.*** Jundiaí (Brasil): v. 6 n.º 2 (2025). P. 1-14. ISSN 2675-62. [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na internet: https://recima21.com.br/recima21/pt_BR/article/view/6239/4237

Resumo: Este artigo analisa o fenómeno *Suicide by Cop* (SbC), ou "suicídio por resposta policial", abordando as características dos indivíduos envolvidos, os padrões dos incidentes e os desafios colocados às forças de segurança. Destaca a falta de critérios uniformes na identificação destas ocorrências e a necessidade de formação específica, estratégias de desescalada, colaboração multidisciplinar e protocolos de intervenção orientados para a preservação da vida.

David, Marco António Carriço - ***Modelo integrado de policiamento de proximidade: Funcionalidades, problemas e potencialidades***. [em linha] [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSI]. Lisboa: ISCPSI, 2014. 92 p. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: http://hdl.handle.net/10400.26/15383

Resumo: A dissertação analisa a implementação e evolução do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) da PSP, criado em 2006, avaliando as suas principais características, desafios e oportunidades de melhoria. O estudo compara a experiência portuguesa com modelos adotados no Reino Unido e em França, concluindo que o policiamento de proximidade constitui um instrumento fundamental para reforçar a relação entre a polícia e os cidadãos, promover a prevenção da criminalidade e aumentar a confiança da comunidade nas forças de segurança.

A investigação identifica, contudo, algumas dificuldades na sua aplicação prática e defende a necessidade de renovar e aperfeiçoar o modelo, potenciando uma maior participação dos cidadãos e uma resposta policial mais próxima, eficaz e orientada para os problemas concretos das comunidades.
A dissertação conclui que o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade reforça a cooperação entre a PSP e a comunidade, contribuindo para a prevenção da criminalidade e para o aumento do sentimento de segurança. Identifica, porém, desafios na sua implementação e defende o seu aperfeiçoamento para responder de forma mais eficaz às necessidades das populações.

Davies, UM.; Heysmand, M. (2019) -Implicações de um Programa de Desenvolvimento de Liderança Policial Baseado em Campo. ***Policing: Uma Revista de Políticas e Práticas***. 15: p.741–758. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/polícia/paz063
O estudo avaliou o impacto de um programa inovador de desenvolvimento de liderança para polícias, baseado em aprendizagem por simulação móvel. Através de entrevistas a participantes e supervisores, realizadas seis meses após a formação, concluiu-se que o programa fortaleceu as competências de liderança, a tomada de decisão e a aplicação prática dos conhecimentos no trabalho. Os benefícios foram observados tanto no desempenho profissional como na vida pessoal dos participantes, demonstrando ser uma estratégia eficaz para o desenvolvimento de liderança, com vantagens para os polícias, as organizações e a comunidade.

Domingos, Carla Cristina Marques Chambel Tomé - ***Desafios para o futuro das pensões públicas portuguesas: contributos para a definição de medidas que possam mitigar a redução do valor das pensões de reforma dos militares da Guarda Nacional Republicana*.** [em linha] (Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2024/2025). Lisboa: IUM, 2025. X, 69 p. [Consult. em 17 setembro 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/303c7f7a-d161-4c96-969e-68c7cbdfd3e1
Resumo: O trabalho analisa o impacto das alterações demográficas e da sustentabilidade financeira do sistema de pensões nas reformas dos militares da GNR. O estudo evidencia que o envelhecimento da população e as reformas do sistema previdencial poderão conduzir a uma diminuição do valor relativo das futuras pensões. Apresenta ainda propostas e medidas destinadas a mitigar esses efeitos, nomeadamente através do planeamento financeiro, da poupança complementar e do aperfeiçoamento das políticas de proteção social. Conclui que a preparação atempada para a reforma é essencial para assegurar a estabilidade económica e o bem-estar dos militares após o termo da sua vida ativa.

Drew, Jacqueline M.; Sargeant, Elise; Martin, Sherri - Why do police consider leaving the profession?: The interplay between job demand stress, burnout, psychological distress, and commitment***, Policing: A Journal of Policy and Practice,*** V. 18, 2024, 13 p., [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/police/paae036
Resumo: O estudo analisa os fatores que influenciam a intenção dos polícias norte-americanos de abandonar a profissão. Os resultados mostram que o trauma, o stress organizacional e operacional, o burnout, o sofrimento psicológico e o nível de compromisso com a organização e a carreira são determinantes na decisão de saída. Os autores concluem que políticas de bem-estar e apoio à saúde mental podem melhorar

a retenção de efetivos, fornecendo orientações importantes para os líderes policiais desenvolverem estratégias eficazes de gestão e permanência dos agentes.

Duarte, Pedro — ***Perceção do Risco e Estratégias de Proteção e Segurança***. Lisboa: Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), 2025. (Mestrado em Riscos e Proteção Civil). [Consult. em 25 junho 2026]. Disponível na internet: https://hdl.handle.net/10400.26/62381
Resumo: A dissertação *Perceção do Risco e Estratégias de Proteção e Segurança* (Pedro Duarte, 2025) analisa o impacto da aplicação do **Referencial de Educação para o Risco** na perceção do risco e nos comportamentos de proteção e segurança de alunos do 9.º ano. O estudo comparou uma turma que recebeu formação nesta área com outra que funcionou como grupo de controlo
Os resultados demonstram que a educação para o risco contribui para uma perceção mais realista das ameaças, aumenta a preparação individual e familiar e incentiva uma maior participação dos alunos em ações de sensibilização e segurança. Verificou-se igualmente uma maior capacidade crítica na avaliação das instituições responsáveis pela gestão dos riscos.
A dissertação conclui que a educação para o risco em contexto escolar melhora a perceção das ameaças, reforça as estratégias de autoproteção e segurança e contribui para formar cidadãos mais preparados, resilientes e conscientes dos riscos

Durão, Susana Soares Branco; Lopes, Daniel Seabra - *Policiamento de proximidade em Portugal: limites de uma metáfora mobilizadora*. In: **Polícia urbana em Portugal: história da polícia e histórias de polícias, 1860-1960/Unveiling police(men) histories. Urban policing in Portugal, 1860-1960's»** / coord. Susana Durão. Lisboa: Centro Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2012. p.. 101-133 Consult. em 25 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.academia.edu/43461588/Policiamento_de_proximidade_em_Portugal_limites_de_uma_met%C3%A1fora_mobilizadora?email_work_card=view-paper
Resumo: O artigo analisa como o policiamento de proximidade em Portugal, embora visto como uma inovação focada na prevenção, enfrenta barreiras estruturais e culturais na sua mplementação prática. Os autores argumentam que a falta de recursos e a persistência de lógicas reativas transformam o modelo mais numa "metáfora mobilizadora" do que numa mudança efetiva no terreno.

Durão, Susana Soares Branco - Carreiras subjetivas entre agentes da Polícia de Segurança Pública em Portugal. DILEMAS: ***Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*** - Vol. 3 – n.º 8 – (Abr./mai./jun. 2010) - p. 9-44. [Consult. em 25 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.susanadurao.org/wp-content/uploads/2018/02/Article-_-022.pdf
Resumo: O objetivo específico da autora consiste em propor uma análise da forma como é percecionada por polícias uma certa lógica nas suas trajetórias profissionais. O texto baseia-se numa etnografia recente desenvolvida em esquadras de Lisboa. Nele são exploradas as construções subjetivas que estão na base das fases da vida profissional dos agentes e a definição de certos estilos de ser polícia.
Elias, Luís André - A externalização da segurança interna: As dimensões global, europeia e lusófona. ***Relações Internacionais***, [em linha] v.1, n.º 40, (dez. 2013) p. 009-029 [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet:

http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri40/n40a02.pdf

Resumo: O artigo sustenta que a crescente interdependência global tornou a segurança interna uma matéria com forte dimensão externa, exigindo cooperação internacional para enfrentar ameaças comuns. Destaca, nesse contexto, o contributo da ONU, da União Europeia e da CPLP para a prevenção da criminalidade, do terrorismo e para o fortalecimento dos sistemas de segurança e justiça.

Elias, Luís - Desafios da Segurança na Sociedade Globalizada. ***Observatório Político***, [em linha]. Working Paper n.º 11 (maio 2012). p. 1-9. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet:
https://observatoriopolitico.pt/wp-content/uploads/2021/11/WP_11.pdf

Resumo: Luís Elias defende que a globalização transformou profundamente o conceito de segurança, tornando as ameaças mais complexas, interligadas e transnacionais. Fenómenos como o terrorismo, a criminalidade organizada, o tráfico de seres humanos, o cibercrime e outros riscos globais ultrapassam a capacidade de resposta isolada dos Estados.

Perante este contexto, o autor sustenta que a segurança deve ser encarada de forma multidimensional, envolvendo a cooperação internacional, a coordenação entre diferentes instituições e uma abordagem preventiva centrada não apenas na proteção do Estado, mas também na proteção dos cidadãos.

Elias, Luís Manuel André. - ***Ciências Policiais e Segurança Interna: Desafios e Prospetiva***. 2.ª ed. rev. e aumentada. Lisboa: ISCPSI, 2022. 474 p. [Consult. em 21 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/c2c68f30-fdc3-4cd6-a715-c80280de73a5

Resumo: Nesta obra, Luís Elias analisa a evolução das Ciências Policiais e o seu papel na compreensão dos fenómenos da segurança interna numa sociedade marcada pela globalização, pela digitalização e pelo surgimento de ameaças cada vez mais complexas. O autor defende que as Ciências Policiais constituem um campo científico autónomo, dedicado ao estudo da organização policial, da atividade policial e das políticas de segurança.

O livro aborda temas centrais como os modelos de policiamento, a ética policial, o policiamento de proximidade, a criminalidade organizada transnacional, o terrorismo, as ciberameaças, a gestão de crises e a cooperação entre forças de segurança e forças armadas. Analisa ainda os desafios colocados pela privatização da segurança e pelas novas formas de criminalidade associadas à globalização.

Em síntese o autor defende que as Ciências Policiais são fundamentais para compreender e responder aos desafios atuais da segurança interna, como a criminalidade organizada, o terrorismo, as ciberameaças e outras ameaças decorrentes da globalização. O autor sustenta que a segurança exige instituições policiais modernas, baseadas no conhecimento científico, na inovação e na cooperação.

Fatores associados a mortalidade por suicídio de agentes das forças de segurança pública: uma revisão integrativa / Amalia Aparecida dos Santos Leal, [et al.]. ***Tempus: Actas de Saúde Colectiva*.** [em linha]. v. 19 n. 1 (2025). 187–207 [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.18569/tempus.v19i1.3449

Resumo: Caracterizado por ser um fenômeno multifatorial, a mortalidade por suicídio na sociedade atual é um tema especialmente sensível entre agentes das forças de segurança pública. Trata-se de um estudo de revisão integrativa, que seguiu as recomendações da *Preferred ReportingItems for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA), onde buscou-rever a literatura sobre os fatores associados a mortalidade por suicídio de agentes das forças de segurança pública. As bases de dados utilizadas foram PubMed e BVS. A seleção dos estudos ocorreu em três etapas: títulos, resumos e leitura completa. Os dados foram extraídos por dois revisores independentes, foram construídos tabelas e fluxograma, com a finalidade de ordenar e sumarizar informações relevantes de cada estudo. Os autores concluem que as ações preventivas focadas num diálogo aberto e assistência psicológica se tornam necessárias. Além disso, é necessário a elaboração de mais estudos, especialmente em contexto menos investigado como é o caso dos países da América Latina.

Fernandes, Miguel Alexandre Melo - ***Mobilidade na Polícia de Segurança Pública: o impacto do recrutamento por NUTS na atratividade da carreira dos Agentes de Polícia.*** [em linha] Dissertação de Mestrado em Segurança Pública. Lisboa: ISCPSI, 2024. X, 97 p. [Consult. em 21 setembro 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/78bf2d1d-fceb-4382-8731-a3c65f355a48

Resumo: Este trabalho analisa de que forma o modelo de recrutamento da Polícia de Segurança Pública (PSP) por NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos**)** influencia a mobilidade dos agentes e a atratividade da carreira policial. O estudo conclui que o recrutamento regionalizado pode contribuir para uma maior fixação dos efetivos nas áreas de colocação, reduzindo pedidos de transferência e aumentando a satisfação profissional. Simultaneamente, procura responder aos desequilíbrios territoriais de recursos humanos, tornando a carreira mais apelativa para candidatos que pretendam exercer funções próximo da sua área de residência. A investigação destaca ainda a importância desta medida para o recrutamento, retenção de efetivos e gestão estratégica de recursos humanos na PSP.

Fernandes, Miguel Ângelo Valente - ***As equipas de intervenção rápida: o modelo formativo, desafios e perspetivas futuras.*** [em linha]. Lisboa: ISCPSI, 2022. Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais). [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/81e20713-c94d-4534-96a5-6eabc73c2906

Resumo: A dissertação analisa o papel das Equipas de Intervenção Rápida (EIR) da PSP, centrando-se na adequação da sua formação e nas necessidades de desenvolvimento futuro. O estudo conclui que uma parte significativa dos elementos das EIR não possui formação específica para estas funções, sendo amplamente reconhecida a necessidade de implementar formação inicial obrigatória e programas de formação contínua para reforçar as competências operacionais, técnicas e táticas dos polícias.

Fernandes, Wilson - ***O Suicídio na Guarda Nacional Republicana: A ação de comando na prevenção, contenção e reintegração***. [em linha]. Trabalho de investigação aplicada, Mestrado em ciências militares, na especialidade de segurança. Lisboa: A. M. 2009. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/d168dc88-1686-4790-bb32-9b2399067469

Resumo: A tese analisa o fenómeno do suicídio na GNR e destaca o papel dos comandantes como elementos centrais na identificação precoce de situações de risco e no apoio aos militares. O estudo conclui que, apesar de existir consciência institucional sobre a gravidade do problema, os comandantes não recebem preparação suficiente para lidar com estas situações, sendo necessário reforçar a sua formação e dotá-los de ferramentas que permitam uma intervenção mais eficaz na prevenção, contenção e reintegração dos militares afetados.

Ferreira, Jorge - ***O contributo do Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais para a produção de informações.*** (Trabalho de Investigação Individual do CEM-C 2012/2013). Lisboa: IUM, 2013. X, 58, [2] p. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/f1f19767-539a-421a-9c92-99c693267f9d

Resumo: A tese analisa o papel do SIIOP na recolha, tratamento e partilha de informação policial, destacando a sua importância para a cooperação entre as forças e serviços de segurança, o Ministério Público e entidades nacionais e internacionais. Este estudo evidencia a crescente importância da qualificação dos recursos humanos e da formação especializada para a utilização eficaz das tecnologias de informação e dos mecanismos de partilha de dados.

O estudo conclui que o sistema contribui para a melhoria da produção de informações, apoio à tomada de decisão e aumento da eficácia operacional através da centralização e interoperabilidade da informação.

Ferreira, Luís Carlos Santos - ***As Limitações e Potencialidades na Prevenção, Intervenção e Pósvenção do Suicídio na Guarda Nacional Republicana***. [em linha] Relatório Científico final do trabalho de Investigação Aplicada do Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade Segurança. Lisboa**:** A. M., 2019. [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/search?spc.page=1&query=As%20Limita%C3%A7%C3%B5es%20e%20Potencialidades%20na%20Preven%C3%A7%C3%A3o,%20Interven%C3%A7%C3%A3o%20e%20P%C3%B3sven%C3%A7%C3%A3o%20do%20Suic%C3%ADdio%20na%20Guarda%20Nacional%20Republicana.%20

Resumo: A tese *As Limitações e Potencialidades na Prevenção, Intervenção e Pósvenção do Suicídio na Guarda Nacional Republicana* (Luís Carlos Santos Ferreira, 2019) analisa o fenómeno do suicídio na GNR, procurando identificar os fatores de risco, os mecanismos de apoio existentes e as medidas de prevenção, intervenção e acompanhamento após um suicídio. A investigação, baseada em análise documental e entrevistas, conclui que a GNR tem vindo a desenvolver medidas de prevenção e canais de apoio aos militares, demonstrando preocupação institucional com o problema. Contudo, persistem limitações ao nível da formação, da sensibilização para a saúde mental, da otimização de recursos e da divulgação da informação disponível.

A tese conclui que a GNR dispõe de mecanismos de prevenção e apoio no âmbito do suicídio, mas ainda enfrenta desafios significativos relacionados com a formação, a

saúde mental e a sensibilização dos militares. Defende igualmente que o reforço da prevenção e da pósvenção, aliado ao combate ao estigma, é essencial para reduzir o risco de suicídio e melhorar o apoio às pessoas afetadas.

Ferreira, Tiago Frederico da Silva - ***Recrutamento na era digital e a atratividade da carreira policial*. [**em linha]. (VI Curso de Comando e Direção Policial. - Administração Policial - *Media Management* na PSP / Recrutamento). Lisboa: ISCPSI, 2025. V, 29 p. [Consult. em 17 setembro 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/b6e5fd7d-bd1f-4c92-b4c6-c67e1b0c4170
Resumo: O autor analisa o impacto das tecnologias digitais e das plataformas de comunicação no recrutamento para as forças policiais. O estudo destaca a importância das redes sociais, do marketing digital e da modernização dos processos de candidatura como instrumentos para atrair novos candidatos. Evidencia ainda que a atratividade da carreira policial depende não só das condições profissionais oferecidas, mas também da forma como a instituição comunica a sua missão, valores e oportunidades de desenvolvimento. Conclui que a adaptação ao contexto digital é fundamental para aumentar a capacidade de recrutamento e reforçar a renovação de efetivos nas forças de segurança.

Foley, Christine; Drew, Jacqueline M; Sargeant, Elise - Moral injuries in police cohorts: a systematic quantitative literature review. [em linha]. ***Policing: A Journal of Policy and Practice***, v. 20 (aug. 2026). 13 p. [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet: - https://academic.oup.com/policing/article/doi/10.1093/police/paag043/8772643?searchresult=1
Resumo: O trabalho policial expõe frequentemente os profissionais a situações que podem provocar lesões morais, um tipo de sofrimento psicológico associado ao conflito com valores éticos e morais. Esta revisão sistemática de 18 estudos concluiu que as lesões morais constituem um problema relevante na atividade policial, resultante da exposição recorrente a eventos potencialmente lesivos à moral. Os autores defendem a necessidade de mais investigação para determinar a prevalência deste fenómeno e identificar melhor os fatores que o desencadeiam, de forma a desenvolver medidas eficazes de prevenção, apoio e tratamento aos polícias afetados.

Fortin, William; Quackelbeen, Ligeia - The Use or Misuse of Terrorist Membership Labels for the Prosecution of Core International Crimes. ***Journal of International Criminal Justice***, 23 (2025), p. 861–881. [Consult. em 20 agosto 2026]. Disponível na internet: https://academic.oup.com/jicj/article/23/5/861/8307714?searchresult=1
Resumo: O artigo alerta para o risco de utilização excessivamente ampla do crime de participação em organização terrorista na Bélgica, Alemanha e Países Baixos, sobretudo em casos relacionados com crimes internacionais. Os autores destacam que esta tipificação pode abranger desde apoios menores até participações mais graves, reduzindo a sua precisão jurídica. O estudo evidencia ainda que mulheres são frequentemente condenadas com base em funções domésticas e familiares desempenhadas em grupos terroristas, defendendo uma redefinição deste enquadramento legal para garantir uma atribuição de responsabilidade mais justa e proporcional.

Jordan, Alejandra - ***Suicide by cop: a new perspective on an old phenomenon.*** Thesis (Master of Science in Clinical Psychology) - California State University, Fullerton, 2017**.** 58 p. [Consul. Em 14 agosto 2025. Disponível em https://scholarworks.calstate.edu/downloads/s1784m488

Resumo: A tese estuda o fenómeno *suicide by cop*, analisando casos em que indivíduos procuram intencionalmente provocar uma intervenção policial letal para concretizar o suicídio. Com base em 419 ocorrências da Polícia de Los Angeles, demonstra que muitos destes incidentes não resultam em morte, contrariando a visão tradicional baseada apenas em situações de uso de força letal. Conclui que a formação policial, a intervenção em crise e as técnicas de desescalada são fundamentais para prevenir desfechos fatais.

Klose, Stephan - Re-defining evidence-based policing. ***Policing: A Journal of Policy and Practice***, [em linha] v. 18 (2024). P. 1–7. [Consul. Em 14 agosto 2025. Disponível em https://doi.org/10.1093/police/paad095

Resumo: O artigo defende que o **policiamento baseado em evidências** deve assentar na integração das melhores evidências científicas disponíveis, do julgamento profissional dos polícias e das necessidades e expectativas da comunidade. Esta abordagem procura tornar a ação policial mais eficaz, informada pela investigação e orientada para a comunidade, servindo também de base para o desenvolvimento futuro de políticas e práticas policiais fundamentadas em evidências.

Lawson, Jacob - ***Recruitment and Retention of Police Officers in These Challenging Times: Is it Different Now?*** [Consul. Em 27 agosto 2025. Disponível em https://www.cji.edu/wp-content/uploads/2021/07/Recruitment-and-Retention-of-Police-Officers-in-These-Challenging.pdf

Resumo: O recrutamento, seleção e colocação de profissionais qualificados são fundamentais para o sucesso das forças de segurança, contribuindo para menor rotatividade, menos problemas disciplinares, maior motivação, melhores relações com a comunidade e maior eficácia organizacional. Atualmente, muitas organizações policiais enfrentam dificuldades na atração e retenção de pessoal. Este estudo analisa as estratégias de recrutamento e retenção, com especial enfoque nos fatores que atraem e motivam os profissionais da geração millennial (milenar), bem como na evolução destas necessidades ao longo das diferentes gerações de agentes policiais

Letras, Rui Jorge Ferreira Lima **-** ***Estratégia de Segurança Interna: um modelo de elaboração estratégica para Portugal*** [em linha] (Trabalho de Investigação Individual para o Curso de Promoção a Oficial General). Lisboa IUM, 2022. [Consul. Em 14 agosto 2025. Disponível em https://comum.rcaap.pt/bitstreams/d798873b-259c-4d0a-81e6-7cb976e205de/download

Resumo: A tese propõe um modelo de elaboração estratégica para a segurança interna em Portugal, defendendo uma abordagem integrada, prospetiva e adaptada aos novos riscos e ameaças. No contexto da renovação de efetivos e da formação nas forças de segurança, destaca a importância do planeamento estratégico dos recursos humanos, da capacitação contínua dos profissionais e da adaptação das competências operacionais às exigências de um ambiente de segurança cada vez mais complexo e dinâmico**.**

Lopes, José Domingos Mendes - ***Segurança, higiene e saúde do trabalho: uma medida de bem-estar organizacional*** [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSI].. Lisboa: ISCPSI, 2018. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/6a748b0f-97f6-4c11-ad7b-5d43a6b8c1f5
Resumo: A tese estuda a importância da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na PSP como instrumento de prevenção de riscos profissionais e promoção do bem-estar organizacional. Através de uma investigação qualitativa, analisa a perceção dos polícias relativamente à relevância da implementação de um sistema de SHST na instituição. Conclui que estas medidas contribuem para reduzir acidentes e doenças profissionais, aumentar a confiança na organização e melhorar significativamente o clima organizacional.

Lourenço, João Daniel Frutuoso - A Comunicação em situações de crise nas forças de segurança. ***Cadernos do IUM*** / coord. Reinaldo Saraiva Hermenegildo n.º 67. (set. 2025) p. 183-206. [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.ium.pt/files/publicacoes/Cadernos/67/Cadernos_IUM_67_Seguranca_Interna_Fronteiras.pdf
Resumo: O artigo analisa a importância da comunicação em situações de crise nas forças de segurança, num contexto de crescente escrutínio público e mediático sobre a atuação policial. Através da revisão da literatura e da análise de casos ocorridos na GNR e na PSP, conclui que uma gestão eficaz da comunicação é fundamental para preservar a legitimidade, a credibilidade e a confiança pública nas instituições policiais. O estudo destaca a necessidade de reforçar a comunicação interna em situações de crise, defendendo mensagens claras, humanizadas e apoiadas politicamente.

Malaquias, Eduardo Jorge de Oliveira - ***Avaliação da aptidão física na PSP: a sua importância para os elementos policiais, especialmente com funções operacionais***. [em linha] Lisboa: ISCPSI, 2021. (Estudo teórico: IV Curso de Comando e Direção Policial) [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: http://hdl.handle.net/10400.26/39722
Resumo: O trabalho de Eduardo Malaquias (2021) analisa a importância da aptidão física na Polícia de Segurança Pública (PSP), defendendo que esta deve ser valorizada ao mesmo nível das competências técnicas e mentais dos polícias. O autor demonstra que a boa condição física contribui para um melhor desempenho operacional, maior capacidade cognitiva, redução do absentismo por doença e melhoria da qualidade de vida dos profissionais.
O estudo conclui que os testes de aptidão física, atualmente aplicados sobretudo no recrutamento e em unidades especializadas, deveriam ser progressivamente alargados a todo o efetivo policial, com especial prioridade para os elementos que exercem funções operacionais.

Martins, Hernâni Sousa Silva - ***Intervenção preventiva do suicídio na Guarda Nacional Republicana: Influência da Era Digital*****.** [em linha]. Lisboa: Academia Militar, 2023. 52, XIV p. [Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada]
Resumo: A dissertação analisou o suicídio na Guarda Nacional Republicana (GNR), os seus fatores de risco e proteção, e o impacto nas instituições de segurança. O estudo

avaliou estratégias de prevenção e o contributo das novas tecnologias para a prevenção do suicídio na GNR.
A investigação concluiu que a sensibilização, a formação e o apoio psicológico são fundamentais. Embora a GNR já utilize tecnologias como a teleconsulta, a análise de dados digitais e o apoio psicológico remoto, subsistem oportunidades de melhoria.
Conclui-se que as novas tecnologias desempenham um papel relevante na prevenção do suicídio, sendo necessária uma abordagem interdisciplinar que envolva profissionais de saúde mental e especialistas em tecnologia para reduzir o estigma e promover o bem-estar psicológico dos militares da GNR.

McGinley, B.; Agnew-Pauley, W.; Tompson, L.; Belur, J. (2020) - Police Recruit Training Programmes: A Systematic Map of Research Literature. ***Policing: A Journal of Policy and Practice***, v. 14, n.º 1, (mar. 2020), Pages 52–75, [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/police/paz019 - Acesso restrito.
Resumo: O estudo analisou 109 investigações sobre a formação inicial sobre recrutas policiais para identificar o estado do conhecimento nesta área. Os resultados mostram que a investigação se centra sobretudo na avaliação dos programas de formação, do treino em contexto operacional e de componentes específicas, como o uso da força, a comunicação e a gestão do stress.
A principal conclusão é que a evidência científica disponível é limitada e, em muitos casos, de qualidade fraca, não permitindo identificar com segurança quais os modelos de formação policial mais eficazes. Os autores defendem, por isso, a realização de estudos mais rigorosos e baseados em evidência**.**

Moreira, Mário Jose Maia**. -** ***Avaliação das motivações dos candidatos e profissionais da carreira de agentes da PSP*** [em linha]. (Trabalho Final do 4.º Curso de Comando e Direção Policial) Lisboa: ISCPSI, 2021. 35 p.[Consult. em 21 setembro 2026]. Disponível na internet: http://hdl.handle.net/10400.26/39736
Resumo: O trabalho analisa os fatores que levam os candidatos a ingressar na Polícia de Segurança Pública (PSP) e as motivações que influenciam a permanência dos profissionais na carreira. O estudo evidencia que valores como o serviço público, a estabilidade profissional, a segurança no emprego e o desejo de contribuir para a sociedade constituem importantes fatores de atração. Identifica igualmente desafios relacionados com as condições de trabalho, progressão na carreira e reconhecimento profissional, que podem afetar a satisfação e retenção dos efetivos. As conclusões reforçam a importância de políticas de recursos humanos orientadas para o recrutamento, motivação e fidelização dos agentes da PSP.

Moreno, Ana F. ; Scharf, Ted; Hill, Rowena; Rubiol Vilalta, Susanna; Silva, Patrícia - Policing, stress and coping: a characterization study with Oporto Portuguese Security Police Officers ***Policing: A Journal of Policy and Practice***. [em linha]. v. 20, (2026). P. 1-13. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/police/paaf065.
Resumo: O artigo analisa os níveis de stresse percebido, as estratégias de *coping* e a procura de apoio psicológico entre agentes operacionais da PSP da Área Metropolitana do Porto. O estudo envolveu 123 polícias e procurou identificar os fatores que mais influenciam o stresse profissional.

Os resultados mostram que mais de um terço dos participantes apresentava níveis elevados de stresse, mas apenas uma pequena percentagem dos agentes com valores clinicamente preocupantes tinha procurado apoio psicológico. A investigação concluiu que os fatores emocionais, sobretudo a tendência para suprimir emoções, têm maior impacto nos níveis de stresse do que variáveis como a antiguidade, a categoria profissional ou o nível de escolaridade.
O estudo destaca ainda que a consciencialização emocional e estratégias de coping mais adaptativas podem funcionar como fatores protetores da saúde mental. Os autores defendem a implementação de programas de promoção do bem-estar psicológico e a redução do estigma associado à procura de ajuda nas forças policiais.

Mujtaba, Ali Hassan – Machine learning-based insurance risk assessment pipeline for natural disaster prediction and claims. ***Frontiers in Artificial Intelligence***. V. 9. (2026) [Consult. em 25 junho 2026]. Disponível na internet: https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/frai.2026.1802461/full
Resumo: O artigo apresenta uma metodologia baseada em Machine Learning para avaliar riscos de desastres naturais, estimar perdas económicas e prever indemnizações de seguros. Utilizando mais de 68 mil registos históricos de desastres naturais (1953-2025), os autores desenvolveram uma pipeline que combina algoritmos de classificação e regressão para apoiar a tomada de decisão no setor segurador. Os resultados mostram que os modelos de aprendizagem automática conseguem identificar padrões relevantes e melhorar a previsão dos impactos financeiros associados a catástrofes naturais, embora existam limitações relacionadas com a evolução dos dados ao longo do tempo. Em síntese, o estudo demonstra que a utilização de Machine Learning pode aumentar a precisão da avaliação do risco, apoiar a definição de prémios de seguro, melhorar a previsão de sinistros e reforçar os sistemas de alerta precoce e de gestão de catástrofes.

The Network of Online Stolen Data Markets: How Vendor Flows Connect Digital Marketplaces / Marie Ouellet, David Maimon, Jordan C Howell, Yubao Wu. ***The British Journal of Criminology***, [em linha] v. 62, n.º 6, (novembro 2022), p. 1518–1536. [Consult. Em 19 de agosto 2026]]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/bjc/azab116
Resumo: O estudo conclui que os mercados ilícitos da *dark web* formam um ecossistema altamente interligado, graças à deslocação de vendedores entre plataformas. Mesmo após operações policiais, os padrões de movimentação mantêm-se estáveis, sugerindo que os criminosos adaptam as suas atividades para reduzir riscos e assegurar a continuidade das operações ilícitas.

Pacheco, Joaquim Reinaldo Ferreira - ***Representações sociais do suicídio em futuros Comandantes de Polícia*****.** [em linha]. Lisboa: ISCPSI, 2016. [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais]. [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na Internet https://comum.rcaap.pt/bitstreams/e82fb248-b60c-4cb7-951d-a003518a858a/download
Resumo: Este estudo analisa as representações do suicídio entre 151 futuros comandantes da Polícia de Segurança Pública. Os resultados mostram que o suicídio é associado sobretudo a perturbações psicológicas, desespero e sofrimento, enquanto as pessoas que se suicidam são frequentemente vistas como frágeis e necessitadas de apoio profissional e social. As conclusões contribuem para uma melhor compreensão do

fenómeno e para o desenvolvimento de programas de prevenção do suicídio no contexto policial.

Parker-McLeod, Julian - Moving towards a professional police workforce: a scoping review of reflective, experiential and authentic learning in initial education = Rumo a uma força de trabalho policial profissional: uma revisão exploratória da aprendizagem reflexiva, experiencial e autêntica na formação inicial - ***Policing: A Journal of Policy and Practice***, Volume 20, 2026, 11 p. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/police/paag006

Resumo: A profissionalização do policiamento na Inglaterra e no País de Gales tem sido uma ambição de longa data, recentemente impulsionada pelo Quadro de Qualificações para a Educação Policial (Police Education Qualifications Framework). Este artigo realiza uma revisão estruturada da literatura das áreas de ensino superior, formação profissional e estudos policiais para examinar como a prática reflexiva, a aprendizagem baseada em simulação, a aprendizagem integrada ao trabalho e a avaliação autêntica, em conjunto, apoiam essa agenda. Com base na identificação, seleção e síntese sistemáticas de estudos acadêmicos nas áreas de policiamento, enfermagem, paramedicina e serviço social, este artigo demonstra como essas pedagogias fundamentam o desenvolvimento de recrutas reflexivos, bem informados e eticamente íntegros. A discussão as interpreta como mecanismos interconectados de profissionalização: a reflexão como fundamento da identidade profissional, a simulação como ensaio profissional, a aprendizagem integrada ao trabalho como ponte entre teoria e prática e a avaliação autêntica como teste de competência e julgamento. A discussão destaca as sinergias e tensões, as implicações para a profissionalização e as oportunidades de inovação. O artigo conclui que a incorporação dessas pedagogias interconectadas representa uma condição necessária para que o policiamento seja reconhecido e sustentado como uma profissão moderna baseada no conhecimento.

Pereira, Bruno - Mais polícias, menos eficiência? O que os dados nos dizem sobre Portugal e a lição austríaca. In ***Público***. A. XXXVII, n.º 13156 (14 de Maio de 2026). [Consult. Em 26 de agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.publico.pt/2026/05/14/opiniao/opiniao/policias-menos-eficiencia-dados-portugal-licao-austriaca-2174569

Resumo: O artigo argumenta que o aumento do número de polícias não conduz automaticamente a uma maior eficiência **ou segurança**, defendendo que a organização dos recursos, a tecnologia, a formação e a valorização profissional são fatores mais determinantes. Através da comparação entre Portugal e a Áustria, o autor mostra que a Áustria consegue manter elevados níveis de segurança com menos efetivos por habitante, graças a uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

A principal conclusão é que a eficácia policial depende mais da qualidade da organização e da utilização dos meios do que da simples quantidade de agentes, constituindo o modelo austríaco uma possível referência para a modernização das forças de segurança em Portugal

Pereira, R., Rodrigues, I., Silva, E., Silva, F., Nogueira, C., & Queirós, C. (2024). Saúde ocupacional nas forças policiais: a relação entre burnout e ideação suicida em operacionais. In ***International Congress of Occupational Health Nursing: proceedings ICOHN24 – 2024***. [em linha]. (abr. 2024) p. 207-216. [Consult. Em 14 de agosto 2026]]. Disponível na internet:

https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/168659/2/735018.pdf

Resumo: O artigo analisa a ligação entre o burnout e a ideação suicida em profissionais das forças policiais que desempenham funções operacionais. Os autores procuraram avaliar os níveis destas duas variáveis e compreender de que forma o desgaste profissional pode influenciar pensamentos suicidas.

Os resultados revelaram níveis moderados de burnout, sobretudo nas dimensões de exaustão e desinvestimento, e níveis globalmente baixos de ideação suicida. Contudo, uma parte significativa dos participantes apresentou sinais elevados de exaustão emocional e de burnout, verificando-se uma associação positiva entre o aumento do burnout e a presença de ideação suicida. A exaustão destacou-se como o principal fator explicativo desta relação.

Os autores concluem que a saúde mental dos profissionais das forças policiais deve constituir uma prioridade organizacional, defendendo a implementação de medidas de prevenção do burnout, monitorização do bem-estar psicológico e reforço dos mecanismos de apoio psicológico como forma de reduzir o risco de comportamentos suicidários.

Pinto, Teresa Raquel Augusto - ***A gestão estratégica de recursos humanos na Polícia de Segurança Pública: envelhecimento no ativo do efetivo policial.*** [em linha] Trabalho Individual Final IV Curso de Comando e Direção Policial Lisboa: ISCPSI, 2021. v, 32 p. [Consult. em 21 setembro 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/238903c0-ab4a-4471-8a4e-869a452589e0

Resumo: O trabalho de Teresa Pinto analisa os efeitos do envelhecimento dos polícias da Polícia de Segurança Pública (PSP), em particular dos profissionais com 55 ou mais anos de idade. O estudo conclui que o absentismo por doença natural aumenta progressivamente com a idade, afetando a disponibilidade operacional e a produtividade da instituição. A autora defende que o envelhecimento deve ser integrado no planeamento estratégico de recursos humanos e identifica boas práticas para mitigar os seus impactos e promover o envelhecimento ativo

Pires, Bruno António Galhardo - ***A segurança interna numa perspetiva multinível e colaborativa: uma questão de Estratégias*** [em linha] Trabalho individual final ao VI Curso de Comando e Direção Policial. Lisboa: ISCPSI, 2025. 47 p. **.** [Consult. em **07** agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/2aa99594-6880-4a31-90d9-516c31d44671

Resumo: A tese de Bruno Pires, analisa a relação entre as estratégias europeias de segurança interna e as políticas adotadas em Portugal. A investigação demonstra que a capacidade de adaptação das forças de segurança às orientações europeias e às novas ameaças depende da existência de recursos humanos qualificados e preparados para atuar em ambientes cada vez mais complexos e cooperativos. Neste contexto, o reforço dos efetivos, a atração de novos profissionais e o investimento na formação inicial e contínua assumem-se como fatores essenciais para a modernização e eficácia do sistema de segurança interna.

O estudo conclui que, apesar de Portugal não possuir uma estratégia nacional unificada de segurança interna, as orientações europeias influenciam as políticas nacionais

através da transposição de diretivas, regulamentos e mecanismos de cooperação, num modelo de governança multinível e colaborativa.

Pires, Élia Marina Pereira Chambel – ***Sistema de segurança interna : A unificação do sistema em Portugal*.** [em linha]. Tese de Doutoramento em Relações Internacionais Especialidade em Estudos de Segurança e Estratégia. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2014. [Consult. Em 07 de agosto 2026]]. Disponível na internet: https://run.unl.pt/entities/publication/410dfd23-dfad-4e4a-9dc7-5961128d06dd

Resumo: A tese analisa os desafios colocados pela globalização, pela evolução tecnológica e pelo aumento da criminalidade transnacional aos modelos tradicionais de segurança. A autora defende que as ameaças contemporâneas são cada vez mais complexas e ultrapassam as fronteiras nacionais, exigindo uma maior coordenação, partilha de informação e integração entre os diversos organismos responsáveis pela segurança.

O trabalho sustenta que a unificação e harmonização dos sistemas de segurança poderá aumentar a eficácia da prevenção e combate à criminalidade, gerar ganhos de eficiência organizacional, reduzir custos e melhorar a resposta às ameaças globais, tanto em Portugal como no contexto internacional.

Platt, Stephen; Arensman, Ella; Rezaeian, Mohsen - National Suicide Prevention Strategies - Progress and Challenges. ***Crisis***, v. 40, n.º 2, (2019). p 75–82. [Consult. Em 07 de agosto 2026]]. Disponível na internet: https://www.studocu.com/cl/document/universidad-de-chile/psicologia-social/crisis-2019-editorial-national-suicide-prevention-strategies/153692767?sid=7161

Resumo: O artigo analisa os progressos alcançados na implementação de estratégias nacionais de prevenção do suicídio, impulsionadas pelas orientações da Organização Mundial da Saúde e pelo crescente reconhecimento do suicídio como um importante problema de saúde pública global. Os autores destacam avanços na sensibilização, vigilância epidemiológica, formação de profissionais e restrição do acesso a meios letais, mas salientam que a eficácia destas estratégias continua limitada por desafios como o financiamento insuficiente, o estigma e a fraca implementação das medidas previstas.

Conclui-se que o sucesso da prevenção do suicídio depende não apenas da existência de estratégias nacionais, mas também do seu acompanhamento contínuo, avaliação rigorosa e compromisso político sustentado.

Poiares, Nuno Caetano Lopes de Barros –- ***Apresentação do Plano de Prevenção do Suicídio nas Forças de Segurança : - O caso das populações das cidades de Beja e Moura (1991-2008***). Lisboa: Ministério da Administração Interna, 2009. 21 slides. [Consult. Em 19 de agosto 2026]]. Disponível na internet: https://www.researchgate.net/publication/330506406_Apresentacao_do_Plano_de_Prevencao_do_Suicidio_nas_Forcas_de_Seguranca

Resumo: Apresentação do Plano de prevenção do suicídio do MAI nas Forças de Segurança, com alguma informação adicional relativa ao distrito de Beja, apresentada, em representação da PSP, no Seminário "Isolamento e Suicídio", promovido pela REAPN - Rede Europeia Anti Pobreza, Beja (30.04.2009).

Poiares, Nuno Caetano Lopes de Barros; - A Governança da Segurança Interna na Europa no Séc XXI**:** Estado, Processo Civilizacional e Sociedade de Risco. ***De Legibus: Revista de Direito.*** [em linha] N.º 9 (2025): [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet:

https://revistas.ulusofona.pt/index.php/delegibus/pt/article/view/10402
Resumo: O estudo evidencia que a evolução da segurança interna enfrenta desafios crescentes num contexto de transformação social, tecnológica e institucional, colocando pressão sobre a capacidade de resposta das forças de segurança. Neste cenário, o reforço dos efetivos e o investimento contínuo na formação assumem um papel estratégico para garantir a eficácia operacional, a adaptação a novos riscos e a salvaguarda dos princípios fundamentais que sustentam a segurança, a ordem pública e a confiança dos cidadãos nas instituições.

Poiares, Nuno Caetano Lopes de Barros - ***Políticas de segurança e as dimensões simbólicas da lei: O caso da violência doméstica em Portugal*** [em linha***]***. [Tese para a obtenção do grau de Doutor em Sociologia. Área de especialização em Sociologia Política Lisboa: ISCTE, 2014. 263 p [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet**:** https://comum.rcaap.pt/bitstreams/8822cf91-ca41-40de-a272-74cf2c332066/download
Resumo: A tese analisa a evolução das políticas públicas de segurança no combate à violência doméstica em Portugal, destacando o papel da legislação, das instituições e da intervenção policial. No âmbito da renovação de efetivos e da formação nas forças de segurança, evidencia a importância da qualificação dos profissionais, da formação especializada e da sensibilização para fenómenos complexos de violência, reforçando a necessidade de competências técnicas e relacionais adequadas para uma resposta policial eficaz e centrada na proteção das vítimas.

Ponte, César Augusto da Silva. - ***A imagem da atividade do Corpo de Intervenção da PSP em manifestações políticas transmitida pela imprensa escrita entre 2011 e 2013*** [Relatório final do Curso de Comando e Direção Policial, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. Lisboa: ISCPSI, 2016. [Consult. Em 07 de agosto 2026]]. Disponível na internet: https http://hdl.handle.net/10400.26/34797
Resumo: O trabalho de César Ponte, analisa a forma como a imprensa escrita portuguesa retratou a atuação do Corpo de Intervenção (CI) da PSP durante um período marcado por intensa contestação social e política, associada à crise económica e às medidas de austeridade.
O estudo procura compreender se a cobertura mediática contribuiu para uma imagem positiva, negativa ou neutra da atuação policial, examinando notícias sobre manifestações políticas ocorridas entre 2011 e 2013. A investigação destaca o papel dos meios de comunicação social na construção da perceção pública da polícia, demonstrando que a visibilidade mediática das intervenções do CI influencia a forma como os cidadãos avaliam a legitimidade e a atuação das forças de segurança.
O estudo conclui que a imprensa escrita desempenhou um papel determinante na construção da imagem pública do Corpo de Intervenção da PSP durante as manifestações políticas de 2011-2013, alternando entre a valorização da manutenção da ordem pública e a crítica à atuação policial em contextos de conflito.

Rafael, Nuno Alexandre de Almeida - ***O estatuto profissional dos polícias: Da gestão de carreiras na PSP às expetativas dos seus polícias*** [em linha].(Dissertação de mestrado integrado em Ciências Policiais)].Lisboa: ISCPSI, 2019. 200 p-. [Consult. Em 21 de setembro 2026]]. Disponível na internet https://comum.rcaap.pt/entities/publication/a7ee40de-4134-4461-9356-262d886a119f

Resumo: O trabalho analisa a evolução do estatuto profissional dos elementos da Polícia de Segurança Pública (PSP), relacionando os modelos de gestão de carreiras com as expectativas dos seus profissionais. O estudo examina aspetos como a progressão na carreira, as condições de trabalho, a valorização profissional e o reconhecimento institucional. Evidencia que a satisfação e motivação dos polícias dependem, em grande medida, da perceção de justiça e das oportunidades de desenvolvimento profissional. Conclui que uma gestão de carreiras eficaz constitui um fator essencial para a retenção de efetivos, para o reforço do compromisso organizacional e para a atratividade da profissão policial.

Ramos, Maria Isabel Antão - **Motivação na Polícia de Segurança Pública – avaliação de desempenho como fator motivacional.** [em linha]. (Trabalho Individual Final. 3.º Curso de Comando e Direção Policial). Lisboa: ISCPSI, 2019. 18 p. [Consult. Em 21 de setembro 2026]]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/129428cb-d93b-49e1-b902-e371f593b896
Resumo: O trabalho analisa a influência dos sistemas de avaliação de desempenho na motivação dos profissionais da PSP. O estudo evidencia que processos de avaliação entendidos como justos, transparentes e valorizadores do mérito contribuem para aumentar o compromisso, a satisfação profissional e o desempenho dos polícias. Conclui-se que a avaliação de desempenho pode constituir um importante instrumento de motivação e de gestão dos recursos humanos na PSP.

Rebelo, Joaquim; Leal, Joaquim - Stress ou burnout dos profissionais de segurança - ***Territorium***, 19 RISCOS - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança,. (2012). P. 221-226 – [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na internet: www.dialnet.unirioja.es
Resumo: O artigo analisa o impacto do stress ocupacional e da síndrome de burnout nos profissionais de segurança, destacando que a natureza exigente da profissão, marcada por elevados níveis de responsabilidade, exposição ao risco, pressão constante e contacto frequente com situações críticas, favorece o desenvolvimento destes problemas psicológicos. Os autores explicam que o stress profissional surge quando as exigências do trabalho ultrapassam os recursos ou capacidades do indivíduo, enquanto o burnout representa uma fase mais avançada e prolongada desse processo, caracterizada por exaustão emocional, despersonalização e diminuição da realização profissional.
O trabalho conclui que a prevenção destes fenómenos exige medidas organizacionais e individuais, incluindo melhores condições de trabalho, apoio psicológico, formação em gestão do stress e promoção do bem-estar dos profissionais, de forma a preservar a sua saúde mental e a eficácia do serviço prestado

Ribeiro, Frederico Miguel Ferreira - ***A mobilidade interna na PSP: as implicações no desempenho dos agentes de polícia*** [em linha] *(*Dissertação de mestrado em Ciências Policiais). Lisboa: ISCPSI, 2015. 198 p. [Consult. Em 17 de setembro 2026]]. Disponível na internet:https://comum.rcaap.pt/entities/publication/26209ddb-853c-4918-b220-1361f6c54126
Resumo: A dissertação analisa os efeitos da mobilidade interna dos agentes da PSP no seu desempenho profissional e na eficácia organizacional. O estudo evidencia que as frequentes transferências e deslocações podem influenciar a motivação, a estabilidade

pessoal e a satisfação profissional dos polícias. Identifica ainda impactos na gestão dos recursos humanos, no sentimento de pertença à organização e na qualidade do serviço prestado. Conclui que uma política de mobilidade equilibrada e devidamente planeada pode contribuir para uma melhor gestão dos efetivos e para o aumento do desempenho dos agentes.

Rocha, José Pedro Rodrigues - ***Movimentos sociais: movimento social ATTAC Portugal***. [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. Lisboa; ISCPSI, 2012. [Consult. Em 07 de agosto 2026]]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/bitstreams/39cd2ad6-bb41-4a13-b220-a6981213de00/download
Resumo: A dissertação estuda o movimento social ATTAC Portugal, procurando compreender a sua organização, objetivos, recursos e formas de ação coletiva. O trabalho utiliza uma abordagem qualitativa baseada na análise de informação disponível em fontes abertas para caracterizar o movimento e a participação dos seus membros. Conclui que os movimentos sociais desempenham um papel relevante na expressão de reivindicações sociais e que o conhecimento destas dinâmicas é importante para a adequação da atuação policial.

Rodrigues, Norberto Paulo Gonçalves - ***Estratégia Nacional de Segurança Interna: contributos para a sua definição e implementação*** [em linha*]* [Trabalho Individual Final do Curso de Direção e Estratégia Policial]. Lisboa: ISCPSI, 2024. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/bitstreams/e95fd39b-9a5c-4352-bb26-648992033810/download
Resumo: A tese defende a necessidade de Portugal dispor de uma Estratégia Nacional de Segurança Interna assente num conceito estratégico sólido, capaz de antecipar ameaças, orientar políticas públicas e coordenar a atuação de todas as entidades com responsabilidades na segurança. O autor sustenta que a crescente complexidade do ambiente securitário exige uma abordagem integrada e de longo prazo, envolvendo não apenas o Estado, mas também os diversos atores da sociedade civil. A obra evidencia que a eficácia da segurança interna depende da existência de capacidades nacionais adequadas para prevenir e responder a ameaças. Neste contexto, o reforço dos efetivos, a qualificação dos recursos humanos e a formação contínua das forças e serviços de segurança constituem elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de segurança interna eficaz, resiliente e adaptada aos desafios atuais.

Rodrigues, Pedro Miguel Pinto de Amorim - ***A GNR na formação das Polícias nos Países de Língua Oficial Portuguesa***. [em linha]. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada. Lisboa: A. M., 2013. 152 p. [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/97aa083f-f01e-4a1d-aa24-e3a24894d99e
Resumo: A tese conclui que a GNR tem desempenhado um papel relevante na formação das polícias dos Países de Língua Oficial Portuguesa, contribuindo para a sua capacitação técnica e para a continuidade da formação através da preparação de formadores locais. O estudo destaca o impacto positivo da cooperação técnico-policial portuguesa em Angola, Timor-Leste e Macau.

Santos, Emanuel José Sousa – ***Centralização e redistribuição de recursos na PSP:***

***Otimização do atendimento e patrulhamento noturno para aumentar a eficiência e segurança em Lisboa e no Porto*. (**Dissertação de Mestrado em Segurança Pública XXXVII Curso de Formação de Oficiais de Polícia). Lisboa: ISCPSI, 2025. [Consult. Em 24 de agosto 2026]]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/bitstreams/54df3351-ca7d-49ee-89e6-aa92ac37ac42/download

Resumo: A dissertação analisa o impacto da centralização do atendimento presencial e do patrulhamento noturno na PSP de Lisboa e do Porto, visando melhorar a eficiência policial. Os resultados demonstram que a reorganização permite otimizar recursos, reforçar a presença policial na via pública e reduzir os tempos de resposta a ocorrências. Apesar de algumas resistências institucionais, os polícias revelam uma perceção globalmente favorável ao modelo. O estudo conclui que a sua implementação é viável com os meios existentes, recomendando a realização de projetos-piloto para validar a proposta.

Santos, Fernando de Abreu - ***Técnicas de Intervenção Policial: A Preparação no Curso de Formação de Oficiais de Polícia*** [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSI]. Lisboa: ISCPSI, 2019. [Consult. Em 07 de agosto 2026]]. Disponível na internet: http://hdl.handle.net/10400.26/30338

Resumo: A tese de Fernando Santos analisa a forma como os alunos atuais e antigos alunos do Curso de Formação de Oficiais de Polícia percecionam a sua preparação em Técnicas de Intervenção Policial (TIP). Através de questionários, concluiu que tanto os estudantes como os oficiais consideram esta formação essencial para o desempenho das funções policiais, mas sentem-se globalmente pouco preparados e insatisfeitos com a formação recebida. O estudo demonstra ainda que os níveis de preparação são mais elevados entre aqueles que frequentaram formação em TIP acompanhada de avaliação teórica e prática, evidenciando a importância de um treino estruturado e avaliado.

Santos, J. C. - Prevenção do suicídio e outros comportamentos autolesivos nas Forças de Segurança. In ***Administração Interna***. (2017). [Consult. Em 14 de agosto 2026]]. Disponível na internet: https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=20170131-seaai-suicidio-fs

Resumo: O trabalho analisa a incidência do suicídio entre os profissionais das forças de segurança portuguesas, identificando fatores de risco como o stresse ocupacional crónico, a depressão, o consumo de álcool, a exposição à violência, o acesso a armas de fogo e o estigma associado à procura de ajuda psicológica.

O trabalho conclui que a prevenção do suicídio nas forças de segurança exige uma abordagem integrada baseada na promoção da saúde mental, na identificação precoce dos fatores de risco e no reforço do apoio psicológico aos profissionais.

Santos, Lina Margarida Rodrigues Ramalhete - ***Depressão e Risco de Suicídio em Militares da GNR*** [em linha] [Dissertação apresentada à Escola Superior de Altos Estudos do Instituto Superior Miguel Torga de Coimbra para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica, Ramo de Família e Intervenção Sistémica] Coimbra: ISMT. ESAE, 2009. 58 p. [Consult. Em 14 de agosto 2026]. Disponível na internet: https://repositorio.ismt.pt/server/api/core/bitstreams/dbb85c55-94d6-457d-ba29-2cdc1efb00d0/content

Resumo: Este estudo analisou a relação entre depressão e risco suicidário em 95 militares da GNR da zona centro de Portugal. Os resultados indicam que a maioria dos

participantes não apresentava níveis significativos de depressão e revelou um risco suicidário global considerado normal. Embora os indivíduos com depressão apresentassem valores mais elevados em sintomas e incapacidade, não foi encontrada uma relação direta entre depressão e risco suicidário, verificando-se que militares com diferentes níveis de depressão podiam apresentar, ou não, comportamentos de risco suicidário.

Santos, Susana M. S. F. M. Santos - 2007 - repositorio-aberto.up.pt – ***Suicídio nas forças policiais: Um estudo comparativo na PSP, GNR e PJ.*** [em linha] Porto:
Mestre em Medicina Legal, pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, FPCEUP, 2007. [Consult. Em 14 de agosto 2026]. Disponível na internet https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/7151/4/TeseSusanaFerreira2.pdf
Resumo: Este estudo analisa o suicídio nas forças policiais portuguesas (PSP, GNR e PJ), procurando verificar a influência de características individuais, experiências profissionais potencialmente traumáticas e fatores psicológicos, como a depressão e o desânimo, na ideação e nos comportamentos suicidários. A investigação combinou uma revisão teórica com um estudo empírico realizado junto de 78 elementos policiais (26 de cada força).
Os resultados revelam diferenças pouco significativas entre as três forças policiais, não se verificando uma influência relevante das características sociodemográficas na ideação suicida. Apenas o envolvimento em acidentes de viação graves apresentou correlação positiva com tentativas de suicídio. A depressão e o desânimo destacam-se como os principais fatores associados à ideação e aos comportamentos suicidários.

Santos, Susana Matias; Queirós; Cristina - ***Um estudo exploratório sobre o suicídio nas forças policiais portuguesas***. [em linha]. In: 7º Congresso Nacional de Psicologia da Saúde (Porto, Janeiro 2008). Porto: Universidade do Porto. (jan. 2008). [Consult. Em 14 de agosto 2026]. https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55892/2/15581.pdf
Resumo: Este estudo exploratório, analisa a ideação e os comportamentos suicidários em elementos da PSP, GNR e PJ, procurando identificar fatores profissionais e pessoais associados ao risco de suicídio. Os resultados indicam que a profissão policial está exposta a diversos fatores de vulnerabilidade, nomeadamente a exposição frequente a situações traumáticas, o stress ocupacional, a cultura profissional, o isolamento social e sintomas de depressão e desânimo. O estudo sugere que experiências profissionais perturbadoras e problemas de saúde mental podem aumentar o risco de ideação suicida entre os polícias.
Os autores concluem que o suicídio nas forças policiais constitui um problema relevante de saúde ocupacional, defendendo a necessidade de reforçar as medidas de prevenção, o apoio psicológico e a monitorização do bem-estar mental dos profissionais das forças de segurança

Scheer, C., Rossler, M., Papania, L. - ***Interest in Police Patrol Careers: An Assessment of Potential Candidates 'Impressions of the Police Recruitment, Selection, and Training Processes***. Aquila Digital Community n.º 1 (2018) 29 p. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://aquila.usm.edu/fac_pubs/15651
Resumo: O estudo analisa as perceções de estudantes universitários sobre a carreira policial e conclui que as dificuldades de recrutamento resultam, em grande parte, da

forma como os candidatos encaram o trabalho de patrulhamento, os processos de seleção e a formação inicial.
Os resultados mostram que muitos jovens preferem funções policiais especializadas em vez do patrulhamento, sendo dissuadidos por fatores como a investigação de antecedentes, o escrutínio das redes sociais, as exigências físicas da formação e a perceção de elevada pressão profissional.
Os autores concluem que as organizações policiais devem modernizar as estratégias de recrutamento, melhorar a comunicação sobre a profissão e oferecer maior apoio aos candidatos para atrair mais efetivos qualificados

See, Pei Jun; Davies, Amanda - How far have we advanced in simulation-based training for policing and law enforcement? A literature review 2014–24. ***Policing: A Journal of Policy and Practice*****,** V. 18, (2024), 14 p. [Consult. Em 13 de agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/police/paae116 - Acesso restrito.
Resumo: A revisão de 35 estudos (2014-2024) sobre formação policial baseada em simulação concluiu que existe uma preferência por tecnologias de alta fidelidade para treinar competências táticas, processuais e de tomada de decisão em cenários curtos. As competências mais trabalhadas são as relacionadas com operações diárias, desescalonamento de conflitos, gestão de incidentes graves e tomada de decisão. No entanto, situações que exigem negociação e interação humana continuam a depender sobretudo de atores reais ou de plataformas com menor integração tecnológica. O estudo conclui ainda que a utilização de ambientes virtuais para reproduzir incidentes complexos de forma suficientemente realista continua a ser uma área em desenvolvimento.

Silva, Fernanda Carneiro da - Ser Polícia: a Minha Escolha. In: ***Nação e Defesa*** [em linha] N.º 146, (2017) p. 134-158. Consult. Em 21 de setembro 2026]. Disponível na internet: https://revistas.rcaap.pt/nacao/article/view/37541/25952
Resumo: No artigo a autora analisa as motivações que levam os candidatos a ingressar na Polícia de Segurança Pública (PSP). O estudo demonstra que a escolha da profissão policial resulta da identificação prévia com os valores, a missão e a imagem da instituição, destacando a importância da vocação, do serviço público e do compromisso com a segurança da comunidade. O trabalho contribui para compreender os fatores que influenciam o recrutamento e a integração de novos agentes

Silva, Nuno Miguel Parreira da **– *As Reformas policiais em Portugal e seu impacto na estrutura e eficácia das instituições.*** [em linha] Lisboa: IUM, 2013. 51, [12] p.[Consult. Em 21 de setembro 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/a94aa97f-20fe-4713-8259-7a1192642f93
Resumo: A tese analisa o impacto das reformas da GNR e da PSP na sua estrutura e eficácia organizacional, concluindo que as mudanças privilegiaram a racionalização de custos e a uniformização das instituições. Identifica efeitos como maior burocratização, dificuldades de adaptação e perda de algumas capacidades específicas das forças de segurança. Os resultados são relevantes tendo em conta a gestão e renovação de efetivos das forças policiais.

Soares, Ana Filipa - ***O Suicídio na Guarda Nacional Republicana*.** [em linha]. Projeto de graduação, Licenciatura em Criminologia. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2019. [Consult. Em 13 de agosto 2026]. Disponível na internet: https://bdigital.ufp.pt/communities/43b0ff62-e567-4e09-aad3-75a2f26fe4b0
Resumo: A autora analisa o fenómeno do suicídio na GNR, abordando os seus conceitos, fatores de risco e proteção, características das vítimas e estratégias de prevenção. A autora conclui que é necessário reforçar os mecanismos de apoio aos militares da Guarda, propondo a criação de gabinetes psicossociais em todos os Comandos Territoriais, com o objetivo de facilitar o acesso ao apoio psicológico, acelerar os pedidos de ajuda e melhorar a prevenção e intervenção em situações de risco suicidário. A implementação destas medidas pressupõe a colaboração da GNR e das associações socioprofissionais representativas dos militares.

Sousa, José Manuel Brito - **Crise demográfica em Portugal. Impactos para as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança.** [em linha] Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2016/2017. Lisboa: IUM, 2017. 56, [18] p. [Consult. em 21 de setembro 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/2c35fe84-ed23-4330-ba18-4fa1d084b676
Resumo: O autor analisa os efeitos da diminuição da natalidade, do envelhecimento populacional e da emigração no recrutamento e renovação dos efetivos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana (GNR). O estudo conclui que a evolução demográfica tende a reduzir, a médio e longo prazo, o número e a qualidade dos candidatos disponíveis, constituindo um desafio à sustentabilidade dos efetivos. São ainda propostas medidas para reforçar a capacidade de recrutamento e assegurar a renovação geracional destas instituições, e em particular da GNR.

Suicídio e saúde mental de policiais penais: uma análise de como as mídias digitais retratam esses eventos / Giovanna Reis Monteiro de Souza**,** [et al.] ***SciELO Public Health***, 2026. [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.scielosp.org/article/icse/2026.v30/e250459/
Resumo: O estudo analisou 106 notícias publicadas em plataformas digitais entre setembro de 2023 e março de 2025 sobre o suicídio entre policiais penais. As publicações foram classificadas como informativas, relatos de ocorrência ou medidas preventivas, predominando estas últimas (45,3%). A narrativa mais frequente associa o aumento dos suicídios às precárias condições de trabalho e à necessidade de prevenção. Os resultados mostram que o discurso digital evidencia o sofrimento psicológico destes profissionais e reforça a exigência de medidas institucionais de promoção da saúde mental.

Sutton, H. (2024), Law enforcement retention and recruitment rose in 2023 ***Campus Security Report*,** 21: 9-9. v. 21 , n.º 4 (agosto de 2024) [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1002/casr.31291 - Acesso restrito
Resumo: O texto analisa dados estatísticos que permitiram concluir que em 2023, as forças policiais dos Estados Unidos registaram uma recuperação nas taxas de recrutamento e retenção de pessoal, resultado de estratégias de modernização e valorização da carreira, embora persistam desafios significativos na manutenção de efetivos.

Teixeira, João Paulo dos Reis - ***Aptidão Física para a Função Policial: Validação de um circuito de aptidão policial*** [em linha] [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSI]. Lisboa: ISCPSI, 2017. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://comum.rcaap.pt/entities/publication/d418646a-c126-4c60-8dc5-d749c38fd6b4

Resumo: A tese teve como objetivo verificar se o Circuito de Aptidão Física para a Função Policial (CAFP**)** constitui uma ferramenta válida e fiável para avaliar a condição física necessária ao desempenho das funções policiais. O estudo envolveu 97 agentes da PSP e comparou os resultados do circuito com testes de força, resistência, potência aeróbia, e potência anaeróbia.

Os resultados demonstraram que o CAFP apresenta boa fiabilidade e forte correlação com as principais capacidades físicas exigidas na atividade policial, permitindo avaliar de forma integrada várias componentes do desempenho físico.

Concluiu-se que o CAFP é um instrumento eficaz para avaliar a aptidão física operacional dos polícias, reproduzindo melhor as exigências reais da profissão do que os testes físicos tradicionais.

Torres, J. (2020). Uma Polícia para o século XXI: Breves reflexões. ***Revista Polícia Portuguesa: Separata***, V série, n.º 2 (jul. – set. 2020), p. 4-26. [Consult. em 07 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.psp.pt/Documents/Revista%20Pol%C3%ADcia%20Portuguesa/SeparataPSP_N2_Serie%20V.pdf

Resumo: O autor pretende fazer uma reflexão, sobre o modo como uma força de segurança como a Polícia de Segurança Pública se deve posicionar na era da globalização, ao nível social, político e económico, sem ruturas e convulsões internas e em obediência à sua vocação, história e cultural institucional.

Van Voorhout, Jill E. B. Coster - Combatting Human Trafficking Holistically through Proactive Financial Investigations. ***Journal of International Criminal Justice***. [em linha] v. 18, n.º 1 (2020) p. 87–106. [Consult. em 27 agosto 2026]. Disponível na internet: https://academic.oup.com/jicj/article/18/1/87/5849185?searchresult=1

Resumo: O artigo defende que o reforço das investigações financeiras proativas é essencial para combater o tráfico de seres humanos, um crime altamente lucrativo. Com base na experiência dos Países Baixos, demonstra que a análise de dados bancários e dos fluxos financeiros melhora a identificação de vítimas, redes criminosas e padrões de atuação, destacando ainda a importância da cooperação internacional entre bancos, unidades de informação financeira e autoridades policiais.

Weiss, K. J. - Suicide by cop and civil liability for police. ***The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law***, Philadelphia, v. 51, n.º 2, (jun. 2023). P. 204-214 [Consult. em 14 agosto 2026]. Disponível na internet: https://jaapl.org/content/jaapl/early/2023/03/31/JAAPL.220062-22.full.pdf

Resumo: O artigo analisa o fenómeno do suicídio por provocação policial, em que uma pessoa procura provocar uma intervenção letal da polícia para pôr termo à própria vida. O estudo destaca os desafios legais e operacionais destes casos, defendendo uma maior colaboração entre forças policiais e profissionais de saúde mental para melhorar a identificação e gestão destas situações complexas.

Wilson, Jeremy M. - Articulating the dynamic police staffing challenge: An examination of supply and demand. ***Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*****,** Emerald Publishing, 2012. V. *35* n.º 2, p. 327-355. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1108/13639511211230084 Acesso restrito
Resumo: Este trabalho visa sintetizar a literatura sobre recrutamento e retenção policial e como as mudanças nas circunstâncias podem afetá-los. Utiliza a metáfora de um balde para conceituar e apresentar visualmente como esses fatores podem interagir entre si e criar um desafio dinâmico para o efetivo policial.

Wilson, Jeremy M.; Grammich, Clifford A. - Financial incentives for police recruitment and retention: perceived effectiveness and trade offs. ***Police Practice and Research: An International Journal*** **.** [em linha] (fev. 2026). p. 1-24. ISSN: 1477-271X. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1080/15614263.2026.2635019
Resumo: As polícias enfrentam desafios na atração e retenção de agentes. O estudo analisa 29 incentivos financeiros e conclui que as medidas com benefícios diretos para os profissionais, como melhores salários e pensões, tendem a ser as mais eficazes. Destaca ainda a importância de avaliar a relação entre os custos das medidas adotadas e os resultados obtidos no recrutamento e retenção de efetivos.

Wilson, Jeremy M.; Dalton, Erin; Scheer, Charles; Gram, Clifford A. - ***Police Recruitment and Retention for the New Millennium : The State of Knowledge.*** RAND Corporation. Center on Quality Policing. Supported by the U.S. Department of Justice's Office of Community Oriented Policing Services. Arlington – Santa Monica: RAND Corporation, 2010. 152 p. [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://www.jstor.org/content/pdf/oa_book_monograph/10.7249/mg959doj?acceptTC=true&coverpage=false&addFooter=false - Acesso restrito.
Resumo: A monografia analisa os desafios do recrutamento e retenção de efetivos policiais, destacando que reter agentes é geralmente mais eficaz e menos dispendioso do que recrutar novos elementos. Com base em investigação atual, apresenta práticas promissoras para ajudar as organizações policiais a atrair e manter profissionais qualificados e diversificados.

Wilson, Jeremy M.; Miles-Johnson, Toby - The police staffing crisis: evidence-based approaches for building, balancing, and optimizing effective workforces**.** , ***Policing: A Journal of Policy and Practice***, v. 18, 2024, [p. div.], [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/police/paae044 - Acesso restrito.
Resumo: Embora muitos considerem existir uma crise global de efetivos policiais, os autores defendem que o problema deve ser visto como um desafio dinâmico e multidimensional da gestão de recursos humanos. Reduzir a questão à falta de pessoal simplifica excessivamente a realidade, ignora problemas permanentes de recrutamento, formação, retenção e bem-estar dos agentes, e desvaloriza os casos de sucesso de várias organizações policiais. Assim, a gestão do efetivo policial deve ser encarada como um processo contínuo e complexo, e não apenas como uma crise de números.

Wilson, Jeremy M.; Grammich, Clifford A. - Reframing the police staffing challenge: A systems approach to workforce planning and managing workload demand. ***Policing: A Journal of Policy and Practice,*** Volume 18, 2024, p. 1-12. paae005, [Consult. em 13 agosto 2026]. Disponível na internet: https://doi.org/10.1093/police/paae005

Resumo: O artigo defende que os desafios atuais do recrutamento e seleção policial não podem ser resolvidos apenas através de medidas focadas na contratação e retenção de efetivos. Os autores propõem uma abordagem sistémica, considerando fatores interligados como as necessidades operacionais, a carga de trabalho, os objetivos de desempenho, a diversidade, as competências exigidas, as mudanças demográficas e as condições organizacionais. Para responder à escassez de pessoal e às expectativas da comunidade, sugerem um modelo integrado de gestão do recrutamento e da seleção policial, apoiado numa metodologia estruturada em seis etapas.
Síntese: As forças policiais enfrentam dificuldades a nível de retenção de efetivos que não podem ser resolvidas apenas com recrutamento per si. Os autores defendem uma abordagem sistémica, que integre a gestão de recursos humanos, a carga de trabalho, os objetivos organizacionais e as mudanças demográficas, propondo um modelo de seis etapas para melhorar o planeamento e a gestão do pessoal policial.

6. LEGISLAÇÃO

6.1. Quadro Normativo Nacional

Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto
Assembleia da República
Sétima revisão constitucional. (Constituição da República Portuguesa) Com enquadramento na missão das forças de segurança, nomeadamente a garantia dos direitos, liberdades e segurança dos cidadãos.

Decreto-Lei n.º 32/2024 - Diário da República n.º 91/2024, Série I de 2024-05-10
Presidência do Conselho de Ministros
Regime de organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013 - Diário da República n.º 67/2013, Série I de 2013-04-05
Presidência do Conselho de Ministros
Aprova o Conceito Estratégico de Defesa

Declaração de Retificação n.º 52/2009 – Diário da República n.º 138/2009, Série I de 2009-07-20
Assembleia da República
Lei de Defesa Nacional
Rectifica a forma e o número da Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 129 (suplemento), de 7 de Julho de 2009, que se rectifica como Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho, e republicação integral da mesma

Lei n.º 53/2008 - Diário da República n.º 167/2008, Série I de 2008-08-29
Assembleia da República
Lei de Segurança Interna. (Esta lei define os fins da segurança interna, o papel das forças de segurança e a necessidade de assegurar recursos humanos adequados ao cumprimento das missões de segurança pública dos cidadãos).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007 - Diário da República n.º 55/2007, Série I de 2007-03-19
Presidência do Conselho de Ministros
Aprova as opções fundamentais do Sistema Integrado de Segurança Interna da República Portuguesa

Despacho n.º 8571/2022 - Diário da República n.º 134/2022, Série II de 2022-07-13
Presidência Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro
Designa e delega competências no Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI) como Entidade Coordenadora Nacional para a Avaliação Schengen a Portugal, a ser realizada nos anos de 2022-2023

Lei Orgânica n.º 1/2012 - Diário da República n.º 92/2012, Série I de 2012-05-11
Assembleia da República
Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de setembro (Regime do estado de sítio e do estado de emergência)

Lei n.º 44/86 - Diário da República n.º 225/1986, Série I de 1986-09-30
Assembleia da República
Regime do estado de sítio e do estado de emergência

Lei Orgânica n.º 2/2021, de 9 de agosto - Diário da República n.º 153/2021, Série I de 2021-08-09
Assembleia da República
Aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, revogando a Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho

Lei n.º 11/89 - Diário da República n.º 125/1989, Série I de 1989-06-01
Assembleia da República
Bases gerais do estatuto da condição militar

Lei n.º 24/2022 - Diário da República n.º 241/2022, Série I de 2022-12-16
Assembleia da República
Reestrutura o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional, alterando a Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, e a Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna

Lei n.º 35/2026 - Diário da República n.º 143/2026, Série I de 2026-07-27
Assembleia da República
Define os objetivos, as prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2026-2028, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal.

Lei n.º 51/2023 - Diário da República n.º 166/2023, Série I de 2023-08-28
Assembleia da República
Define os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2023-2025, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal

Lei n.º 55/2020 - Diário da República n.º 167/2020, Série I de 2020-08-27
Assembleia da República
Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal

Lei n.º 2/2023 - Diário da República n.º 11/2023, Série I de 2023-01-16
Assembleia da República
Completa a transposição da Diretiva (UE) 2017/541, alterando a Lei de Combate ao Terrorismo, o Código Penal, o Código de Processo Penal e legislação conexa

Lei n.º 68/2019 - Diário da República n.º 163/2019, Série I de 2019-08-27
Assembleia da República
Estatuto do Ministério Público

Lei n.º 35/2014 - Diário da República n.º 117/2014, Série I de 2014-06-20
Assembleia da República
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP

Decreto-Lei n.º 126-B/2011 - Diário da República n.º 249/2011, 1º Suplemento, Série I de 2011-12-29
Ministério da Administração Interna
Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna.

Decreto Regulamentar n.º 29/2012 - Diário da República n.º 52/2012, Série I de 2012-03-13
Ministério da Administração Interna
Aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Despacho n.º 9239/2026 - Diário da República n.º 140/2026, Série II de 2026-07-22
Administração Interna - Secretaria-Geral
Revoga o Despacho n.º 8911/2026, de 15 de julho, repristina o Despacho n.º 2037/2026, de 18 de fevereiro, e procede à primeira alteração ao Despacho n.º 2037/2026, de 18 de fevereiro, que estabelece a estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e respetivas atribuições e competências.

Decreto-Lei n.º 22/2021 - Diário da República n.º 51/2021, Série I de 2021-03-15
Presidência do Conselho de Ministros. Administração Interna
Aprova a orgânica da Inspeção-Geral da Administração Interna

Decreto-Lei n.º 41/2023 - Diário da República n.º 107/2023, Série I de 2023-06-02
Presidência do Conselho de Ministros
Cria a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.

Decreto-Lei n.º 40/2023 - Diário da República n.º 107/2023, Série I de 2023-06-02
Presidência do Conselho de Ministros
Aprova o regime de transição de trabalhadores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Lei n.º 73/2021 - Diário da República n.º 220/2021, Série I de 2021-11-12
Assembleia da República
Reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Portaria n.º 143-A/2016 - Diário da República n.º 94/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-05-16
Administração Interna
Programa de Apoio Infraestrutural

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002 - Diário da República n.º 50/2002, Série I-B de 2002-02-28
Presidência do Conselho de Ministros
Regista a adoção, pelos agentes da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, do Código Deontológico do Serviço Policial

Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017 - Diário da República n.º 209/2017, Série I de 2017-10-30
Presidência do Conselho de Ministros
Aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva

Despacho n.º 10294-C/2024 - Diário da República n.º 168/2024, Suplemento, Série II de 2024-08-30

Justiça, Administração Interna e Saúde - Gabinete da Ministra da Justiça, Gabinete da Ministra da Administração Interna e Gabinete da Ministra da Saúde

Constituição de grupos de trabalho para implementação, criação e monitorização do programa estruturado de saúde mental e de prevenção do suicídio para as forças e serviços de segurança.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021 - Diário da República n.º 94/2021, Série I de 2021-05-14

Presidência do Conselho de Ministros

Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030»

Despacho n.º 1088/2019 - Diário da República n.º 22/2019, Série II de 2019-01-31

Presidência do Conselho de Ministros, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação e do Secretário de Estado do Emprego

Aprova a criação e regulamentação do Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital

Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2018 - Diário da República n.º 48/2018, Série I de 2018-03-08

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030»

Lei n.º 11/2014 - Diário da República n.º 46/2014, Série I de 2014-03-06

Assembleia da República

Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social

Resolução da Assembleia da República n.º 21/2006 - Diário da República n.º 55/2006, Série I-A de 2006-03-17

Assembleia da República

Reformulação do Fundo de Solidariedade da União Europeia

Lei n.º 60/2005 - Diário da República n.º 249/2005, Série I-A de 2005-12-29

Assembleia da República

Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões

Decreto-Lei n.º 498/72 - Diário do Governo n.º 285/1972, Série I de 1972-12-09

Ministério das Finanças - Secretaria de Estado do Tesouro - Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Estatuto da Aposentação

6.1.1. Guarda Nacional Republicana

Lei n.º 63/2007 - Diário da República n.º 213/2007, Série I de 2007-11-06
Assembleia da República
Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana

Decreto-Lei n.º 30/2017 - Diário da República n.º 58/2017, Série I de 2017-03-22
Administração Interna
Aprova o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana

Lei n.º 73/2021 - Diário da República n.º 220/2021, Série I de 2021-11-12
Assembleia da República
Reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Decreto-Lei n.º 113/2018 - Diário da República n.º 243/2018, Série I de 2018-12-18
Presidência do Conselho de Ministros
Cria a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro na Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 7320/2025 - Diário da República n.º 125/2025, Série II de 2025-07-02
Administração Interna - Guarda Nacional Republicana - Comando-Geral
Segunda alteração ao Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR), aprovado pelo Despacho n.º 10393/2010, de 5 de maio.

Despacho n.º 10654/2021 - Diário da República n.º 211/2021, Série II de 2021-10-29
Administração Interna - Guarda Nacional Republicana - Comando-Geral
Primeira alteração ao Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 10393/2010 - Diário da República n.º 119/2010, Série II de 2010-06-22
Ministério da Administração Interna - Guarda Nacional Republicana - Comando-Geral
Aprovação do Regulamento Geral do Serviço da Guarda

Despacho n.º 9844/2010 - Diário da República n.º 112/2010, Série II de 2010-06-11
Ministério da Administração Interna - Guarda Nacional Republicana - Comando-Geral
Aprovação no Regulamento Geral do Serviço da Guarda

Portaria n.º 16/2020 - Diário da República n.º 8/2020, Série II de 2020-01-13
Administração Interna - Gabinete do Ministro
Aprovação do Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana

Portaria n.º 411/2019 - Diário da República n.º 250/2019, Série I de 2019-12-30
Administração Interna
Aprovação do Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana

Lei n.º 145/99 - Diário da República n.º 204/1999, Série I-A de 1999-09-01
Assembleia da República
Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana

Lei n.º 53/2023 - Diário da República n.º 169/2023, Série I de 2023-08-31
Assembleia da República
Transpõe a Diretiva (UE) 2021/1883, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado, alterando as Leis n.ºs 23/2007, de 4 de julho, 53/2007, de 31 de agosto, 63/2007, de 6 de novembro, 27/2008, de 30 de junho, e 73/2021, de 12 de novembro

6.1.2. Polícia de Segurança Pública

Lei n.º 53/2007 - Diário da República n.º 168/2007, Série I de 2007-08-31
Assembleia da República
Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública

Decreto-Lei n.º 243/2015 - Diário da República n.º 204/2015, Série I de 2015-10-19
Ministério da Administração Interna
Estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública

Lei n.º 37/2019 - Diário da República n.º 104/2019, Série I de 2019-05-30
Assembleia da República
Aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública e revoga a Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro

Despacho n.º 1168/2024 - Diário da República n.º 22/2024, Série II de 2024-01-31
Administração Interna - Polícia de Segurança Pública - Direção Nacional
Define as unidades orgânicas flexíveis da unidade Direção Nacional da PSP

Portaria n.º 9-A/2017 - Diário da República n.º 4/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-01-05
Finanças e Administração Interna
Aprovação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP)

Decreto-Lei n.º 13/2022 - Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12
Presidência do Conselho de Ministros. Administração Interna
Aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial e consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional

Portaria n.º 309/2023 - Diário da República n.º 200/2023, Série I de 2023-10-16
Administração Interna, Finanças e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Fixação das vagas para a candidatura à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos de licenciatura em Ciências Policiais e de mestrado em Segurança Pública ministrados no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Portaria n.º 691-A/2004 - Diário da República n.º 146/2004, 1º Suplemento, Série I-B de 2004-06-23
Ministério da Administração Interna
Aprova a estrutura e as normas de admissão, frequência e avaliação da ação formativa para subintendentes (direção e estratégia policial), prevista no artigo 31.º do Estatuto do Pessoal da Polícia de Segurança Pública. Revoga a Portaria n.º 619/2004, de 4 de Junho

Portaria n.º 143/2022 - Diário da República n.º 91/2022, Série I de 2022-05-11
Administração Interna
Define os requisitos de admissão ao Curso de Formação de Agentes de Polícia da Polícia de Segurança Pública, e revoga a Portaria n.º 236-A/2010, de 28 de abril

Portaria n.º 101/2018 - Diário da República n.º 72/2018, Série I de 2018-04-12
Administração Interna
Estrutura curricular e do plano de estudos, bem como das normas de admissão, frequência, avaliação e organização do Curso de Comando e Direção Policial

Portaria n.º 245/2016 - Diário da República n.º 172/2016, Série I de 2016-09-07
Administração Interna
Estrutura curricular e o plano de estudos, normas de admissão, frequência, avaliação e organização do Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP)

Decreto Regulamentar n.º 26/2009 - Diário da República n.º 192/2009, Série I de 2009-10-02
Ministério da Administração Interna
Aprova o Regulamento da Escola Prática de Polícia

Decreto-Lei n.º 275/2009 - Diário da República n.º 192/2009, Série I de 2009-10-02
Ministério da Administração Interna
Aprovação do Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, adaptando-o às novas exigências do ensino superior universitário

Decreto-Lei n.º 43/93 - Diário da República n.º 43/1993, Série I-A de 1993-02-20
Ministério da Administração Interna
Estende à Escola Superior de Polícia o regime das escolas militares de ensino superior

Lei n.º 14/2002 - Diário da República n.º 42/2002, Série I-A de 2002-02-19
Assembleia da República
Regula o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública (PSP)

6.2. Quadro Normativo Europeu

Decisão 2005/681/JAI do Conselho, de 1 de outubro de 2005
Conselho da União Europeia
Criação do Colégio Europeu de Polícia (CEPOL) e revogação da Decisão 2000/820/JAI.

Regulamento (UE) 2015/2219 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015
Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia
Regulamento sobre a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que substitui e revoga a Decisão 2005/681/JAI do Conselho.

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 6 de abril de 2022
Comissão Europeia, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos
Avaliação da Agência da União Europeia para a Formação Policial com base no artigo 32.º do Regulamento (UE) 2015/2219 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015 sobre a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que substitui e revoga a Decisão 2005/681/JAI do Conselho. COM/2022/153 final.

Decisão (UE) 2016/2063 da Comissão, de 24 de novembro de 2016
Comissão Europeia
Confirma a participação da Irlanda no Regulamento (UE) 2015/2219 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL).

Resolução legislativa, de 29 de outubro de 2015
Parlamento Europeu, Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, Comissão dos Orçamentos
P8_TA(2015)0386 A Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) ***I Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 29 de outubro de 2015, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que revoga e substitui a Decisão 2005/681/JAI do Conselho (COM(2014)0465 — C8-0110/2014 — 2014/0217(COD)) P8_TC1-COD(2014)0217 Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 29 de outubro de 2015 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) 2015/… do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que substitui e revoga a Decisão 2005/681/JAI do Conselho.

Decisão (UE) 2017/1645 do Parlamento Europeu, de 27 de abril de 2017
Parlamento Europeu
Decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Academia Europeia de Polícia (agora Agência da União Europeia para a Formação Policial) (CEPOL) para o exercício de 2015

Decisão (UE) 2020/1947 do Parlamento Europeu, de 13 de maio de 2020
Parlamento Europeu
Encerramento das contas da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2018

Decisão (UE) 2024/2267 do Parlamento Europeu, de 11 de abril de 2024

Parlamento Europeu

Decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2022.

Decisão (UE) 2020/1946 do Parlamento Europeu, de 13 de maio de 2020

Parlamento Europeu

Decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2018.

Decisão (UE) 2023/1856 do Parlamento Europeu de 10 de maio de 2023

Parlamento Europeu

Decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2021.

Decisão (UE) 2019/1449 do Parlamento Europeu, de 26 de março de 2019

Parlamento Europeu

Decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2017

Decisão (UE) 2022/1728 do Parlamento Europeu de 4 de maio de 2022

Parlamento Europeu

Decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2020

Decisão (UE, Euratom) 2021/1611 do Parlamento Europeu, de 28 de abril de 2021

Parlamento Europeu

Decisão sobre o encerramento das contas da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2019

Decisão (UE) 2024/2269 do Parlamento Europeu, de 11 de abril de 2024

Parlamento Europeu

Decisão sobre o encerramento das contas da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) relativas ao exercício de 2022

Decisão (UE) 2022/1730 do Parlamento Europeu de 4 de maio de 2022

Parlamento Europeu

Decisão sobre o encerramento das contas da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) relativas ao exercício de 2020

Decisão (UE) 2019/1451 do Parlamento Europeu, de 26 de março de 2019

Parlamento Europeu

Decisão sobre o encerramento das contas da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) relativas ao exercício de 2017

Decisão (UE, Euratom) 2021/1610 do Parlamento Europeu, de 28 de abril de 2021

Parlamento Europeu

Decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2019

Decisão (UE) 2023/1858 do Parlamento Europeu de 10 de maio de 2023
Parlamento Europeu
Decisão sobre o encerramento das contas da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) relativas ao exercício de 2021.

Resolução (UE) 2021/1612 do Parlamento Europeu, de 29 de abril de 2021
Parlamento Europeu
Resolução que contém as observações que constituem parte integrante da decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) para o exercício de 2019.

Relatório Anual, de 12 de setembro de 2017
Tribunal de Contas Europeu
Relatório sobre as contas anuais da Agência da União Europeia para a Formação Policial relativas ao exercício de 2016, acompanhado da resposta da Agência.

Decisão (UE) 2025/1623 do Parlamento Europeu, de 7 de maio de 2025
Parlamento Europeu
Decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial para o exercício de 2023.

Decisão (UE) 2025/1624 do Parlamento Europeu, de 7 de maio de 2025
Parlamento Europeu
Decisão sobre o encerramento das contas da Agência da União Europeia para a Formação Policial relativas ao exercício de 2023.

Decisão do Conselho de Administração da Agência da União Europeia para a Formação Policial, de 5 de agosto de 2019
Agência da União Europeia para a Formação Policial
Estabelece normas internas relativas a limitações de certos direitos dos titulares dos dados em relação ao tratamento de dados pessoais no contexto do funcionamento da CEPOL**.**

Decisão (UE) 2017/2269 do Conselho, de 7 de dezembro de 2017
Conselho da União Europeia
Estabelece um quadro plurianual para a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para 2018-2022.

Proposta de Recomendação do Conselho, de 8 de dezembro de 2021
Comissão Europeia, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos
Recomendação sobre a cooperação policial operacional.

Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de outubro de 2016
Parlamento Europeu, Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, Comissão do Controlo Orçamental, Comissão do Desenvolvimento
Resolução sobre a luta contra a corrupção e o seguimento dado à resolução da Comissão CRIM (2015/2110(INI))

Recomendação (UE) 2022/915 do Conselho de 9 de junho de 2022
Conselho da União Europeia
Recomendação sobre a cooperação operacional em matéria de aplicação da lei ST/8720/2022/INIT.

Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de maio de 2016

Parlamento Europeu, Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

Resolução sobre a implementação da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas de uma perspetiva de género (2015/2118(INI))

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 13 de março de 2019

Parlamento Europeu, Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

P8_TA(2019)0177 Criação do Fundo para a Segurança Interna ***I Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 13 de março de 2019, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para a Segurança Interna (COM(2018)0472 — C8-0267/2018 — 2018/0250(COD)) P8_TC1-COD(2018)0250 Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 13 de março de 2019 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) …/… do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para a Segurança Interna

Orçamento retificativo e suplementar, de 27 de novembro de 2024

Parlamento Europeu

Aprovação definitiva (UE, Euratom) 2025/8 do orçamento retificativo nº 5 da União Europeia para o exercício de 2024.

Orçamento retificativo e suplementar, de 18 de maio de 2021

Parlamento Europeu

Aprovação definitiva (UE, Euratom) 2021/1198 do orçamento retificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2021.

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho, de 26 de julho de 2017

Comissão Europeia, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos

Nono relatório mensal sobre os progressos alcançados rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz. COM/2017/0407 final.

Orçamento, de 23 de novembro de 2022

Parlamento Europeu

Aprovação definitiva (UE, Euratom) 2023/278 do orçamento anual da União Europeia para o exercício de 2023.

Regulamento (UE) 2022/991 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2022

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Regulamento que altera o Regulamento (UE) 2016/794 no que diz respeito à cooperação da Europol com os organismos privados, ao tratamento de dados pessoais pela Europol para apoiar investigações criminais, e ao papel da Europol na investigação e inovação**.** PE/8/2022/REV/1

Proposta de Regulamento, de 13 de junho de 2018

Comissão Europeia, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para a Segurança Interna. COM/2018/472 final.

Decisão da Comissão, de 27 de julho de 2017

Comissão Europeia, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos

Decisão que cria o Grupo de Peritos de Alto Nível sobre radicalização, C/2017/5149

.

Regulamento (UE) 2016/794 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016
Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia
Regulamento que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) e que substitui e revoga as Decisões 2009/371/JAI, 2009/934/JAI, 2009/935/JAI, 2009/936/JAI e 2009/968/JAI do Conselho (Texto consolidado) _ Alterado em 11 de janeiro de 2026.

Regulamento (UE) 2016/794 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016
Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia
Regulamento que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) e que substitui e revoga as Decisões 2009/371/JAI, 2009/934/JAI, 2009/935/JAI, 2009/936/JAI e 2009/968/JAI do Conselho (texto consolidado) Data do documento: 28/06/2022

Decisão do Conselho, de 28 de novembro de 2016
Conselho da União Europeia
Decisão que estabelece um quadro plurianual para a *Agência* dos Direitos Fundamentais da *União Europeia* para 2018-2022. ST 14423 2016 INIT - 2016/0204 (APP)

Proposta de Recomendação do Conselho, de 10 de dezembro de 2021
Conselho da União Europeia
Proposta de Recomendação do Conselho sobre a cooperação policial operacional.
ST 14665 2021 INIT

Recomendação do Conselho, de 24 de maio de 2022
Conselho da União Europeia
Recomendação do Conselho sobre a cooperação operacional em matéria de aplicação da lei. ST 8720 2022 INIT.

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de março de 2019
Conselho da União Europeia
Proposta de Regulamento que cria o Fundo para a Segurança Interna - Resultados primeira da leitura do Parlamento Europeu, (Estrasburgo, 11 a 14 de março de 2019) ST 7404 2019 INIT.

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de junho de 2018
Conselho da União Europeia
Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para a Segurança Interna. ST 10154 2018 INIT.

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2022
Conselho da União Europeia
Proposta de Regulamento que altera o Regulamento (UE) 2016/794 no que respeita à cooperação da Europol com os organismos privados, ao tratamento de dados pessoais pela Europol para apoiar investigações criminais e ao papel da Europol em matéria de investigação e de Resultado inovação da primeira leitura do Parlamento Europeu (Estrasburgo, 2 a 5 de maio de 2022). ST 8673 2022 INIT.

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2022

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO QUE ALTERA O REGULAMENTO (UE) 2016/794 NO QUE DIZ RESPEITO À COOPERAÇÃO DA EUROPOL COM OS ORGANISMOS PRIVADOS, AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA EUROPOL PARA APOIAR INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS, E AO PAPEL DA EUROPOL NA INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO. PE 8 2022 REV 1.

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2022

Conselho da União Europeia

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2016/794 no que diz respeito à cooperação da Europol com os organismos privados, ao tratamento de dados pessoais pela Europol para apoiar investigações criminais, e ao papel da Europol na investigação e inovação**.** PE 8 2022 INIT.

Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de março de 2023

Conselho da União Europeia

Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao intercâmbio de informações entre as autoridades de aplicação da lei dos Estados-Membros e que revoga a Decisão-Quadro 2006/960/JAI do Conselho – Resultado da primeira leitura do Parlamento Europeu (Estrasburgo, 13 a 16 de março de 2023). ST 7378 2023 INIT.

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO RELATIVA AO INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS AUTORIDADES DE APLICAÇÃO DA LEI DOS ESTADOS-MEMBROS E QUE REVOGA A DECISÃO-QUADRO 2006/960/JAI DO CONSELHO. PE 70 2022 REV 2

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de março de 2023

Conselho da União Europeia

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao intercâmbio de informações entre as autoridades de aplicação da lei dos Estados-Membros e que revoga a Decisão-Quadro 2006/960/JAI do Conselho, PE 70 2022 INIT.

Projeto de orçamento retificativo n.º 5, de 5 de novembro de 2024

Conselho da União Europeia

Projeto de orçamento retificativo n.º 5 do orçamento geral para 2024: Ajustamentos das dotações de pagamento, atualização das receitas e outras atualizações técnicas: posição do Conselho de 5 de novembro de 2024 Anexo técnico. ST 14477 2024 ADD 1

6.3. Jurisprudência Nacional

Acórdão n.º 4/2026, de 5 de maio

Diário da República n.º 86/2026, Série I de 2026-05-05

Supremo Tribunal Administrativo

Descritores: Processo Disciplinar; Polícia; Agente Policial; Desvio de Verbas; Integridade Profissional; Confiança Institucional; Relação Funcional; Inviabilidade da Manutenção da Relação Funcional; Sanção Expulsiva; Aposentação Compulsiva; Ética Policial; Responsabilidade Disciplinar; Administração Pública; Prestígio Institucional; Credibilidade das Forças de Segurança.

Sumário:

Acórdão do STA de 19-03-2026, no processo n.º 1581/11.9BELSB — Julgamento Ampliado 1.ª Secção. I — A incapacidade revelada por Agente Policial em adaptar-se às normas do serviço, por um lado, e a incapacidade revelada em cumprir as missões e funções que lhe são atribuídas, por outro, permitem consolidar o entendimento de acordo com o qual há uma quebra irremediável na relação funcional de confiança. II — Mostrando-se provado o desvio de verbas por parte de agente policial visada disciplinarmente, não poderia tal circunstância ser disciplinarmente ignorada pela hierarquia, sob pena de se gerar e consolidar uma perceção de impunidade permissiva, sempre «contagiosa». III — A aplicação de uma medida expulsiva, nomeadamente de aposentação compulsiva, só pode ter lugar quando a conduta do infrator atinge de tal forma o prestígio e a credibilidade da instituição de que faz parte que a sua não aplicação iria contribuir para degradar a imagem de seriedade e de isenção dessa instituição.

Acórdão de 2026-03-20

Processo n.º 00003/26.5BEPNF

Tribunal Central Administrativo Norte

Descritores: Processo Cautelar contra o Ministério da Administração Interna/Polícia de Segurança Pública; Pedido de Suspensão da Eficácia do Ato Administrativo Consubstanciado na Decisão de Aplicação da Sanção Disciplinar de Eliminação do Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP)

Sumário:

I-A frequência do Curso destinado a recrutar Agentes Policiais por alguém que perfilha ideais atentatórios do Estado de Direito Democrático, da Constituição e da Lei, é causa manifesta e ostensiva de lesões do interesse público;

II-Logo, a reintegração de um aluno que simpatiza, apoia, abraça ideias de conteúdo nacionalista, fascista, racistas, xenófobas, homofóbicas e que propagam o ódio, afeta a salvaguarda da disciplina, a autoridade e a coerência do sistema formativo em apreço, pondo em risco a missão e as competências do Instituto;

II.1-De igual modo, tendo em conta a ligação existente entre o Instituto (ISCPSI) e a PSP, afeta, de forma indelével, a imagem institucional e a confiança pública na força de segurança, PSP;

II.2-A (mera) circunstância de o Requerente/Recorrido poder vir a ser oficial de Polícia, ao mesmo tempo que perfilha ideias contrárias aos princípios mais básicos do Direito, afeta a imagem e compromete a prossecução das atribuições da PSP, razão pela qual se nega a tutela cautelar peticionada.*

* Sumário elaborado pela relatora

(art. 663º, n.º 7 do Cód. Proc. Civil)

Acórdão n. º 586/2025, de 8 de julho 2025

Processo n.º 568/2024

Tribunal Constitucional. 1.ª Secção

Relatora: Conselheira Maria Benedita Urbano

Descritores: Ação Administrativa; Ministério da Administração Interna; Agente da GNR; Estatuto de Trabalhador-Estudante; Estatuto dos Militares da GNR; Ausência de Lacuna ou Caso Omisso; Impossibilidade de Aplicação Analógica quer do Estatuto dos Militares das Forças Armadas quer do Código do Trabalho.

Relatório Conclusivo:

Em face do exposto, decide-se:

a) Não julgar inconstitucional o artigo 2.º, n.º 2, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20.06, interpretado no sentido de excluir a aplicação aos militares da Guarda Nacional Republicana do estatuto de trabalhador-estudante, previsto no Código do Trabalho; e, em consequência,

b) Negar provimento ao presente recurso de constitucionalidade;

c) Condenar o recorrente em custas, atenta a improcedência do presente recurso, fixando-se a taxa de justiça, considerando, de forma conjugada e proporcionada, a complexidade e a natureza deste processo, a relevância dos interesses em causa nestes autos e a atividade processual do próprio recorrente, bem como a *práxis* processual do Tribunal Constitucional nesta sede, em 25 (vinte e cinco) Unidades de Conta (nos termos do artigo 84.º, n.º 2, da LTC e dos artigos 2.º, 6.º, n.º 1, e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 303/98, de 7.10, na sua redação atual e sempre aplicável por remissão do artigo 84.º, n.º 5, da LTC), sem prejuízo de apoio judiciário de que eventualmente beneficie

Acórdão de 2024-11-22

Processo n.º 00173/24.7BEPNF

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte

Descritores: Providência Cautelar; Admissão Provisória a Concurso; GNR, Fumus Boni Iuris; Vagas Abertas; Poder Discricionário

Sumário:

1. No caso em que se pede a providência cautelar de admissão provisória num concurso não importa saber, para efeitos de apreciação do requisito "*fumus boni iuris*", se no acto em apreço foi preterida ou não a formalidade de audiência prévia ou se padece ou não de falta de fundamentação; o mesmo se diga em relação ao "vício de falta de legitimação do sujeito"
2. Porque a procedência de qualquer destes vícios, a verificar-se, não poderia em qualquer caso, fundamentar a procedência do pedido, de admissão do requerente ao concurso em causa; apenas poderia fundar a procedência do pedido de anulação do acto de não admissão, sem mais.
3. Neste caso, o julgado anulatório apenas concederia ao requerente o direito a ver praticado novo acto expurgado dos apontados vícios e que poderia ser – seria, face à posição assumida pela entidade requerida – mais uma vez de não admissão do requerente ao concurso.
4. E não pode no processo cautelar, atenta a sua instrumentalidade em relação ao processo principal, conceder-se mais do que se pode conceder no processo principal.
5. No caso mostra-se válida a opção feita pela Chefia da GNR de abrir vagas nas áreas que, no exercício do amplo poder de discricionariedade de que dispõe nesse âmbito, entendeu existir um déficit de pessoal a colmatar.
6. Não se pode entender que nessa escolha exista, em particular, violação do princípio da igualdade, porque, a ser assim, teriam de ser abertos sempre concursos para todas as áreas ao mesmo tempo.
7. O que significa ser improvável, por isso, a procedência dos invocados vícios substantivos na ação principal e, assim, do pedido principal, de admissão ao concurso.
8. Tendo em conta que os requisitos para o decretamento da providência cautelar são cumulativos, como é pacificamente aceite face à redação do n.º1 do artigo 120º do Código de

Processo nos Tribunais Administrativos, basta não se verificar este requisito para a providência ser indeferida, com prejuízo do conhecimento dos demais requisitos.* Sumário elaborado pelo relator.
(art. 663º, n.º 7 do Cód. Proc. Civil)

Acórdão do STA, de 2024-06-06
Processo n.º 01635/13.7BESNT
Supremo Tribunal Administrativo. 1.ª Secção
Descritores: Apreciação Preliminar; Polícia de Segurança Pública (PSP); Concurso; Dispensa; Audiência do Interessado
Sumário:
Não se justifica admitir revista se tudo indica que o acórdão recorrido fez uma correta interpretação dos preceitos respeitantes à audiência de interessados, atento o disposto no art. 103º, nº 1, al. a) CPA91, visto a situação justificar a qualificação como urgente, face às circunstâncias de facto provadas.

Acórdão de 2024-04-11
Processo n.º 2222/23.7BELSB
Tribunal Central Administrativo do Sul
Descritores: Procedimento concursal; Reserva de recrutamento; Curso de Formação de Guardas; GNR
Sumário:
I– Em termos concursais, os candidatos deverão preencher os pressupostos/Requisitos de candidatura até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas. Para o júri do procedimento concursal, o que se trata de se saber é, se até à data limite de apresentação da candidatura o candidato reunia a condição prevista na alínea c) do ponto 8.1 do Aviso ……./22, conjugada com a alínea c) do artigo 240.° do EMGNR, o que se constata claramente que não, pelo que decidiu bem a sentença ao considerar que não houve qualquer violação das normas aplicáveis.
II- No quadro normativo pelo qual se rege o concurso aqui em causa, os requisitos legalmente exigidos para a admissão a concurso de provimento devem verificar-se até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas e manter-se no momento do provimento.
III– Uma vez que até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, o candidato mantinha no seu Registo criminal a referência à prática de dois crimes dolosos, o que se mostrava impeditivo da apresentação da sua candidatura à GNR, sempre o mesmo teria de ser excluído do procedimento concursal.
IV- Não basta invocar a verificação em abstrato de qualquer violação de princípio ínsito em lei ordinária ou inconstitucionalidade, importando que a sua verificação seja densificada e demonstrada.
Não é de conhecer por omissão de substanciação no corpo de alegação, a violação dos princípios Constitucionais, designadamente por interpretação desconforme mormente à Lei Fundamental, se o Recorrente se limita a afirmar a referida desconformidade de interpretação e de aplicação, sem apresentar, do seu ponto de vista, as razões de facto e de direito do discurso jurídico fundamentador nem, sequer, a modalidade a que reverte o vício afirmado.

Acórdão de 2023-11-03
Processo n.º 00922/16.7BEPNF
Tribunal Central Administrativo Norte
Descritores: Ação administrativa; Ministério da Administração Interna (MAI/GNR); Compensação por Danos Não Patrimoniais; Assédio Moral; Inexistência de Conduta Ilícita;
Meio Processual; Ação Administrativa Comum
Decisão: Negar provimento ao recurso
Acordam, em conferência, na secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte -Subsecção Social:

Relatório:
«AA», residente na Rua ...,, instaurou ação administrativa contra o MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, com sede na Praça ...,, na qual peticionou a condenação deste nos seguintes termos:
a) Deve indemnizar o A. a título de compensação por danos morais, no montante de 30.000 € (trinta mil euros);
b) Deve indemnizar o A. a título de danos patrimoniais referentes a cortes no vencimento em montante a apurar em liquidação de sentença, contabilizado a partir de 1 de julho de 2013, data do primeiro Acidente Isquémico Transitório (AIT);
c) Deve indemnizar o A. a título de danos patrimoniais respeitante a despesas médicas suportadas pelo mesmo, alusivas aos anos 2013, 2014, 2015 e 2016, calculados até abril de 2016, no valor de 10.098,05 € (...) entre outras subsequentes que advenham até liquidação de sentença;
d) Deve indemnizar o A. a título de danos patrimoniais concernente a um empréstimo, junto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, para fazer face a despesas de saúde, no montante de 3.074,97 €;
e) Deve indemnizar o A. a título de danos patrimoniais pertencentes a despesas de transporte relacionadas com a saúde e tratamentos, na quantia de 696,25 €;
f) Deve indemnizar o A. na quantia ou quantias que venha a liquidar-se em oportuna liquidação de sentença, a título de indemnização pelos danos patrimoniais e não patrimoniais (e futuros), acrescidas dos juros legais contados desde a data da citação até integral pagamento, para além das custas e procuradoria condigna.

Acórdão de 2021-10-20
Processo n.º 1209/19.9BELSB
Tribunal Central Administrativo do Sul
Descritores: Procedimento de Massa; Concurso Ingresso PSP; Entrevista Pessoal de Seleção; Fundamentação
Sumário:
I- O art.º 11.º, n.º 1 da Portaria n.º 236-A/2010, de 28 de abril, prescreve que a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de modo objetivo e sistemático, a experiência profissional do candidato, bem como aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida no decurso da entrevista, aspetos esses respeitantes, mormente, à capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
II- O n.º 2 do mesmo preceito estipula, ainda, que por cada entrevista profissional de seleção deve ser elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.
III- No entanto, examinadas as fichas individuais dos candidatos, facilmente se conclui que não existe qualquer resumo dos temas abordados e que a classificação obtida pelo Recorrido em cada um dos parâmetros de avaliação não se encontra devidamente fundamentada, visto que, para além da ficha-modelo não exprimir a razão das concretas notações parcelares que foram

sendo atribuídas ao Recorrido, também não se logra percecionar a motivação do Júri que justifique as conclusões exaradas quanto aos parâmetros de avaliação.
IV- Ou seja, face ao que se encontra exarado na ficha individual do Recorrido, não é possível refazer o *iter* cognoscitivo-valorativo trilhado pelo Júri da entrevista e, desse modo, indagar se a avaliação do Júri foi realizada de modo objetivo e sistemático e tendo em conta, somente, os aspetos relevantes para apurar e qualificar a experiência profissional do Recorrido e os aspetos comportamentais relevantes. Na verdade, face ao teor conclusivo das afirmações exaradas na ficha individual do Recorrido, bem como face à *indemonstração* dos motivos subjacentes às notações parcelares, não pode este Tribunal concluir pelo acerto da apreciação do Júri, do mesmo modo que não pode concluir pelo desacerto da apreciação do mesmo Júri. E tanto basta para desembocar na assunção da ausência de adequada e suficiente fundamentação referentemente ao resultado da entrevista profissional de seleção que foi realizada pelo Recorrido.
V- Quer isto significar, portanto, que o ato de exclusão do Recorrido não pode manter-se, por violação do disposto no art.º 11.º, n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 236-A/2010, de 28 de abril e ainda do preceituado no art.º 153.º, n.ºs 1 e 2 do CPA.

Acórdão de 2019-09-27
Processo n.º 02840/17.2BELSB
Supremo Tribunal Administrativo
Descritores: Apreciação Preliminar; Concurso; Comissário; Polícia de Segurança Pública; Curso de Formação de Oficiais; Polícia; Reserva; Preenchimento de Vagas
Sumário:
Não é de admitir a revista do acórdão revogatório que recusou aos autores, subcomissários da PSP desprovidos do CFOP, o direito de nomeação num concurso interno para o preenchimento de 179 lugares da categoria de comissário – concurso em que já estava preenchida a quota de 1/3 reservada a subcomissários carecidos daquele curso (art. 148º, n.º 1, do DL n.º 243/2015, de 19/10) – porque a letra e a «ratio» da referida norma apontam de imediato para o acerto da solução do TCA.

Acórdão de 2014-01-16. Apêndice de 2014-10-03
Supremo Tribunal Administrativo
Decisões proferidas pela 1.ª Secção (Contencioso Administrativo) - Decisões em subsecção durante o 1.º trimestre de 2014.
Data em que foi proferido: Acórdão de 16 de Janeiro de 2014.
Páginas: 113 - 118
Sumário:
I - O acórdão denegatório das omissões de pronúncia imputadas à sentença proferida na 1.ª instância não pode sofrer, nesse ponto, das mesmas omissões de pronúncia.
II - Não é nulo, por falta de fundamentos de facto, o aresto que elencou a factualidade tida por pertinente.
III - A liberdade de expressão dos sindicalistas da PSP só sofre, primariamente, as restrições previstas no artigo 3.º, alínea a), da Lei n.º 14/2002, de 19/2.
IV - O respeito por eles devido a membros de órgãos de soberania proíbe-lhes o uso de afirmações destemperadas, mas não lhes veda que falem com crueza ou agressividade.
V - Não integram responsabilidade disciplinar as declarações públicas ainda toleráveis, mesmo que cáusticas e contundentes relativamente a dois Primeiros-Ministros, proferidas por um dirigente sindical da PSP no âmbito de um conflito laboral aceso que opunha o sindicato ao Governo.

6.4. Jurisprudência da União Europeia

Acórdão de 2016-11-15

Tribunal de Justiça da União Europeia (Grande Secção)

Sumário:

1.º Política social — Igualdade de tratamento em matéria de emprego e de trabalho — Diretiva 2000/78 — Âmbito de aplicação — **Regulamentação nacional que fixa em 35 anos a idade máxima de recrutamento dos agentes de um corpo de polícia** de uma comunidade autónoma — Inclusão

[Diretiva 2000/78 do Conselho, artigo 3.º, n.º1, alínea a)]

2.º Política social — Igualdade de tratamento em matéria de emprego e de trabalho — Diretiva 2000/78 — Proibição de discriminação baseada na idade — Regulamentação nacional que fixa em 35 anos a idade máxima de recrutamento dos agentes de um corpo de polícia de uma comunidade autónoma — Admissibilidade

(Diretiva 2000/78 do Conselho, artigos 1.º, n.º 2, e 4.º , n. º1)

1.º Uma regulamentação nacional que prevê que as pessoas que tenham atingido 35 anos de idade não podem ser admitidas no corpo da polícia de uma comunidade autónoma de um Estado-Membro afeta as condições de contratação desses trabalhadores. Por conseguinte, deve considerar-se que uma legislação dessa natureza estabelece regras em matéria de acesso ao emprego no setor público, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), da Diretiva 2000/78, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional, e é, portanto abrangida por ela.

(cf. n.ºs 25 e 26)

2.º O artigo 2.º, n.º 2, da Diretiva 2000/78, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, da mesma diretiva, deve ser interpretado no sentido de que não se opõe a uma legislação que dispõe que os candidatos aos lugares de agentes de um corpo de polícia que assumem todas as funções operacionais ou de execução que incumbem a esta última não tenham atingido a idade de 35 anos.

Essa regulamentação cria uma diferença de tratamento diretamente baseada na idade, na aceção das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º, n.º 2, alínea a), da Diretiva 2000/78. Contudo, a posse de capacidades físicas específicas é uma característica ligada à idade e às funções de proteção das pessoas e bens, à detenção e vigilância de autores de ilícitos e a patrulhas preventivas que podem exigir força física. A natureza dessas funções implica uma aptidão física particular, na medida em que as inaptidões físicas no exercício dessas funções podem ter consequências sérias, não só para os próprios agentes da polícia e para terceiros, mas também para a manutenção da ordem pública. Daí resulta que a posse de capacidades físicas particulares para poder desempenhar as três missões essenciais da polícia da comunidade autónoma do Estado-Membro em causa, isto é, assegurar a proteção das pessoas e bens, garantir o livre exercício dos direitos e liberdades de cada um e ainda cuidar da segurança dos cidadãos, pode ser considerada uma «exigência profissional essencial e determinante», na aceção do artigo 4.º, n.º 1, da Diretiva 2000/78, para o exercício dessa profissão.

Acresce que se pode considerar que essa regulamentação, por um lado, é apropriada ao objetivo de assegurar o carácter operacional e o bom funcionamento do serviço de polícia em causa e, por outro, que não vai além do necessário à prossecução desse objetivo. As inaptidões a recear no funcionamento dos serviços de polícia da comunidade autónoma em causa excluem a possibilidade de, num concurso de recrutamento, a organização de provas físicas exigentes e eliminatórias constituir uma alternativa menos restritiva. Com efeito, esse objetivo exige que, para restabelecer uma pirâmide de idades satisfatória, a posse de capacidades físicas particulares não seja prevista de forma estática, no momento das provas do concurso de recrutamento, mas sim de forma dinâmica, tendo em consideração os anos de serviço que virão a ser cumpridos pelo agente depois de ter sido recrutado.

(cf. n.ºs 30, 34 a 36, 47, 48, 50 e disp.)

Acórdão de 2022-11-22

Tribunal de Justiça da União Europeia (Sétima Secção)

Processo C-304/21,

Sumário:

VT contra Ministero dell'Interno e Ministero dell'interno - Dipartimento della Pubblica Sicurezza - Direzione centrale per le risorse umane

(pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Consiglio di Stato)

«Reenvio prejudicial— Política social — Igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional — Artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia — Diretiva 2000/78/CE — Artigo 2.º , n.º 2, artigo 4.º, n.º 1, e artigo 6.º, n.º 1º— Proibição de discriminações com base na idade — **Legislação nacional que fixa um limite máximo de idade de 30 anos para o recrutamento de comissários da polícia**

— Justificações:

1.º Política social — Igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional — Diretiva 2000/78º— Âmbito de aplicação — Legislação nacional que fixa em 30 anos a idade máxima para o recrutamento de comissários da polícia

[Diretiva 2000/78 do Conselho, artigo 3.º, n.º 1, alínea a)]

(cf. n.ºs 38, 39)

2.º Política social — Igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional — Diretiva 2000/78º — Proibição de discriminação baseada na idade — Legislação nacional que fixa em 30 anos a idade máxima para o recrutamento de comissários da polícia

(Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, artigoº 21.º; Diretiva 2000/78 do Conselho, artigos 1.º, 2.º , n.ºs 2, 4.°, n.º 1, e 6.°, n.º 1)

(cf. n.ºs 42, 43, 53-57, 61, 62, 66-68, 70-72, 76-83 e disp.)

3.º Política social — Igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional — Diretiva 2000/78 — Proibição de discriminação baseada na idade — Legislação nacional que fixa em 30 anos a idade máxima para o recrutamento de comissários da polícia

(Diretiva 2000/78 do Conselho, artigo 4.º, n.º 1)